



# REVISTA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

*NA CAPA: Parque Eduardo VII*



CORTEJO REAL NO TERREIRO DO PAÇO  
NOS FESTEJOS DO CASAMENTO DA INFANTA  
D. CATARINA, EM 1663 — PINTURA A ÓLEO  
SOBRE TELA DA AUTORIA DE LINDERBACH  
— EMBAIXADA DE PORTUGAL EM PARIS

# REVISTA MUNICIPAL

*DIRECTOR*  
HENRIQUE MARTINS GOMES

*ASSISTENTE GRÁFICO*  
ALFREDO THEODORO

*DESENHOS DE*  
BRAVO  
G. PROSPERI  
LUIS OSORIO



ANO XXVIII — NÚMEROS 114/115 — 3.º E 4.º TRIMESTRES DE 1967

OS ARTIGOS PUBLICADOS SÃO  
DA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES

REVISTA MUNICIPAL  
DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO  
E CIÊNCIAS SOCIAIS  
DE SÃO PAULO

# REVISTA MUNICIPAL

DIRETOR

FRANCISCO AMARAL DOS SANTOS

EDITORA RESPONSÁVEL

ALBERTO DE OLIVEIRA

ASSISTENTE

FRANCISCO

DE OLIVEIRA

DE OLIVEIRA

REVISTA MUNICIPAL DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS DE SÃO PAULO



## SUMÁRIO

*SÃO VICENTE O PADROEIRO DA CIDADE DE LISBOA*  
P.<sup>re</sup> JÚLIO D'OLIVEIRA BOTURÃO

*CAMPANARIOS E CATA-VENTOS*  
COSTA GARCEZ

*NOITES DE POESIA*  
TOMÁS RIBEIRO

*IV CONGRESSO HISPANO-LUSO-AMERICANO-FILIPINO*  
*DE MUNICIPIOS*

*DAS ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS NO DIREITO*  
*ADMINISTRATIVO PORTUGUES*  
HENRIQUE MARTINS GOMES

*PLANEAMENTO E «CONTRÔLE» DAS ACTIVIDADES*  
*MUNICIPAIS*  
MANUEL DOS SANTOS FERREIRA

*ALGUNS ASPECTOS DO PROBLEMA DA HABITAÇÃO SOCIAL*  
*NA CIDADE DE LISBOA*  
JORGE CARVALHO DE MESQUITA

*LÁPIDE FUNERÁRIA PROVENIENTE DUM ALMOCAVAR*  
*DE LISBOA*  
IRISALVA MOITA

*ACONTECIMENTOS CIDADINOS*

*ÍNDICE GERAL DA «REVISTA MUNICIPAL» N.ºs 112 A 115*  
*— ANO DE 1967*

# SÃO VICENTE

## O PADROEIRO DA CIDADE DE LISBOA

POR  
PADRE JÚLIO D'OLIVEIRA BOTURÃO  
*CONTINUAÇÃO DOS N.ºs 110/111*



### I — *Homenagens dos Reis:*

Capítulo deveras interessante este das homenagens dos Reis de Portugal ao Padroeiro da cidade de Lisboa, ele poderá fornecer apenas e em horizonte muito limitado, uma visão retrospectiva dum passado de Fé, a principiar no nosso 1.º Rei D. Afonso Henriques e a acabar em El-Rei D. Carlos de Bragança, o grande Rei que deu a sua vida por Portugal, por esse Portugal que procurou exaltar perante o estrangeiro, esse Rei do qual se poderia afirmar, como mais tarde alguém disse de Sidónio Pais, que era «um homem grande de mais para um país tão pequeno». Veçamos:

#### A) D. Afonso Henriques

Rende as primeiras homenagens a São Vicente, não só mandando emissários ao Tharaf-el-Arab aos quais confia a difícil missão de trazerem para Lisboa as relíquias do Mártir, como levantando o primeiro templo em sua honra na mesma cidade e mandando edificar um cenobio místico com essa igreja conhecida ainda hoje por templo de São Vicente de Fora<sup>(64)</sup>; um e outro, memória viva dos dias difíceis da Reconquista.

Nesses dias pairavam lá no alto do Castelo as águias negras da mourama, como anteriormente lá tinham pousado nesse castro indígena homens primitivos seguidos dos poderosos romanos que transformaram o simples castro em reduto de defesa e segurança, seguidos a seu tempo dos aguerridos visigodos para quem a guerra não era problema que levasse muito tempo a resolver.

Assediar e tomar o castelo mouro seria senão imprudência pelo menos ousadia; só uma confiança ilimitada no Deus dos exércitos poderia encher de luz tal projecto; foi essa confiança que teve D. Afonso Henriques.

<sup>(64)</sup> Por ao tempo da fundação ficar fora dos muros da cidade.

Castelo de S. Jorge — Lança de quadrela  
que vai do vértice norte do Castelo de  
S. Jorge até à Torre de S. Lourenço

Se conseguisse arrebatar aos mouros a cidade que o geógrafo Edrici iria apelidar de «bela», ele iria construir um templo e mosteiro dedicados a São Vicente Mártir, e, nota interessante, só era confidente deste sagrado voto o seu grande amigo D. João Peculiar, arcebispo de Braga.

Passados os dias difíceis, por certo os dias mais longos da nacionalidade, e, sabendo que já se achavam em Lisboa as relíquias do Santo protector, dirigiu-se à Sé (Santa Maria Maior), (<sup>61</sup>) notou que a arca onde elas repousavam estava





*Quadro que se encontra na Capela de São Vicente, na Sé de Lisboa, e que se interpreta como representando a chegada a Lisboa da embaixada de Bolonha, portadora de algumas relíquias do Santo*

ligada à parede por correntes de ferro houve por bem mandar de acordo com sua filha D. Mafalda, que essas correntes fossem substituídas por correntes de ouro, ornadas de pedrarias, as quais subsistiriam até ao terremoto de 1755, havendo desaparecido depois dessa data.

Também, nos últimos anos do seu reinado, Yusuf-Amir-al-Mumenin <sup>(65)</sup> invadiu Portugal indo pôr cerco a Santarém, onde sofreu importante derrota, após a qual o Rei ordenou que todo o ouro que pertenceu a Yusuf se aplicasse na confecção de uma arca destinada a guardar as relíquias de São Vicente que já estavam então na Sé de Lisboa.

#### B) D. Sancho I

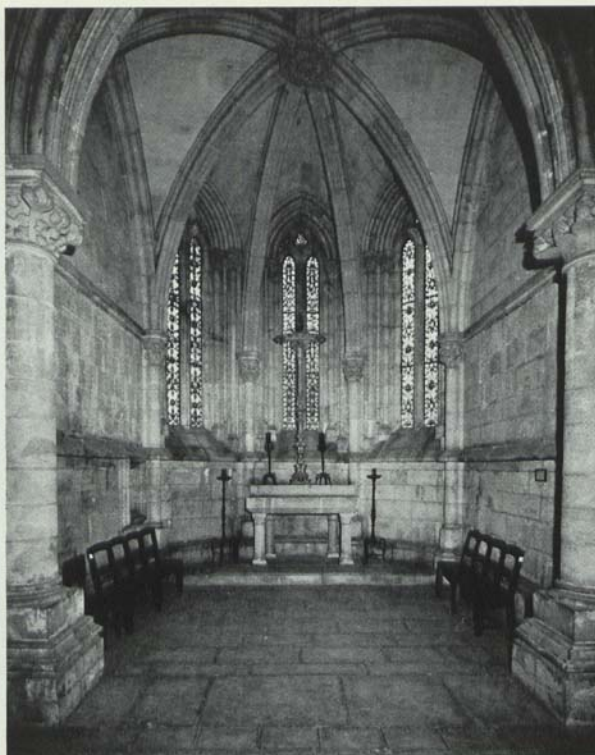
A devoção deste Rei a São Vicente está bem expressa naquela carta datada de 1210 a que Herculano fez referência e na qual D. Sancho afirmava que estando muito doente pedia que fizessem orações a Deus, a N.ª Senhora e a «São Vicente Mártir» pelas suas melhoras do corpo e da alma <sup>(67)</sup>.

<sup>(65)</sup> Não confundir com a Igreja dos Mártires que devia ter sido a 1.ª Catedral de Lisboa.

<sup>(66)</sup> *Lisboa Antiga*, Vol. VI, pág. 146.

<sup>(67)</sup> Sciatis quod ego sum multum infirmus, unde rogo vos sicut amicos et vassalos naturales, ut oretis pro me ad Dominum et ad beatam virginem Mariam et beatum Vincentium martyrem quod dent mihi salutem corporis et anime.





C) D. Dinis

Era tal a devoção de D. Dinis e da Rainha Santa ao Padroeiro de Lisboa que foram, perante o altar de São Vicente, oferecer a Deus o seu querido neto (68).

D) D. Afonso IV

Já atrás se fez referência à extraordinária devoção deste Rei pelo Mártir São Vicente (69) recordando aquelas palavras do seu documento real (1345): — «D. Afonso IV... à honra e louvor de Deus... e do Martre São Vicente Catedral de Lisboa ũ o corpo do Bem-Aventurado Vicente jaz... e em esta Cappela escolha-se por davoção minha sepultura» (70).

*Capela absidal da Sé de Lisboa, onde antes do terramoto de 1755 estava o arquivo da mesma Sé e por isso os documentos relativos a São Vicente que o fogo consumiu por essa ocasião*

De facto a sua última vontade foi cumprida e os restos mortais do destemido cavaleiro lá ficaram perto do altar do Santo seu padroeiro. A posteridade sabendo da dita devoção gravou no primitivo mausoléu os mártírios de São Vicente. Bem haja (!<sup>1</sup>).

#### E) D. João I

A sua veneração por S. Vicente era tal que, «quando a 27 de Julho de 1415 ia seguindo na armada com seus heroicos filhos, para as vitórias de Ceuta, ao costearem o cabo abateram as velas, em sinal de respeito ao mártir que ali dormira» assim o descreve o cronista que Castilho, tão a propósito soube transcrever.

Passaram-se os anos (eles nunca passam sem deixar rasto, diz o nosso povo. . .) o herói de Aljubarrota e de Ceuta sentia que as forças lhe faltavam; viera o mês de Agosto de 1433; de Alcochete alguém olhava com saudade para Lisboa,

era o Rei que na evocação dum passado de luta e de glória se queria despedir dos paços da Alcáçova, queria acenar um adeus de amor e ternura ao lindo estuário do Tejo.

Conhecendo que o final de tudo se aproximava, pediu para que o levassem à Capela-mor da Sé e ali, em frente do altar do seu querido São Vicente, ouviu Missa com toda a devoção. Terminada que foi, entrega ao Vedor a quantia precisa para se acabar a obra em curso em torno

(<sup>68</sup>) Foi no seu reinado que veio a Portugal uma alta dignidade da Sé de Bolonha não só com o fim de visitar as reliquias de *São Vicente* como também de trazer pessoalmente mais alguns fragmentos de reliquias do Santo, encerradas num cofre e depois colocadas no tesouro onde se encontrava um livro, que era o inventário dessas reliquias, preso mais tarde ao referido cofre por uma grossa corrente de ferro, mandado fazer pelo antiquário André de Rezende, segundo afirma o códice 51-XI-4 N.º 116 da Biblioteca da Ajuda.

(<sup>69</sup>) Vide *Sé de Lisboa* nesta obra.

(<sup>70</sup>) *Lisboa Antiga*, Vol. V, pág. 205.

(<sup>71</sup>) *Lisboa Antiga*, Vol. VI, pág. 23.

O sinal x marca o local aproximado onde era o altar de São Vicente, na Capela-mor da Sé Catedral, deante da qual orou D. João I



do altar de São Vicente, e, ao regressar ao Castelo, possivelmente teria recordado o 14 de Aljubarrota data feliz na verdade para entregar a sua alma a Deus (<sup>72</sup>).

#### F) D. Duarte

Logo no começo do seu curto reinado D. Duarte vai afirmar a sua devoção a São Vicente, por documento datado de 4 de Janeiro de 1434, fazendo doação de seis cântaros de azeite para na Sé de Lisboa alimentar as lâmpadas de São Vicente Mártir.

Não menos curioso é o testamento de seu irmão D. Fernando (Infante Santo) lavrado em 1437 pelo qual ele lega à Sé de Lisboa, em honra e memória de São Vicente:—Um missal grande, um frontal bordado a ouro para o altar do Santo, todo o ordinário da Capela do mesmo Infante, um livro grande de ofícios divinos, doze pequenos procecionários, um canto de órgão e um antifonário «que um Cardeal mandára ao Infante» (<sup>73</sup>).

#### G) D. Afonso V

O Rei que traduziu a sua admiração, afirmarei mesmo a sua veneração por São Vicente confiando em que o seu pintor Nuno Gonçalves iria revelar o seu alto génio pictórico em torno da figura do Padroeiro de Lisboa, confiando em que através essas obras primorosas se fosse perpetuando o culto de São Vicente, confiando no valor das suas telas e nas mais elevadas concepções artísticas do homem que conhecia a magia das tintas e as tonalidades do pincel.

Na fina intuição que lhe era peculiar o «Africano» não se enganara pois decorridos séculos ainda haviam de correr rios de tinta e de se sobrepostem resmas de papel em torno do culto do invulgar artista.

Longe de nós a pretensão de ventilar aqui a célebre «Questão dos Painéis» ou a das «Tapeçarias de Pastrana». Seria fastidioso discutir uma e outra quando de há muito que o assunto está nas mãos dos mestres que em boa hora o chamaram a si, embora o tenham encarado como «res difícilima»; tenho porém a certeza de que chegará o dia em que se fará luz plena, luz sem trevas, sol sem nuvens sobre o assunto que a

Quadro da «Glorificação de São Vicente» existente na Sé de Lisboa, da autoria de Pedro Alexandrino





*PAINÉIS DE SÃO VICENTE  
ATRIBUIDOS A NUNO GONÇALVES — SEC. XV  
MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA — LISBOA*



*Torre de Belém — Obra realizada no reinado de D. Manuel I destinada à defesa da entrada da Barra do Tejo*

tantos tem apaixonado, mas tal não se conseguirá sem a continuação desse «improbo labore» digno de todo o louvor e do máximo elogio. Todos têm combatido o bom combate; dia virá em que a viridente palma da vitória a todos dará alegria. .

#### *H) D. Manuel I*

Nos dias grandes de Portugal, nos dias em que os nossos galeões sulcavam os mares desfraldando aos ventos a bandeira gloriosa duma Pátria que os triunfos da vitória e os laureis da glória iam immortalizando, D. Manuel não esquece, não pode esquecer o glorioso Padroeiro de Lisboa.

Mirando lá do alto da Alcáçova a foz desse Tejo encantador, o Rei certamente se recorda de que, há mais de trezentos anos, as águas desse rio sagrado recolheram religiosamente no seu seio o sangue de cristãos e de portugueses.



*São Vicente, segurando o galeão, parece não esquecer Lisboa que acarinhou suas reliquias. Seria para sempre seu Padroeiro*

<sup>(12)</sup> Vide nesta obra, *Sé de Lisboa*.

<sup>(13)</sup> *Lisboa Antiga*, Vol. VI, pág. 148.

Corria o ano de 1181, Abdalá Ibn Isak Ben Jami, conforme refere o historiador árabe Ibn Khaldum, comandando uma frota, espregia as frágeis naus que seriam os filhos primogénitos da nossa ditosa armada. São simples galés, é certo, mas na sua tripulação há a magnanimidade do coração português, há já a valentia dos que um dia sulcando novos mares por lá haviam de passar em busca de novas rotas e de novos continentes. O embate foi tremendo, perdem-se vinte navios, o inimigo leva avultados despojos e aprisiona grande número de cativos, simplesmente não pode aviltar o nome de Portugal que em letras de sangue dos nossos marinheiros ali ficou gravado para a imortalidade. Os mouros ficaram sabendo que as colinas que dominam as frescas margens, testemunhas perpétuas da refrega, seriam para eles duros avisos, outras tantas «colunas de Hércules», onde pigmeus se tornaram gigantes, onde não se apanhavam docilmente gaivotas, mas altar, sim altar, onde só se ofereciam em holocausto à Pátria, os corpos dos fortes e dos heróis. Em 1181 venceram, é certo, mercê da desigualdade das embarcações, mas onde não mais pensaram em vir estender a sua ambiciosa quão nefasta rede. A «linda» Lisboa com as águas meigas do seu Tejo jamais lhe pertenceriam, uma Torre surgiria no futuro como sinal de passagem interdita.

Demais era necessário continuar a afirmar não só o valor do nosso porto e da nossa Marinha, como também mostrar ao estrangeiro, que ali trazia as suas embarcações, que o Rei, a Nação compreendia bem a grandeza da hora que passava. Por outro lado, se é certo que a mourama se tinha sumido não é menos verdadeiro que os corsários, a pirataria, agiam de contínuo ultrapassando mesmo a foz da «estrada» que conduzia os nautas à famigerada Lisboa.

No Tejo, próximo ao ancoradouro do Restelo existiam uns parécis de basalto e foi desses parécis, mercê do saber do veterano Diogo Boitaca e da juventude do engenheiro Francisco de Arruda, que surgiu como que por encanto, a famosa

*Torre de Sam Vicente da Par de Belém* <sup>(74)</sup>.

primor de arte, precioso legado, valioso testemunho do Príncipe Perfeito agora confiado ao Venturoso D. Manuel I.

D. João II antevira, como em sonho doirado, levantar-se o Baluarte do Restelo, (a expressão é de Garcia de Resende), junto do ancoradouro, mas confessemos que D. Manuel I foi mais feliz; pouco antes de cerrar os olhos para o Mundo e de se despedir para sempre do trono de Portugal sentiu a extraordinária consolação de ver não o Baluarte, mas a Torre, por si jóia rara da arquitectura nacional que ele dedica a São Vicente, padroeiro da ínclita Lisboa e guardião do seu invejável porto.

### I) D. João III

Se os «Lusíadas» necessitassem de cofre para serem encerrados, só a Torre de S. Vicente de a par de Belém lhes poderia servir de escritório, pois um e outro, monumentos imorredouros das glórias nacionais. Camões na sua épica sublime compõe um ramalhete de flores poéticas ao sublime padroeiro:

E depois que o mártir Vicente  
O santíssimo corpo venerado  
Do sacro Promontório conhecido  
A cidade Ulissea foi trazido <sup>(75)</sup>.

ramilhete lindo para um dia ser deposto aos pés da expressiva imagem assente em artística mísula ornando o cunhal noroeste da majestosa torre.

A torre porém estava e está assente em basalto bem firme; é inamovível. . .

D. João III queria levar a imagem dessa figura de rara envergadura espiritual a todos os pontos do Império de Portugal e então escolheu a moeda em ouro como meio de propaganda; no entanto podemos perguntar aqui muito à pureza se o meio teria sido agradável a S. Vicente, a ele que desprezou o ouro, o dinheiro, e apenas na nobreza do seu carácter, no frescor da juventude seguiu a Cristo. Mas, seja como for, as moedas foram cunhadas e isso tornou-se facto histórico. Se outra vantagem não adveio o certo é que prestaram valioso contributo para o estudo da iconografia do Santo reportando-nos ao movimento do século XVI em torno da sua figura. Como home-

nagem do poder real ao Padroeiro de Lisboa é inegável o seu valor numismático e religioso, homenagem bem vincada em terras do Brasil e África. Tais moedas, em ouro, foram conhecidas por «São Vicente» e «Meio São Vicente». Os desenhos foram feitos por António de Holanda e por seu filho Francisco de Holanda podendo ler-se no Cap. 4.<sup>o</sup>/7.<sup>o</sup> da interessante obra: «Da Fabrica que fallece à cidade de Lisboa. Ite-podeo seruir no debuxo das nouas Moedas é q̄ muyto vai, e se têm feito grandes erros; mas não pelos debuxos q̄ cõ muyta descrição e cuidado fizemos p<sup>a</sup> os S. Thomes e Vicentes douro eu e meu pay e p<sup>a</sup> outros Pardaos e o que foi por outra via da prata e cobre dẽ se sabe em todo o Portugal é que parou» (16).

Segundo Teixeira de Aragão São Vicente na sua «Numismática Portuguesa» esta moeda valia 20\$000 Rs. (1874) e 188\$75 (1940).

#### Descrição da moeda:

A/Ioannes:III:Portu:Et Al. — Armas do reino R/Vsque Ad Mortem — Zeltor Fidei.

— No centro entre duas estrelas, S. Vicente em pé, tendo a palma e um navio. A palma está na mão direita e o barco *sem corvos*, na esquerda. Usa dalmática com mangas até ao cotovelo, decotada e com gola no pescoço, com cordão que lhe desce abaixo do joelho. Tem aureola.

Pesa 151 grãos de 22 quilates (17).

(16) «Da Par», pois estava junto de outras fortalezas, como o postigo de S. Vicente, etc.

(17) Estância 74 Canto III.

(18) O manuscrito original está na Biblioteca da Ajuda e a cópia na Academia Real das Sciencias de Lisboa. Tem 49 folhas em 4.<sup>o</sup>. Ano de 1571. Título «Da Fábrica que falece—ha cidade de Lysboa—Por Frãçisco dolãnda. Anno de 1571».

(19) Esclarecemos que por «grão» se deve entender um peso antigo que correspondia à vigésima parte de um grama (cinco centigramas). O grama tem pois 20 grãos. Em 1940 o preço de um grame de ouro era de Esc. 25\$00; «o grão» valia pois nessa data Esc. 1\$25.

Meio São Vicente — Ouro  
20\$000 (1824)



## MEIO SÃO VICENTE

Descrição da moeda:

A/.IOANNES III REX.PORTV —  
Armas do Reino.

R/.VSQUE AD MORT.ZELATOR  
FIDEI — Busto de S. Vicente, à direita, com palma e navio.

S. Vicente tem a palma e o navio (abaulado por baixo), semelhante ao do Vicente. A dalmática tem como na anterior, dobra nas mangas, junto dos cotovelos. À proa e popa do navio há dois sinais (?).

## MEIO SÃO VICENTE

Descrição da moeda:

A/.IOANNES :III:R:PORTV: Armas do reino.

R/.Zelator:FIDEI:Vsq AD M.

Busto de S. Vicente, à direita com a palma e fundo de 22 quilates — 15\$000 Rs.  
(Coleção de Lopes Fernandes).

Nesta figura as dobras das mangas da casula (?) dão pelos sovacos. O fundo do navio deixou de ser redondo para ser chato e à proa e popa não tem sinais. A auréola é ponteadada ao contrário das anteriores tendo a do Meio Vicente uma linha singela e a do Vicente, duas linhas.

J) D. Sebastião

Este Rei foi o continuador da linha traçada por seu avô quanto a cunhagem de moedas em ouro com efígie do Santo, conhecidas igualmente por *São Vicente e Meio São Vicente*, moedas que só começaram a ser lavradas a partir de 4 de Fevereiro de 1557. Nessas moedas há a particularidade de, na quase totalidade apresentarem duas letras ao lado do escudo designando uma a oficina monetária de Lisboa (L) ou do Porto (P),

considerando-se o G ou o R, como iniciais do nome do ensaiador. Também a variedade de moedas é superior à do reinado de D. João III; vejamos:

## SÃO VICENTE

Moedas em ouro com o valor de 25\$000 a 35\$000 Rs.

Descrição da moeda:

A/.Sebastianvs:I:Rex:Portugallæ:Et. Armas do Reino entre as letras L (Lisboa) e G (inicial do nome do ensaiador), tendo cada uma três pontos por cima.

R/.Zelator Fidei V-Sque Ad Mortem. Figura de S. Vicente à direita, cortando a legenda e entre duas estrelas, com a palma e o navio.

Peso 149 grãos. 22 1/8 quilates.

25\$000 Rs.

Esc: — 186\$25 (1940)

O S. Vicente tem dalmática com gola e borlas. — Mangas até aos cotovelos, com franja e chegando a dalmática abaixo dos joelhos (também com franja), sendo aberta dos lados. A nau é redonda e tem uma vela à proa.

Havia também a mesma moeda mas com a diferença de peso de 1 grão, 150 grãos. O mesmo valor monetário.

## SÃO VICENTE

Descrição da moeda:

A/.Sebastianus:I:Rex:Portugallia. Armas do reino entre as letras R-V tendo cada uma três pontos por cima.

R/.O mesmo da anterior.

Peso 147 grãos. 22 1/8 quilates.

30\$000 Rs.

Esc: — 188\$75 (1940)



## SÃO VICENTE

Descrição da moeda:

A/.Sebastianus:I:Rex Portugaliæ Armas do Reino entre as letras P-O.

R/.Zellator:Fidei:VS:QVE Ad Mortem. A figura de S. Vicente cortando só em cima a legenda, entre duas estrelas, com a palma e o navio.

Este S. Vicente veste dalmática, semelhante à anterior, mas sem adornos.

Peso 151 grãos. 22 1/8 quilates.

30\$000 Rs.

(Colecção de José Lamas)

## SÃO VICENTE

Descrição da moeda:

A/.Sebastianus.I. Rex Portugalliæ Et.

Armas do reino entre duas setas voltadas para baixo e as letras P-O, tendo a primeira três pontos por cima.

R/.O mesmo das anteriores.

Peso 150 grãos. 22 1/8 quilates.

35\$000 Rs.

## MEIO SÃO VICENTE

Moedas de 15\$000 a 25\$000 Rs.

Descrição da moeda:

A/.Sebastianus:I:Rex: Portugalliæ. E. Armas do reino.

R/.Zelator.Fidei. Vsque Ad Mort. Busto de S. Vicente à direita, com a palma e o navio.

S. Vicente tem a indumentária com gola e borlas.

O navio tem três mastros e é abaulado.

Peso 76 grãos. 22 1/2 quilats.

15\$000 Rs.

## MEIO SÃO VICENTE

Descrição da moeda:

A/.Sebastianus:Rex:Portugal.Armas do reino entre as letras L-G, tendo cada uma três pontos por cima.

R/.O mesmo do anterior.

Peso 75 1/2 grãos. 22 1/8 quilates.

20\$000 Rs.

São Vicente (25\$00 a 35\$00) — Ouro (1874)



Mas, não é apenas nas moedas que o juvenil cavaleiro mostra a sua devoção a São Vicente. Recordemos o que ele nos conta sobre um regresso dos galões reais da cobiçada Tânger: «Rendido o quarto de prima, fui ao cabo de S. Vicente e o passeio com claro luar, céu limpo e descoberto, e com os laes das vergas em terra. Por avançar a barlavento, e me ir escaceando o tempo, salvei-o com charamelas, trombetas e atables, como no mar de noite se costuma, e a tal logar e ponto e razão, por se não costumarem salvar de noite com a artilheria; que foi grande, estranha, e grave vista, com luar ver a ponta do cabo, e as rochas em ambas as costas, e juntamente em ambos os mares! . . . . . Fui ao mosteiro do cabo de S. Vicente, que está na ponta da terra do cabo, tão estranho, formoso, e grave, como realçado, entendido, e celebrado dos mortos, vivos que foram, e mais approvedo, engrandecido, e lembrado de ser ignorado dos vivos mortos, que de serem indignos delle o não hão podido entender nem comprehender; onde estive nove ou dez dias, só com dois officiaes meus, vendo a vista das manhãs e tardes, dias e noites, e o muito que n'ellas via d'aquelle grande porto e sitio vendo nascer o sol no oriente do horizonte no mar, e seu occaso no occidente, por o horizonte no mesmo mar; que é estranha vista e rara! d'onde se vêem duas costas e dois mares, demamado este cabo de todos os navios que navegam de levante a poente. . . ».

Em que se teria ocupado El-Rei durante esses dez dias? Não o diz a crónica, no entanto sabemos por Barbosa Machado que naquele promontório sagrado se encontrava o virtuoso frei Pedro Lagarto de quem o Rei solicitou a graça de lhe lançar o hábito da Ordem de Cristo e nas mãos do qual fez a sua profissão, ajoelhando no chão sagrado onde durante gerações repousaram as preciosas relíquias do mártir de Valença.

#### K) D. Filipe I

O neto de D. Manuel I sente que lhe corre nas veias o sangue de português, sente que no seu coração há ainda as palpitações dos homens

do velho Portugal desses homens que um dia foram com arrojo em procura dos restos mortais do Mártir de Valência, ao Taraf-al-Arab; enfim, não podia negar as virtudes de D. Isabel, sua mãe e por isso o seu espírito não pode tolerar a ideia de que o vetusto mosteiro de S. Vicente de Fora iria ruir no muito ou pouco tempo em que ele fosse rei de Portugal.

Chama então Filipe de Terzi expõe-lhe o seu pensamento e passados dois anos (1582) a obra monumental da igreja e do convento teve o seu início; ela vai durar 45 anos; ao grande architecto succede-se João Nunes Tinoco e Leonardo Turriano, não importa, Deus será glorificado no santo e ardoroso diácono de Valência.

#### L) D. Filipe II

Neste reinado as obras de S. Vicente de Fora prosseguem e sempre com esmero.

Não obstante o Rei interessa-se profundamente pelo culto de S. Vicente na Sé de Lisboa, interesse que manifesta não apenas na sua carta de 2 de Maio de 1617, na qual alude à necessidade de ser reparado o retábulo da sua Capela naquele templo, como também na carta de 13 de Fevereiro de 1618 pelo qual é restabelecido o imposto do «real de água» para que prosseguissem com vantagem as referidas obras na Sé.

#### M) D. Filipe III

No ano de 1627, já estão concluídas as obras monumentais de S. Vicente de Fora, mas, na Capela da Sé há ainda grandes deficiências, o caso do retábulo não está ainda solucionado e o altar do Santo continuava em plano inferior; obras successivas tinham ocasionado a subida do piso do altar-mor ficando em consequência disso a venerável capela no local primitivo, donde resultava que o arcebispo e cónegos ficavam mais altos do que o referido altar, com grande *«indecência e escândalo do povo»* pois a cátedra do arcebispo ficava dez degraus acima do nível do altar do Padroiro da cidade». 200 Cruzados tudo repararam!

Providencialmente pois tudo foi acabado e remediado no tempo dos Filipes.

Com as lutas da Restauração, não se podia ser espanhol para aquém da raia, nem mesmo estando morto, nem mesmo sendo santo.

Vinte e oito anos de luta armada entre Portugal e Espanha, e, mercê de tal, trinta anos de conflito com a Santa Sé que, para ser agradável à coroa espanhola se recusava a confirmar a nomeação de bispos, não obstante se chegar à mingua de, em Portugal, haver um único prelado — o de Elvas — deviam necessariamente de cavar profundo sulco na vida religiosa da Nação, operando um duro corte na linha das tradições nacionais. Na diocese de Lisboa passados nove anos sobre o dia da Restauração, falecia D. Rodrigo da Cunha, tendo ficado o arcebispado na tremenda situação de «sede vacante» até à vinda de D. António de Mendonça em 1669. Um século decorrido sobre essa data nem já existia o altar de S. Vicente onde quotidianamente se celebrava o Santo Sacrifício da Missa em rito moçárabe; o grande terramoto de 1755 abriu por sua vez um largo parêntesis no culto do Santo; um século mais adiante da convulsão sísmica, Portugal seria invadido pelas hostes napoleónicas, e em seguida ensanguentado pelas lutas fratricidas; um verdadeiro caos.

#### N) D. Carlos I

Nos pródromos da República, ainda se discutia a origem histórica do brasão da cidade de Lisboa chama já bruxuleante que Sua Majestade procurou activar em carta régia datada de 31 de Março de 1897; diz:

«Atendendo ao que me representou a Câmara Municipal de Lisboa pedindo que seja rectificado e autenticado pela Repartição da Armaria, o escudo de armas de que usa este Município desde remotas eras, para provar a legitimidade da posse e a origem histórica do Brasão, do qual a mesma Câmara não possui título legal e autêntico;

Considerando que o brasão da Cidade de Lisboa da qual usa segundo a tradição desde o reinado de D. Pedro I, composto de um galeão



Armas da cidade de Lisboa (1940)

e dois corvos, tem por fim simbolizar o navio que no tempo de D. Afonso Henriques, transportou à dita cidade de Lisboa, os ossos do mártir S. Vicente encontrados no cabo deste nome, no Algarve;

Considerando que os escudos de Armas devem ser padrões inalteráveis para representarem constantemente os indivíduos e as corporações a que pertencem;

Tomando em consideração as razões alegadas e querendo dar à mesma Câmara um testemunho da minha Real munificência;

Hei por bem ratificar e confirmar a legitimidade e a origem histórica do brasão de que usa a mesma Câmara Municipal de Lisboa...».

Diríamos que este documento era o «Requiem» final da devoção de Portugal a S. Vicente e sê-lo-ia por certo se homens bons de Portugal com assento na Câmara Municipal de Lisboa, não houvessem tomado a iniciativa de restaurar o culto do Padroeiro na ancestral Sé de Lisboa.

(Continua)

Por COSTA GARCEZ



# CAMPANÁRIOS E CATA-VENTOS

Lisboa, cidade tradicionalmente cristã, onde as ruas evocam, tantas vezes, o nome de um santo (1), ou um preceito evangélico (2), críça-se, toda ela, de grandes e pequenos campanários, às ventanas dos quais se debruça o vulto airoso dos sinos que, com a sua voz, ora alegre, ora cava, monótona, soturna, até, dão os bons dias e as boas noites, ao lisboeta, cantando festas e chorando tristezas, numa musicalidade que galgou fronteiras e foi achar verdadeiro eco, para lá do Oceano, em mil outras terras portuguesas espalhadas pelo Mundo.

Lisboa, das procissões: da *Senhora da Saúde* (3), pondo em alvoroço os restos de um bairro típico, da Guia ao Intendente, ao som brincahão dos sinos da velha capelinha da Mouraria; do *Senhor dos Passos da Graça* (4) envolto em túnica roxa, por entre alas de irmãos sorumbáticos e contristados, caminhando ao badalar compassado do sino que, lá do alto do morro, olha a cidade; do Senhor dos Passos do Desterro, do de S. Roque, do de Belém, do de Santo Estêvão; do *Corpo de Deus* (5), deslizado festiva, pelas ruas da Baixa, enquanto o sino da Sé roufenha cânticos de louvor, como um velho prior, secundado pelo contraponto das campas da Conceição Velha, da Madalena, de S. João da Praça, de S. Nicolau.

Lisboa, das datas festivas, em que garridas e sinos grandes, emprestam as suas vozes, do alto das torres, e ajudam o povo a celebrar seus ídolos, a glorificar seus heróis.

Lisboa, das manhãs de domingo, soalheiras, com sinos tocando para a missa do dia.

Lisboa, das tardes de inverno rigoroso, onde o badalar de um sino se perde na névoa que envolve a cidade, convidando os fiéis para a novena do «Menino Jesus».

Lisboa, das confrarias e irmandades (6) rezando ao Santíssimo, ou ao Santo da sua eleição; dos meninos do coro, pálidos e seráficos, émulos no século xx, desse outro lisboeta que um dia foi como eles, para depois, se chamar Santo António! (7)

Ai esta Lisboa, a um tempo alegre e triste!... Parece, até, que as próprias cordas de guitarra,

gemendo o fado, emitam, sem parar, a voz estranha dos sinos, debruçados às ventanas de grandes e pequenos campanários, espalhados por sobre os telhados da cidade!

★

O terramoto de 1 de Novembro de 1755 destruiu, como se sabe, grande parte da cidade. Nesse dia vieram a terra os enormes templos lisboetas, sendo raros os que se mantiveram de pé. Daí o facto de as construções religiosas da capital datarem, na sua maioria, dos fins do século XVIII e da primeira metade da centúria seguinte, o que lhes imprimiu, como é natural, um cunho, vincadamente *neo-clássico*, nas suas linhas simples e sóbrias.

Os seus campanários são, portanto, bastante semelhantes. Acontece, porém, que os seus enquadramentos, ora espreitando por entre as empenas de uma viela, ora vigilantes por sobre os telhados, surgindo, aqui, numa perspectiva inédita, acenando, ali, às aberturas de arcos marcados pelo tempo, lhes dão todo um sabor maravilhoso que vale a pena ver e admirar.

(1) Santo Amaro, S. Domingos, S. Lázaro, S. João Nepomuceno, sei lá quantos mais!

(2) Paz, Fé, Esperança, Caridade, Piedade, etc.

(3) Estas três procissões, as mais famosas de Lisboa, realizam-se, normalmente, a primeira no último domingo de Abril, ou no primeiro de Maio; a segunda, no 2.º domingo de quaresma; e a última na quinta-feira em que a Igreja celebra o Corpo de Cristo.

(4) Todas as Igrejas lisboetas têm uma irmandade do S. S., existindo inúmeras outras — tais como a da Senhora da Saúde, e do Senhor dos Passos — em todos os templos em que se veneram imagens votivas.

(5) Fernando de Bulhões que o Mundo inteiro conhece por Santo António de Lisboa, ou de Pádua, nasceu nas Pedreiras da Sé, em 15 de Agosto de 1195, no local onde hoje se ergue a igreja da sua evocação. Iniciado, de muito novo, nos estudos mantidos na Igreja Patriarcal ali, segundo a tradição, foi *menino do coro* antes de ingressar na Ordem de Santo Agostinho, em S. Vicente de Fora e muito antes de pensar em ser FRANCISCANO.

Quase dos nossos dias é a torre sineira dos Jerónimos à qual os famosos cenógrafos Rambois e Cinatti não conseguiram, apesar de tudo, transmitir o fogo sagrado dos seus antecessores do tempo dos descobrimentos



Claro que o terramoto não destruiu tudo; ou, simplesmente, foi possível reintegrar, na traça primitiva, alguns dos monumentos atingidos. Estão neste caso as torres da Sé Patriarcal tornadas a levantar, sobretudo a da banda do Sul, nos reinados de D. José e de D. Maria I; mais tarde muito desfiguradas e hoje repostas, satisfatoriamente, no seu românico maciço, de certo, do século XIII<sup>(6)</sup>.

Outras torres escapadas à derrocada, foram as que Filipe Terzio ergueu a quando da reconstrução filipina da Igreja de S. Vicente de Fora<sup>(7)</sup>.

Por si, o Mosteiro dos Jerónimos, esse delicioso poema em pedra de lioz que o rei D. Manuel I escolheu para sua última morada e os portugueses elegeram como símbolo de epopeia lusitana em demanda de novos mundos, também, pouco sofreu nesse dia 1 de Novembro de 1755. No entanto, a sua torre norte não chegou jamais a ser erguida e a do sul, durante muito tempo coberta, apenas, por um telhado à portuguesa, foi, depois, encimada por uma espécie de mitra, ideada por Rambois e Cinati<sup>(8)</sup> imensamente, longe do sopro de talento genial que passou por sobre todo o monumento com Boitaco, os Castilhos, Ruão, Chanterene e, de certa maneira, com o próprio Torralva.

Anteriores ao terramoto de 1755 são, ainda: o campanário da Graça<sup>(9)</sup>; possivelmente, o que resta em Santo Estêvão<sup>(10)</sup> e a pequena, mas elegante sineira da Capela de Santo Amaro<sup>(11)</sup> inolvidável aos amantes do belo pelos seus azulejos, do século XVI, ou princípios do seguinte.

O terrível cataclismo sacudia Lisboa com toda a sua fúria; mas menor não foi, por certo, a que Pombal<sup>(12)</sup> empregou para a reedificar.

Do período de reconstrução da capital são, pois, quase todas as suas restantes torres sineiras.

Aí estão a de Santa Cruz do Castelo, tipicamente, edificada sobre a base de uma das torres da muralha da cidade; as de S. Cristóvão; as de

(7) Outro tanto não aconteceu com o zimbório deste templo, jamais reedificado. Foram executantes dos planos de Terzio, Leonardo Turriano, João Tinoco e Baltasar Álvares, iniciando-se as obras, em 25 de Agosto de 1582.

(8) Rambois e Cinati, foram dois cenógrafos, de origem italiana, aliás competentíssimos na sua arte de pintar papel, que durante largo tempo trabalharam no teatro de S. Carlos. Postas a concurso, em 1868, obras de remodelação do Mosteiro, sobretudo do dormitório, — actuais instalações dos muscus Etnológico de Leite de Vasconcelos e de Marinha — foram eles que o ganharam iniciando uma série de fantasiosas construções que incluíam o remate da torre sineira e a elevação de uma outra torre, desproporcionada e sem razão de ser, erguida a meio do corpo do dormitório a qual tui, ainda, antes de concluída a sua edificação, em 18 de Dezembro de 1878.

(9) Havia-o construído Manuel da Costa Negreiros, poucos anos antes da terrível catástrofe. A portaria velha do Convento, sobrepujada pela torre sineira foram as únicas peças que se mantiveram de pé.

(10) Com o terramoto caiu a torre do lado norte, jamais reconstruída. Resistiu, com alguns pequenos danos a do lado sul. Ambas datavam da 2.ª metade do século XVIII.

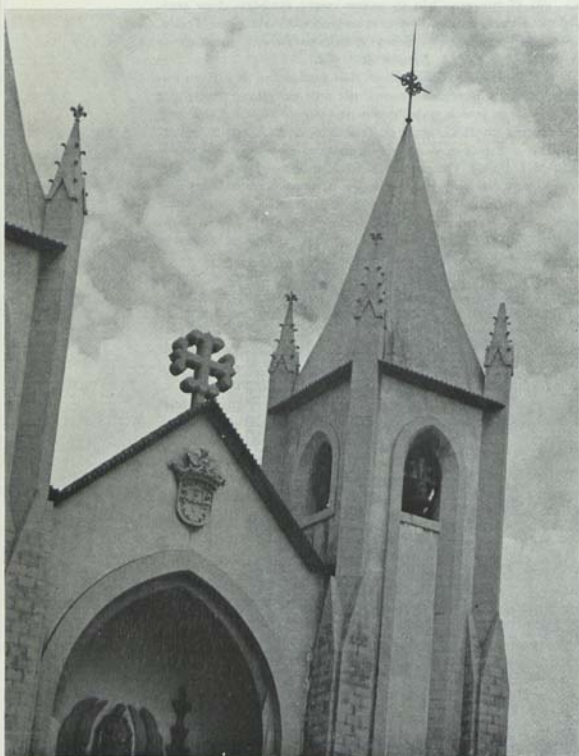
(11) Edificou-se a capela, em 1549, sendo um dos mais curiosos e valiosos monumentos renascentistas portugueses.

(12) Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e primeiro Marquês de Pombal era o 1.º Ministro de El-Rei D. José, ficando-se-lhe a dever as providências para a reedificação da Cidade.

*Seguindo a imponência dos volumes majestosos de Mafra, os architectos de D. Maria II ergueram, em plena Lisboa, as torres sineiras da Basilica do Sagrado Coração de Jesus (Estrela) a que não faltam os arrogantes cata-ventos*



(6) Os templos românicos só a partir de 1200 começaram a ter as torres nas fachadas. Até aí elas situavam-se no cruzeiro. A própria Sé de Lisboa possui, ainda, vestígios de uma torre desse género destruída, em parte, em 1755. A este respeito veja-se, do A. o artigo sobre a Arquitectura Belga, no 3.º vol. da Enc. VERBO e respectiva bibliografia.



*Nos modernos campanários da Igreja do Santo Condestável há uma saborosa imitação do gótico... de que, nem todos gostam*

S. Miguel, esguichadas de dentro do casario de Alfama; as de Santa Catarina, vetustas e pesadas; a do Sacramento, em pleno Chiado, escondida atrás do templo<sup>(13)</sup>; as da Basílica da Estrela, na sua grandeza um tanto fria<sup>(14)</sup>; esse quase *minarete* erguido pelos frades do Carmo, mesmo sobre o Rossio, no velho Convento de D. Nuno Álvares Pereira e o telhado de quatro águas, tosco e inacabado na de S. Pedro em Alcântara...

Curiosas e típicas, também, as sineiras de S. Lourenço<sup>(15)</sup>; a da Capela de Nossa Senhora de Monserrate<sup>(16)</sup> enquadrada na majestade dos arcos das Águas Livres, às Amoreiras, e a torre solitária da antiga capela do Palácio da Ajuda<sup>(17)</sup>.

Progredindo no tempo chegamos à sineira, única na cidade, da Igreja dos Anjos<sup>(18)</sup> encimando, airoso as traseiras do templo; e, mais nos nossos dias, à da Igreja de Fátima<sup>(19)</sup> e à do Condestável<sup>(20)</sup>.

É evidente que Lisboa possui dezenas de outros templos. Impunha-se citar, apenas, alguns de entre eles, como já foi dito, escolhendo-se, como é óbvio, os que possuem um pouco de ineditismo, quer pela sua arquitectura, quer pela paisagem em que se integram.

★

Falou-se até aqui de campanários...

Quem os olhar, em pormenor, há-de verificar que quase todos eles são encimados por vistosos cata-ventos, girando, constantemente, numa tentativa de indicarem ao lisboeta a direcção predominante do vento.

Há-os de todos os tipos e feitios... Sempre os houve, em Lisboa... Em forma de flecha, na de uma espada, ou na figura arrogante de um galo, para, mais além, se transformar na de uma caravela, de velas enfunadas, tal como as que deram novos mundos ao Mundo, no século de Quinhentos.

Da grimpá dos templos passaram os cata-ventos às chaminés burguesas, invadindo a cidade numa consagração ao espírito inventivo dos nossos artífices do ferro, numa parada *artesanal* que merece, de facto, uma citação especial.



Campanários e cata-ventos de Lisboa, inspiradores de poetas e de músicos populares cujas quadras e melodias andam na boca do povo, numa celebração constante e inesquecível, plena de singeleza e do carinho da gente humilde pela sua cidade, debruçada, eternamente, sobre o Tejo...

Campanários e cata-ventos de Lisboa!... Perpassaram por estas páginas o perfil amigo e conhecido de alguns deles. Outros, perdidos entre o casario, foram esquecidos por nós. Lembrai-vos vós deles quando, das vossas janelas, abertas ao sol dourado da cidade, os encarardes na sua austeridade religiosa, ou na graciosidade do seu constante rodar em busca do rumo incerto dos ventos!...

(12) Francisco de Abreu riscou o templo, construído entre 1772 e 5 de Abril de 1807.

(13) Traçado, inicialmente, por Mateus Vicente de Oliveira foi, depois, concluída por Reinaldo Manuel dos Santos que lhe introduziu bastantes alterações. As obras iniciaram-se em 24 de Outubro de 1779, sendo a igreja sagrada em 15 de Novembro de 1789.

(14) O templo foi mandado reconstruir, em 1904 pelo Marquês de Castelo Melhor, juiz perpétuo da Irmandade do S. S. e proprietário do palácio vizinho.

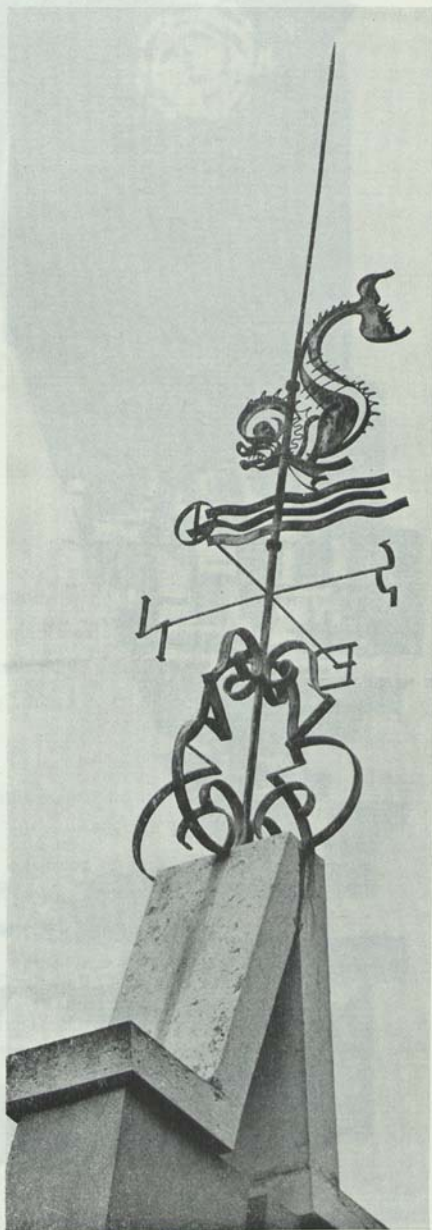
(15) Inaugurada, depois de reedificada, em 24 de Agosto de 1879.

(16) Após o terramoto grande construiu-se, no alto da Ajuda, onde hoje campeia o inacabado Palácio, um Paço de Madeira que ardeu, totalmente, em 10 de Novembro de 1794. Com ele ardeu também, a capela, ficando de pé, tão só, a torre.

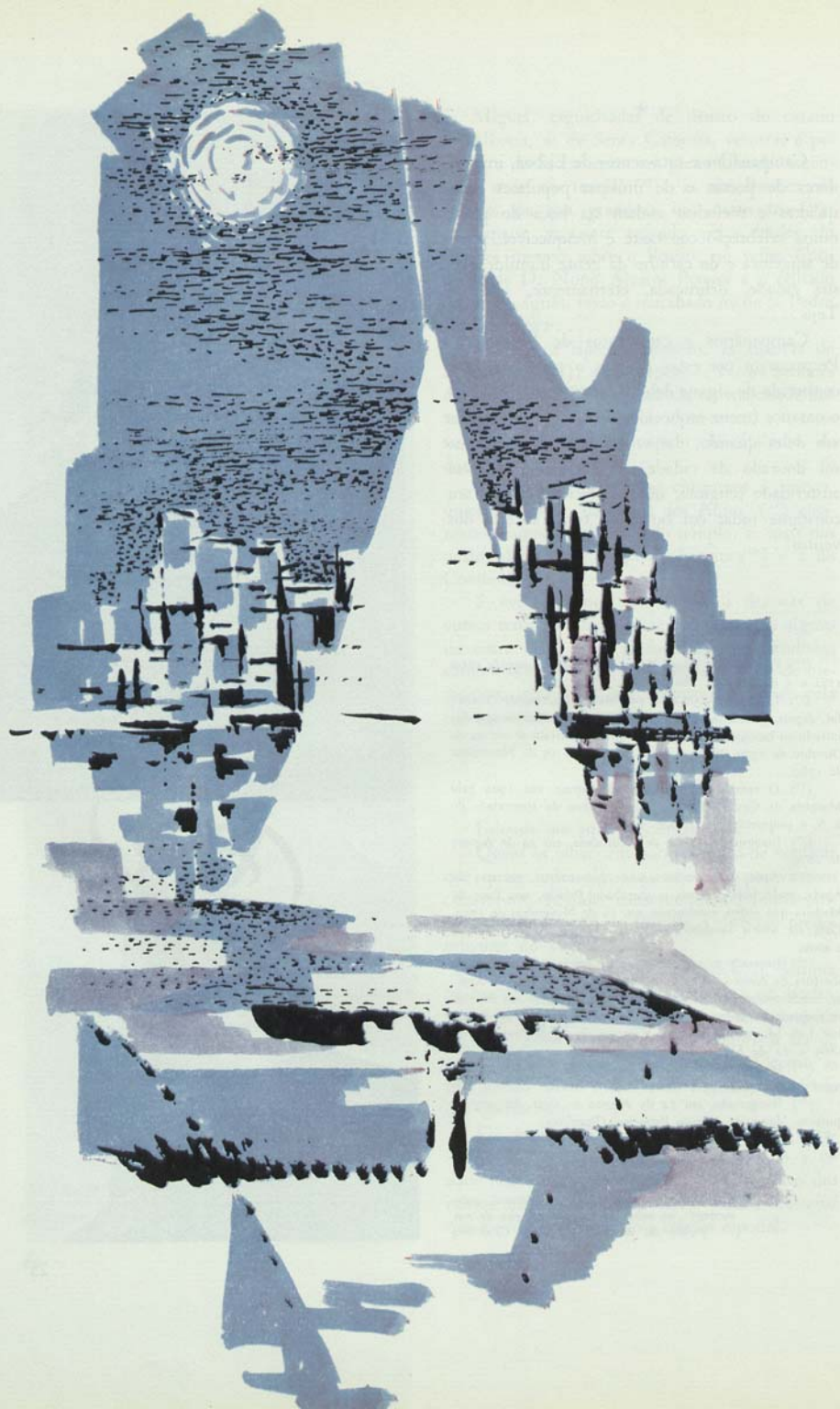
(17) Impondo-se arrazar a antiga Igreja dos Anjos para abertura da Avenida Almirante Reis, então da Rainha D. Amélia, reedificou-se novo templo de tal modo que no seu interior se enquadrasse todo o recheio do anterior. Foi seu arquitecto José Luís Monteiro e as obras duraram de 13 de Fevereiro de 1889 a 11 de Março de 1911.

(18) Inaugurado em 13 de Outubro de 1938 foi traçado por Porfírio Pardal Monteiro.

(19) Inaugurado, em 14 de Agosto de 1951, foi seu arquitecto Vasco de Morais Palmeiro (Regaleira).



*Este estranho animal marinho girará, eternamente, ao sabor dos ventos, no alto de um prédio da Avenida de Gago Coutinho*



# NOITES DE POESIA

Corria branda a noite; o Tejo era sereno;  
A riba, silenciosa; a viração subtil;  
A lua em pleno azul erguia o rosto ameno;  
No céu, inteira paz; na terra, pleno Abril.

Tardo rumor longínquo; airoso barco, ao largo,  
Bordava áureo listão do Tejo ao manto azul;  
Cedia a natureza ao celestial letargo;  
Traziam meigos sons as virações do sul.

Ó noites de Lisboa! Ó noites de poesia!  
Auras cheias d'aroma! Esplêndido luar!  
Vastos jardins em flor! Suavíssima harmonia!  
Transparente, profundo, infindo, o céu e o mar...

---

TOMÁS RIBEIRO

# IV CONGRESSO HISPANO-LUSO- -AMERICANO- -FILIPINO DE MUNICÍPIOS

(BARCELONA 6 A 12 DE OUTUBRO)

Com o objectivo de intensificar as relações entre os Municípios participantes, concorrendo para a solução dos seus problemas comuns por meio de contribuições doutrinárias e permuta de informações, estimulando e facilitando a colaboração intermunicipal, em ordem a aperfeiçoar as estruturas da Administração local, revigorar os seus elementos e proporcionar melhor serviço às respectivas comunidades, realizou-se em Barcelona o IV Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios.

Nos trabalhos, que decorreram de 6 a 12 de Outubro, participaram delegados de 26 países.

Os municípios de Lisboa, Porto, Luanda, Lourenço Marques, Évora e Matosinhos integravam a representação portuguesa.

A delegação de Lisboa era constituída pelo Srs. Presidente da Câmara Municipal, General França Borges, Prof. Catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa, Doutor Marcello Caetano, Drs. Henrique Martins Gomes, director dos Serviços Centrais e Culturais, e Manuel dos Santos Ferreira, director dos Serviços de Finanças, Eng.º Jorge Carvalho Mesquita, director do Gabinete Técnico da Habitação, Dr. Joaquim Macedo de Barros, chefe da Repartição de Ouvidoria, e Vicente da Costa Ribeiro Rodrigues, secretário do Presidente da Câmara.

Os temas a tratar no Congresso foram os seguintes:

- 1.º — Aspectos sociológicos da vida municipal: grandes urbes e municípios rurais;
- 2.º — A competência municipal. Âmbitos mais qualificados;
- 3.º — Planificação da actividade municipal;
- 4.º — O Município e a habitação,

sendo o 2.º destinado especialmente à representação portuguesa, sem embargo da possibilidade de ser tratado, também, por delegados de outros países, tal como era admitido para os demais temas.

Pela delegação portuguesa foram apresentados relatórios acerca de todos os temas, tendo a delegação de Lisboa concorrido com as seguintes comunicações, relativamente aos n.ºs 2.º, 3.º e 4.º:

- Das atribuições municipais no Direito administrativo português — Henrique Martins Gomes;
- Planeamento e «contrôle» das actividades municipais—Manuel dos Santos Ferreira;
- Alguns aspectos do problema da habitação social na cidade de Lisboa — Jorge Carvalho de Mesquita.

Para presidir à 2.ª Comissão, em que especialmente seria discutido o 2.º tema, foi designado o Prof. Doutor Marcello Caetano.

A sessão inaugural do Congresso, que se realizou no Salão de Actos do Palácio das Nações, foi presidida pelo Ministro Comissário do Plano de Desenvolvimento Espanhol, Ex.º Sr. D. Laureano López Rodó, tomando lugar na Mesa, com outras individualidades, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que proferiu a seguinte saudação:

Senhores Ministros,

Excelências:

Com permissão do Ilustre Alcalde de Barcelona, apresento os meus cumprimentos às «Alcaldesas» e às senhoras presentes a este Congresso. Senhor Alcalde de Barcelona, D. José Maria de

*Chegada do Prof. Doutor Marcello Caetano ao aeroporto de Barcelona*





*Numa das sessões de trabalho a que preside o Prof. Doutor Marcello Caetano, o director dos Serviços Centrais e Culturais da C. M. L. expõe a sua comunicação*

Porcioles y Colomer, Ilustre representante do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Alcalde de Madrid, Senhores Alcaldes, «Mayores», Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, alguns deles meus velhos amigos, Senhores Congressistas, Senhoras e Senhores:

As minhas primeiras palavras dirigem-se a Sua Ex.<sup>a</sup> o Generalíssimo que, felizmente, desde há tanto tempo, com seu grande exemplo, sabedoria, inteligência e espírito constante, alcançou para a Espanha tão altos fins e, reflexamente, para a civilização Ocidental; ele é credor da nossa maior admiração e respeito.

A minha saudação é também dirigida a Sua Excelência o Senhor Ministro que se dignou honrar-nos, presidindo à inauguração deste congresso, e, em especial, à grande figura espanhola e catalã que se acha à frente dos destinos desta

formosa e próspera Cidade, enriquecendo-a, ano após ano, com notáveis melhoramentos; referimo-nos ao Sr. D. José Maria de Porcioles y Colomer, o mui estimado Alcaide de Barcelona.

Lisboa está presente neste IV Congresso, e com ela as cidades do Porto, Luanda, Lourenço Marques, Évora e outras, que representam em espírito e nas pessoas dos seus dignos Presidentes as cidades do Continente, Ilhas Adjacentes e Ultramar Português.

Em Madrid, Lisboa e Brasília foram tratados variadíssimos temas de grande importância, tendo em mente o aperfeiçoamento da organização municipal e, por conseguinte, das instituições próprias que regem a vida local de cada nação. Se é verdade que nem sempre podem ser aplicadas as conclusões, é certo é que cada um dos parti-

cupantes amplia a sua própria experiência, aprofundando os conhecimentos que utilizará e tirando benefício não só dos temas tratados, mas também das realizações materiais que tenha ocasião de observar.

Os administradores ou técnicos municipais presentes a este Congresso concluem, umas vezes, que alguns dos seus princípios devem ser alterados de modo a obter uma melhor actuação; outras vezes, serão reforçadas e consolidadas as directrizes sobre as quais baseavam o rumo da sua própria administração. Mantendo, alterando ou criando, de certo modo, a vida de uma cidade, eles foram sem dúvida influenciados pelos ensinamentos colhidos do saber e da experiência de tantas pessoas ilustres que nestes Congressos aprofundaram os mais diferentes aspectos da administração municipal. O homem vive numa permanente e natural evolução.

A influência dos Congressos municipais resulta, portanto, muito benéfica sob todos os prismas. Reconhece-se o que se faz bem e o que se faz mal; podem apreciar-se aperfeiçoamentos, considerar-se aspectos úteis entre as várias realizações que em virtude das distintas inspirações ou técnicas outros levaram a cabo.

Com a assistência aos Congressos sempre se ganha e nunca se perde.

Coisa acertada é o reunirem-se os Municípios dos diversos países e tal verdade se aplica indistintamente a todos quantos em qualquer latitude tenham a responsabilidade da gestão municipal. Por isso as iniciativas deste Congresso deverão encaminhar a sua evolução de modo a facilitar a ajuda aos Municípios americanos e europeus interessados em conhecer a experiência alheia. Se assim se fizer, isso constituirá, sem dúvida, um acontecimento muito importante na expressão do conhecimento da vida municipal e essa orientação ficará ligada à Cidade de Barcelona ao Congresso aqui reunido.

Uma tal evolução seria grata certamente àqueles que em Espanha tiveram a iniciativa

destes Congressos, o que me faz recordar com particular estima o nome do Conde de Mayalde e de todos os seus colaboradores.

Lisboa, com as suas comunicações apresentadas, tem a justa alegria de ver aceite o seu convite por parte de um dos maiores professores de Direito Administrativo do mundo latino para que estivesse presente com toda a sua autoridade e saber. O Professor Marcello Caetano foi Comissário Nacional da Mocidade Portuguesa, Director do Instituto de Alta Cultura, Reitor da Universidade de Lisboa, Presidente da Câmara Corporativa, Ministro do Ultramar, Ministro da Presidência, autor de uma vasta obra sobre Administração e Direito Administrativo, *Manual de Ciência Política e de Direito Constitucional, Portugal e a internacionalização dos problemas africanos, Tratado de Direito Administrativo, Manual de Direito Administrativo*, para além de muitos outros estudos de economia e história. Foi ainda autor do projecto do Código Administrativo e do Estatuto dos Distritos Autónomos das Ilhas Adjacentes, que se encontram em vigor.

Mestre consagrado e respeitado, a sua participação em reuniões internacionais sempre se destacou pelo brilho da sua inteligência e profundidade do seu saber; será ele quem presidirá aos trabalhos do 2.º tema que coube em sorte a Portugal e podemos estar certos de que, sob a sua égide, vai surgir um novo trabalho de alta autoridade e uma magnífica concepção.

A participação de Lisboa acha-se representada pelas comunicações impressas, dos autores Henrique Martins Gomes, Manuel dos Santos Ferreira e Jorge de Carvalho de Mesquita, grandes colaboradores meus, que no Município de Lisboa se encontram em posição destacada pelos seus méritos e pelo seu saber e permanente dedicação à causa da Administração Municipal.

O Brasil encontra-se, também, presente, com os representantes das várias cidades sob a chefia do Ilustre Deputado e Presidente da Associação Brasileira de Municípios, o Dr. Osmar Cunha

que conta no seu activo esse grande acontecimento que foi o Congresso de Brasília de 1966. Dele direi que os altos serviços a este sempre grande e querido Brasil despertam em nós a admiração mais sincera, expressa no abraço de um irmão a outro irmão.

Falar do Brasil é falar do ressurgimento acelerado da vida colectiva em todos os ramos da actividade nacional, da certeza num futuro com dignidade para todas as classes, da luta forte com coragem e grandeza de alma para alcançar a vitória das mais altas virtudes sem as quais não merecia a pena viver. (Aplausos).

Glória, Paz e bem-estar a este grande e querido Brasil!

Ao saudar com grande estima e admiração todos os Congressistas, em especial os Prefeitos, «Mayores», Alcaldes e Presidentes de Câmaras Municipais aqui presentes, o calor da minha saudação fica justificado pela certeza de que as suas preocupações e dificuldades são iguais às minhas, e, por isso, essa razão de simpatia e camaradagem significa uma aliança espiritual que dá valor aos votos que formulei de todo o coração para as cidades que estão sob a sua administração, com o desejo da justa compreensão por parte dos seus Ministros quanto ao trabalho dispendido, sempre árduo e nem sempre justamente apreciado.

Sou devedor de uma palavra de especial carinho para Madride — cidade monumental, rica e acolhedora, capital da Espanha progressiva e tradicional — na pessoa do seu ilustre Alcalde, presente no espírito de todos nós, D. Carlos Arias Navarro. Através de Madride saúdo todos os Municípios espanhóis.

Termino com a saudação que é devida à terra que tão generosamente nos acolhe.

Senhor Alcalde de Barcelona: os nossos melhores e mais sinceros votos de que Nossa Senhora das Mercês, Padroeira desta urbe, continue amparando esta grande cidade em todas as suas realizações e proteja os desejos dos seus habitantes.

Ela inspirou escultores, pintores e músicos; ilumina os seus escritores, professores, sábios e jornalistas, e todos aqueles que vivem da arte e para a arte. É a luz, a única luz válida, porque é aquela que vem de Cima. E é a «Piedade», essa extraordinária obra de Bartolomeu Bermejo, que se multiplica através de outras obras-primas nas igrejas e museus desta Terra Prometida.

Que Ela proteja os que trabalham em qualquer tipo de actividade e lhes conceda toda a justiça que merecem; facilite à Administração as suas realizações de interesse colectivo e, consequentemente, novas Avenidas, Museus, Bibliotecas, Escolas, Mercados, casas para famílias modestas e instituições de beneficência se multipliquem na Cidade de amanhã e que a revolução industrial prossiga em progresso e riqueza como prémio aos que souberam construir o primeiro caminho de ferro, inaugurar a primeira iluminação pública e instituir pela primeira vez o Seguro marítimo.

Que nos seus estaleiros se assentem quilhas de novos barcos e que a vida agrícola seja próspera; que a Padroeira conduza os seus governantes e os responsáveis pela cultura ao caminho claro da razão e da justiça com fidelidade à Pátria e fidelidade a Deus.

Que Ela continue protegendo e fortificando as virtudes familiares, a paz das cidades satisfeitas e da Pátria feliz. Que Nossa Senhora das Mercês, que tanto carinho tem a Barcelona, porta e porto de Espanha, com o seu tributo poderoso através de todos os ramos do trabalho, continue dignificando a sua Catalunha, que o mesmo é dizer, a grande e amiga Nação Espanhola.

Estes são os votos que nós, os brasileiros e portugueses aqui presentes, formulamos, Sr. D. José Maria de Porcioles y Colomer, em nome de todos e para todos os que vivem na sua grande, rica e próspera cidade de Barcelona. (Aplausos).



Na sessão plenária, que se realizou em 12 de Outubro, foram lidas as seguintes conclusões aprovadas pelas comissões de trabalho:

1.º TEMA — ASPECTOS  
SOCIOLOGICOS DA  
VIDA MUNICIPAL;  
GRANDES CIDADES E  
MUNICIPIOS RURAIS

1. Recomendar que os Centros de estudos dedicados às ciências sociais ou de Administração local procedam à codificação dos conceitos gerais dos aspectos sociológicos da vida municipal e que seja criado, oportunamente, o Instituto correspondente.

2. Destacar a necessidade de que os especialistas em ciências sociais intervenham activamente na planificação municipal, para fixar os princípios gerais aos quais a técnica dará o desenvolvimento prático conveniente.

3. Arbitrar os meios e recursos necessários para que os pequenos municípios possam subsistir, exigindo, se tal for necessário, uma legislação especial para os municípios diferenciados.

4. Favorecer e fomentar todas as medidas que contribuam para a integração dos cidadãos no seio da comunidade urbana, particularmente na grande cidade, evitando os factores de desumanização.

5. Acentuar permanentemente o carácter autónomo das decisões dos municípios tomadas dentro do âmbito da sua competência e no exercício da sua legítima autoridade.

2.º TEMA — A COMPE-  
TÊNCIA MUNICIPAL.  
A MBITOS MAIS  
QUALIFICADOS

1. A delimitação da competência dos entes públicos é uma exigência do Estado de Direito.

2. Para delimitar a competência dos municípios empregam-se, fundamentalmente, os seguintes sistemas: o da enumeração taxativa, o da cláusula geral e o que, com carácter misto, se compõe de uma cláusula geral e de uma enumeração, normalmente exemplificativa.

3. A própria amplitude da cláusula geral pode constituir um motivo de debilidade desta fórmula, a qual deu, apesar disso, excelentes frutos em alguns países. Na verdade, em virtude do princípio de que a lei geral não derroga a lei especial, caberia considerar em vigor disposições desta natureza que atribuem a sujeitos distintos do município a competência para prestar serviços que realizam interesses municipais.

Em consequência, para averiguar se o município é competente numa determinada matéria haverá que recorrer às normas que especificamente a regulam.

4. Não obstante isso, em virtude da força expansiva da cláusula geral, a competência municipal é atractiva. Assim, perante o silêncio ou a obscuridade da lei quanto ao ente público competente para desempenhar um serviço que realize interesses municipais, deverá entender-se que a competência para tal serviço corresponde ao município.

Esta característica da competência municipal no sistema citado oferece excelentes possibilidades para uma superior projecção do município.

5. Para determinar a competência municipal deve ser tomada em consideração a forma como se encontra estabelecida a divisão político-territorial do país.

Essa competência estabelecer-se-á em função do tipo de território (urbano, rural, etc.) e de população (activa ou alheada) sobre que o município exerça jurisdição.

Importa outrossim ter presente, ao determinar a competência do município, o papel que ele na realidade desempenha no conjunto da administração pública.

6. De um modo geral, os âmbitos mais qualificados da competência municipal devem ser aqueles em que os governos e administrações locais estejam em condições de cumprir a missão de realizar melhor uma obra; de prestar mais eficazmente qualquer serviço; de promover mais fácil ou apropriadamente o bem-estar comum, ou quando as circunstâncias claramente indiquem que a actuação municipal é a mais proveitosa.

7. Para fortalecer a competência do município deverá recorrer-se a fórmulas que tornem compatível a potenciação dele, como célula primária da sociedade, com as exigências do planeamento e da produção em grande escala e com a superação da distinção clássica entre interesse nacional, provincial e municipal.

A cooperação intermunicipal, as federações de municípios, os consórcios e as empresas de economia mista são instrumentos valiosos que permitem afirmar e incrementar a competência municipal.

8. O facto de que uma actividade tenha de ser planeada a um nível superior ao municipal não implica necessariamente a assunção plena, por um ente superior ao município, de toda a competência sobre tal actividade; na verdade, uma vez efectuado o planeamento, é perfeitamente razoável e em nada fica este prejudicado, desde que se estabeleçam os oportunos meios de «controle», que o município execute as previsões do plano.

9. A existência de um interesse nacional num determinado serviço não arrasta necessariamente a sua centralização, pois será, em certas ocasiões, mais aconselhável outorgar a competência sobre ele, indistintamente, ao Estado e ao município, ou partilhá-la entre ambos.

10. Os municípios devem estimular a participação dos cidadãos nas actividades comuns e elevar o nível de preparação dos seus dirigentes e funcionários.

11. As grandes cidades, pela sua singular problemática e pela sua significação no mundo actual, devem ser sempre dotadas de uma autonomia superior à dos municípios de regime normal e dos meios económicos necessários para desempenhar as funções que lhes competem pela sua condição metropolitana.

### 3.º TEMA — PLANEAMENTO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

1. Considera-se necessária a adopção de esquemas planificadores pelas Administrações locais.

2. O planeamento da Administração municipal não deve realizar-se com carácter particularizado, mas sim de acordo com os esquemas dos planos gerais de acção municipal, compreensivos de todos os sectores de actuação da Administração municipal.

3. Os planos gerais de acção municipal devem articular-se a médio e a longo prazo. Considera-se necessária e imprescindível a correspondente habilitação financeira para a execução dos planos, assim como a submissão aos mesmos, durante a sua vigência, dos diferentes orçamentos da Administração municipal.

4. O Congresso propugna a adopção de reformas jurídicas que assegurem a todos os municípios um certo grau de independência financeira em relação ao Estado, em termos tais que fique garantida uma adequada planificação e execução dos serviços, principalmente dos assistenciais, habitacionais, de saúde e educação.

5. As entidades municipais devem participar activa e eficazmente na elaboração e execução dos planos gerais de desenvolvimento económico e social. Esta exigência acentua-se ainda mais quando se trate de planos de desenvolvimento regional.

6. Proclama-se a conveniência de que, na medida do possível e com carácter geral, se entregue às Administrações locais a execução e realização concreta dos planos gerais de desenvolvimento.

7. Deve proceder-se com carácter geral à adequada ordenação das entidades municipais. Neste sentido recomenda-se que o sistema da sua organização se estabeleça em dois níveis.

8. O Congresso acolhe com simpatia todas as formas de efectivo robustecimento da Administração local. Vê, contudo, com preocupação os novos objectivos que, com nomes distintos e equívocos, são postos em prática, à sombra da ideia planificadora, atentando contra a vida municipal.

9. O Congresso considera necessária a garantia constitucional da autonomia dos municípios, nos seus aspectos político, administrativo e financeiro.

10. Na formulação ou decisão dos planos municipais, e na sua execução, deve ser dada aos vizinhos interessados ou afectados por eles uma participação activa, que assegure a sua colaboração, a qual deverá ser ilustrada pela correspondente assistência técnica, de acordo com a natureza e a importância das obras a realizar e dos serviços a prestar.

#### 4.º TEMA — O MUNICÍPIO E A HABITAÇÃO

Considerando que a habitação, necessidade primária do homem, constitui um dos mais importantes e em muitos países o primeiro dos pro-

blemas existentes na sociedade contemporânea e que para as famílias ela é um factor decisivo de bem-estar físico, moral e social;

Considerando que a promoção da habitação pertence à genuína competência municipal e é, sob todos os aspectos, uma das indeclináveis actividades dos municípios, em virtude do princípio de subsidiariedade, que deve actuar particularmente no que se refere à habitação social ou popular, destinada aos grupos humanos de situação económica débil ou socialmente marginais;

Considerando que a intervenção dos poderes públicos está justificada pela magnitude do problema da habitação e baseada, mais do que em motivações beneficentes ou exclusivamente económicas, na consecução de objectivos conexos com a segurança social, em consequência do que a construção de casas de habitação é um verdadeiro serviço social.

O Congresso resolve:

1.º *Afirmar* que deve corresponder aos Municípios, primordialmente, a preparação de terrenos e a efectiva construção de casas de tipo social, sem intuítos lucrativos, assim como a prestação de informação e a elaboração de estatísticas de habitação.

2.º *Destacar* a conveniência de que a autarquia local utilize, na preparação de terrenos e promoção comunitária de habitação, a fórmula que, de acordo com a legislação positiva de cada país, permita a máxima agilidade e eficácia na sua gestão, recomendando a constituição de entidades municipais com personalidade jurídica ou a criação de empresas municipais de direito privado.

3.º *Aconselhar* que os variados sistemas de ajuda das Administrações estatais para o fomento da habitação social tenham em conta a simplificação de trâmites burocráticos, a mínima descentralização e delegação nos municípios, como mais

imediatos conhecedores das necessidades dos seus vizinhos e como sociedades naturais encarregadas de resolver subsidiariamente os seus problemas, por entender que as ajudas públicas à habitação devem subjectivar-se para fazer face às necessidades mais prementes.

4.º *Reputar* conseqüentemente indispensável que, sem prejuízo de que os Municípios estejam dotados com suficientes recursos próprios para a satisfação dos seus fins gerais, os Estados aprovisionem com especiais recursos técnicos e financeiros as autarquias locais que enfrentem graves problemas de habitação devido ao afluxo de população, o considerável crescimento demográfico ou deficiente estado do seu património imobiliário para que eles possam promover as habitações económicas que, com adequadas grantias, tenham programado.

5.º *Considerar* que o investimento na construção de casas, particularmente de tipo social,

bem como o efectuado na infra-estrutura urbanística de zonas suburbanas, pela sua transcendência, deve revestir, para as autarquias locais, carácter prioritário sobre outros investimentos de carácter sumptuário; e que, com a imprescindível colaboração do Estado, deve realizar-se paralelamente a dotação em serviços, equipamentos sociais e construções complementares.

6.º *Declarar* que o desenvolvimento comunitário e a integração dos moradores dos novos bairros na cidade de que fazem parte são objectivos que devem alcançar-se conjuntamente com a própria construção das habitações e que pertencem à essência da democracia municipal.»

No autorizado entendimento do Prof. Doutor Marcello Caetano verificou-se «que os conceitos e as realizações dos nossos municípios nada ficam a dever do que foi registado pelos congressistas como doutrina certa e prática desejável, encontrando-se até, em muitos pontos, nitidamente adiantados».

## DAS ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS NO DIREITO ADMINISTRATIVO PORTUGUÊS

### EXPLICAÇÃO PRÉVIA

No sentido em que se interpretou o tema especialmente destinado à representação portuguesa, reconheceu-se a necessidade de proceder a uma distinção, dado que a expressão «competência municipal» tem no direito administrativo português sentido que se não ajusta ao entendimento que flue das legislações de outros países sobre a actividade a exercer pelo Município.

Presumindo que, para integração do pensamento que julgamos estar na base do tema distribuído à delegação portuguesa, é propósito deste Congresso apreciar as soluções adoptadas nas Nações nele participantes quanto à eficiência das regras definidas nas diferentes legislações, relativamente à função do Município, a presente comunicação pretende dar, em coordenadas gerais, o esquema do critério adoptado pelo legislador português.

E porque se considerou da mais alta importância a referência quanto aos fins ou interesses que, nos termos da lei, o Município terá de prosseguir, este o aspecto que especialmente se tratou.

#### 1) NECESSIDADES ECONÓMICAS: INDIVIDUAIS E COLECTIVAS

A actividade humana visa a satisfação de necessidades. A luta pela vida, com o seu tumultuar de anseios, de esforços, de inclinações e reflexões,

num turbilhonar permanente e de multiplicação indefinida, tem o seu fulcro em insuficiências do nosso organismo. O desejo é a força que, simultaneamente, domina e anima os sentimentos, com maior ou menor intensidade, e representa o elo psicológico que se estabelece entre a insuficiência sentida e o modo da sua satisfação. Estas necessidades são as individuais, definidas como «insuficiências do nosso organismo, que vêm acompanhadas do desejo de uma satisfação por meio de bens». Inerentes à própria natureza humana, quer sejam *elementares*, como a alimentação e o vestuário, nos exemplos clássicos, quer resultem do *meio geográfico* em que se vive, quer provenham da *educação* ou se recebam por *atavismo*, são necessidades individuais no sentido de que o homem as sente e por si só as satisfaz ou pode satisfazê-las, produzindo bens ou serviços.

Outras insuficiências, porém, fluem da vida em comum e, para as suprir, há que pôr em actividade serviços de interesse geral. Consequência e causa da vida colectiva, tais necessidades são diferentes das individuais e, para o seu suprimento, o único meio que se mostra eficaz é a organização ou processo que interesse à colectividade, considerada no seu todo e não apenas em relação a cada indivíduo em particular que dela faça parte.

Não é fácil definir o que deva entender-se por necessidades colectivas. Julgamos, porém, poder adoptar-se a seguinte definição: *estados de insu-*

*ciência económica sentidos pelo indivíduo como membro do grupo social a que pertence, a satisfazer por serviços de interesse geral* (1).

Dizendo que são estados de *insuficiência económica* circunscrevemos estas necessidades ao grupo das que podem ser satisfeitas por meio de bens materiais.

Afirmando que esses estados são *sentidos pelo indivíduo* repudia-se a ideia de que as referidas necessidades sejam abstractas e encara-se a realidade do sujeito dessas insuficiências — o homem.

Referindo que a insuficiência económica é sentida pelo indivíduo como membro do grupo social a que pertence, caracteriza-se a génese da necessidade (2).

Por último, referindo o elemento *satisfazer por serviços de interesse geral* exprime-se o processo de suprimento, admitindo-se que para a satisfação destas necessidades só se reputa eficiente a organização que tenha em vista prover às insuficiências do agregado, encarado no seu conjunto, embora se reconheça que, simultaneamente, se satisfazem carências individuais e divisíveis [v. g. Serviço de transportes (3)].

Esboçada, assim, a distinção, quere-nos parecer que se pode já falar de «necessidades colectivas» sem receio de que possam confundir-se com as necessidades individuais comuns ou gerais.

## 2) NECESSIDADES A SATISFAZER ATRAVÉS DOS MUNICÍPIOS — DETERMINAÇÃO DOS INTERESSES A PROSSEGUIR

As necessidades colectivas podem ser satisfeitas pelo Estado, entendendo-se esta designação no seu sentido lato, e por empresas ou associações particulares.

Com efeito, se é certo que, relativamente a determinadas necessidades colectivas públicas, também chamadas sociais, é de reconhecer que só o ente público está apto a dar-lhes satisfação — a segurança pública e a administração da justiça são exemplos típicos — não menos certo é que em diversos sectores da vida social a actividade das empresas privadas e associações particulares se têm mostrado capaz de suprir, por forma satisfatória, necessidades decorrentes da vida em comum.

Temos assistido, em nossos dias, a movimentos de fluxo e refluxo no que respeita ao desempenho de certos serviços de interesse geral: — serviços que estavam a cargo do Estado passam para empresas privadas e vice-versa. Estas mutações, aparentemente desconcertantes, não são arbitrárias — reflectem uma tendência ou orientação política que se revela ou reafirma.

Entre nós, o Município não se subtrai, já no que respeita à sua função, já no que se refere à actividade a desenvolver, a tão poderosas influências, visto que aos princípios da acção do Estado, relativamente às necessidades públicas a extinguir e modo de atingir tal objectivo, se subordina o fim municipal.

E compreende-se. Se considerarmos que a função municipal é regulada por leis que, embora visando uma eficácia local, pretendem possibilitar a satisfação de necessidades de natureza sensivelmente idêntica àquelas que o Estado se propõe extinguir, facilmente se aceitará essa sujeição que, essencialmente, tem em vista uma coordenação de actividades — do Estado e do Município.

Não há necessidades colectivas cuja natureza imponha seja o Município a entidade pública que deva satisfazê-las, por se tratar de carências peculiares dos povos da respectiva circunscrição. Por isso não poderá rigorosamente afirmar-se que a prossecução destes ou daqueles interesses haja de pertencer ao Município porque respeitam à vida local ou deva estar a cargo do Estado por interessarem à generalidade dos cidadãos, dado que tudo o que é de interesse local é, também, mediata ou imediatamente nacional, e vice-versa.

Aliás, as necessidades públicas e os processos da sua satisfação têm evoluído e dessa progressão resulta que o que se considerava de interesse meramente local se apresenta agora como de interesse geral.

Consequentemente, a determinação dos entes públicos aos quais se confia o suprimento das insuficiências depende da orientação política dos Governos.

A época do Município romântico, com as suas liberdades e prerrogativas, vivendo como entidades independentes, agindo discricionariamente na resolução dos problemas relativos ao bem comum dos respectivos povos consoante o enten-

dimento dos dirigentes municipais ciosos dessa autonomia, está de há muito ultrapassada. A função municipal foi inserida num movimento comum de carácter geral, para que a lei traçou as directrizes de actuação, em ordem à obtenção de resultados úteis convergentes para fins determinados.

Reconhecidas as insuficiências gerais a suprir, a actividade concertada dos diversos municípios com as funções do poder central impôs-se como indispensável. Nesta linha de rumo não podia, porém, perder-se de vista a necessidade de confiar à administração municipal certa latitude na apreciação e resolução dos problemas locais. Não se tratava de intervenção ou ingerência governamental que, praticamente, pretendesse subtrair à autoridade local os seus poderes de iniciativa, nem de minimizar a sua actuação, reduzindo-a a mero serviço estadual. O objectivo a alcançar era o de estabelecer uma disciplina, alicerçada em determinados pressupostos e orientada no sentido que se julgava mais útil e conveniente ao bem estar das populações, segundo um critério geral.

Para atingir este fim, dois sistemas legais se apresentaram, essencialmente, como adequados quanto aos interesses que o Município teria de prosseguir, justificativos da sua própria existência:

- ou a indicação sumária desses interesses, estabelecendo-se tão somente uma orientação quanto ao critério que a actividade municipal deveria principalmente adoptar para a prossecução dos fins prescritos na lei, embora estes sejam indicados por forma genérica e exemplificativa;
- ou a enumeração taxativa das atribuições municipais, expressamente prescritas na lei, confiadas à gestão autónoma dos municípios.

Quanto à primeira solução, no dizer do Prof. Doutor Marcello Caetano, (*Manual de Direito Administrativo*, 6.ª edição, n.º 198, p. 412) «tornou-se (...) extremamente delicado traçar a esfera de atribuições do município por via de uma fórmula vaga — como sucede no Direito Constitucional brasileiro, onde, desde a República, é tradição garantir a autonomia do Município «no que concerne ao seu peculiar interesse». A Lei do Regime Local espanhola também estabelece

que «é da competência municipal o governo e a administração dos interesses peculiares dos povos» limitando-se depois a uma enumeração sumária e exemplificativa dos fins da actividade municipal (texto de 1955, artigo 101.º).

Na verdade, as fórmulas citadas consentem, por um lado, que as gerências municipais não estejam obrigadas à observância de qualquer prioridade na prossecução dos fins a cargo do Município, por falta de gradação e precedência de interesses a este confiados, e, por outro, a elasticidade e imprecisão de entendimento, permitindo abarcar uma extensa gama de objectivos, muito dificilmente, e talvez só em casos extremos, não admitirá que determinadas actividades se considerem como visando interesse peculiar dos povos ou do Município.

### 3) A SOLUÇÃO NO DIREITO MUNICIPAL PORTUGUÊS

No direito municipal português (Código Administrativo de 1936/1940) adoptou-se uma solução sem a fluidez de fórmulas vagas: — desde que o município existe para promover a satisfação de necessidades públicas o legislador entendeu que se impunha individualizá-las expressamente, restringindo a legalidade de actuação da gerência municipal à realização das atribuições (fins e interesses) que concretamente fossem cometidas ao Município.

#### a) Atribuições e competência:

Assim, pelo Código Administrativo de 1936/1940, foi introduzida no nosso direito positivo uma primeira distinção entre *atribuições* (inte-

(<sup>1</sup>) Tomou-se por base nesta definição a do Prof. Marnock e Sousa.

(<sup>2</sup>) «Qu'il existe des besoins collectifs, différents des besoins individuels et qui sont en même temps la conséquence et la cause de la vie de l'ensemble, ce point est hors de doute». (Nitti)

(<sup>3</sup>) A necessidade sentida individualmente tem carácter colectivo quando cada um a sente por ser membro da colectividade. Não basta, pois, que seja geral, é preciso que seja uma consequência da vida colectiva. A necessidade de alimentação, por exemplo, é geral mas não é colectiva, pois que o homem sente-a, quer viva isolado, quer em sociedade. Já a necessidade de transporte ou comunicações rápidas é colectiva, pois surge das relações sociais (Prof. Marcello Caetano, *Tratado Elementar de Direito Administrativo*, nota a p. 149.

resses a realizar pela autarquia local — concelho, freguesia, distrito) e *competência* (poderes jurídicos conferidos ao órgão para o desempenho das respectivas atribuições autárquicas).

As atribuições conferidas aos Municípios representam os interesses públicos que estes têm de satisfazer.

Quanto à *espécie*, o Código Administrativo vigente classificou-as em seis grupos (artigo 44.<sup>o</sup>):

- 1.<sup>o</sup> — De administração dos bens comuns e próprios do concelho;
- 2.<sup>o</sup> — De fomento;
- 3.<sup>o</sup> — De abastecimento público;
- 4.<sup>o</sup> — De cultura e assistência;
- 5.<sup>o</sup> — De salubridade pública;
- 6.<sup>o</sup> — De polícia.

b) *Atribuições obrigatórias e facultativas:*

O exame das atribuições que integram estes grupos permite distinguir a sua génese:

- umas representam a satisfação mínima, obrigatória, dos interesses dos povos que justificam a existência do Município;
- outras traduzem tão somente encargos do Estado, transferidos para o Município, e cuja satisfação aquele impõe;
- outras, embora não absolutamente indispensáveis à subsistência e fim do agregado municipal, inserem-se nos interesses comuns, confiando-se ao Município o seu desempenho, mas deixando-se ao critério dos órgãos concelhios a sua realização.

O regime jurídico desta tríplice natureza de necessidades, que respeita ao *modo de exercício* das atribuições, foi considerado pelo legislador (Código Administrativo, artigo 57.<sup>o</sup>) em termos distintos, ao classificá-las como:

- atribuições de exercício obrigatório;
- atribuições de exercício facultativo.

Assim, as atribuições de exercício obrigatório são as que a lei impõe ao Município para que exista e preencha os seus fins ou para que se respeitem os preceitos que para ele transferiram

encargos do Estado; e são atribuições de exercício facultativo as que a lei permite que o órgão da administração desempenhe ou não, consoante as possibilidades financeiras municipais ou orientação dos dirigentes ou suportes daquele órgão.

As atribuições de exercício obrigatório constituem, pois, um mínimo indispensável de interesses que os gestores do Município têm de prosseguir, ainda mesmo contra sua vontade. Mas porque nem todos os concelhos têm a mesma índole, não dispõem de idênticas possibilidades financeiras, os seus municípios não experimentam as mesmas necessidades sociais, tal mínimo é variável e fixado na lei em relação a grupos de concelhos de características e possibilidades sensivelmente semelhantes.

Esta a orientação do nosso direito municipal, tal como se prescreve no Código Administrativo.

c) *Classificação dos concelhos:*

Os concelhos, com exclusão dos de Lisboa e Porto, acham-se divididos em classes (urbanos e rurais) e dentro de cada uma delas pertencem a uma ordem — 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> ou 3.<sup>a</sup> (artigos 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup>).

Para ambas as classes e todas as ordens que as compõem, foi fixado esse número de atribuições de exercício obrigatório, adicionando-se outras, consoante a ordem mais elevada a que pertençam. Isto é, há atribuições de exercício obrigatório que são comuns a todos os concelhos, indistintamente; há atribuições especiais para determinadas classes e ordens (artigos 59.<sup>o</sup>, 60.<sup>o</sup>, 63.<sup>o</sup> a 65.<sup>o</sup>).

São *comuns*, por exemplo, a todos os concelhos, qualquer que seja a sua classe e ordem:

- as atribuições de fomento que respeitam à construção e reparação de pontes e viadutos de interesse municipal (artigo 46.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 4.<sup>o</sup>);
- as atribuições referentes ao abastecimento público na parte relativa à captação de águas potáveis, construção e conservação, limpeza e desobstrução de fontes, reservatórios, aquedutos e condutas (artigo 47.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup>);



- as atribuições de cultura e assistência no que respeita à construção, conservação, reparação ou arrendamento de edifícios escolares, aquisição de mobiliário e material didáctico e criação de institutos de assistência escolar, nos termos das leis especiais (artigo 48.º, n.º 1);
- as atribuições respeitantes à salubridade pública, relativamente à divagação de animais nocivos, especialmente cães vadios, e construção do canil municipal (artigo 49.º, n.º 6.º);
- as atribuições de polícia, no que se refere à fiscalização de pesos e medidas (artigo 50.º, n.º 10.º).

São especiais, entre outras:

Só para os concelhos urbanos:

- as atribuições de polícia que respeitem à iluminação pública, nas povoações e vias públicas sujeitas à sua jurisdição (artigo 50.º, n.º 3.º).

Só para os concelhos rurais de 1.ª e 2.ª ordem:

- as atribuições de salubridade pública referentes à construção e conservação de lavadouros (artigo 49.º, n.º 10.º).

Longa seria ainda a enumeração. Os exemplos indicados bastam para evidenciar que nos municípios variam de classe para classe, de ordem para ordem e, até, dentro da mesma ordem o número e espécies de atribuições obrigatórias cometidos à administração camarária.

O concelho de Lisboa, como já se indicou, está fora da classificação geral dos Municípios. No que respeita, porém, aos fins e interesses a prosseguir, quer se trate de atribuições de carácter obrigatório, quer de atribuições de exercício facultativo, porque aqueles não diferem essencialmente dos impostos aos concelhos de mais elevada classificação, a lei manda observar o que se acha disposto para os concelhos urbanos (artigo 107.º).

Quer dizer: não se admite que haja, fundamentalmente, para o concelho de Lisboa, necessidades a suprir que não possam existir em outros concelhos. Que, de momento, se não verifiquem nestes tais insuficiências é aspecto diferente do problema, como o é, também, se deverão ser idênticos os meios ou métodos que convém adoptar para as suprir. Os processos mais adequados a utilizar nada têm com a génese das necessidades, pois aqueles tão somente se destinam a dar-lhes satisfação.

#### 4) O SISTEMA DA ENUMERAÇÃO EXPRESSA E TAXATIVA DAS ATRIBUIÇÕES E A AUTONOMIA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Adoptado o sistema da enumeração taxativa das atribuições conferidas aos Municípios, nos termos que esquemáticamente ficam apontados, e delimitada, assim, a esfera de acção em que estes têm de agir na prossecução dos interesses comuns dos agregados populacionais da circunscrição, a actividade dos órgãos tem de exercer-se nos precisos limites da sua competência e para o efeito do desempenho das atribuições enumeradas. *Este o principio da especialidade das funções.* No que respeita aos Municípios, o corpo administrativo — Câmara Municipal — só pode deliberar no exercício da sua competência e para a realização das respectivas atribuições (Código Administrativo, artigos 36.º e 344.º).

A inobservância desta regra é sancionada pela lei, em termos peremptórios, com a declaração de inexistência jurídica quanto à resolução tomada — é nula e de nenhum efeito, independentemente da declaração pelos tribunais, a deliberação estranha às atribuições municipais, podendo tais deliberações ser impugnadas sem dependência de prazo, por via de interposição de recurso contencioso ou de defesa em qualquer processo administrativo ou judicial (Cód. cit., artigo 363.º, n.º 1.º e § único).

O sistema adoptado pelo legislador português quanto à enumeração taxativa das atribuições municipais e à sanção prevista quando as resoluções exorbitem dos interesses expressamente previstos na lei pode parecer solução demasiadamente rígida

e inconveniente para a administração local por falta de maleabilidade. Isto é, numa análise superficial concluir-se-á que a administração municipal, anquilosada, não terá possibilidade de enfrentar a resolução de novos ou diferentes interesses, quando não estejam precisamente compreendidos nas atribuições já fixadas na lei.

Esta dificuldade é mais aparente do que real.

Efectivamente, a solução adequada pode obter-se através de providência legislativa, pela qual se conferirão ao Município tais interesses, desde que isso se entenda justificável e conveniente.

Dentro destas limitações, não poderá deixar de reconhecer-se que os Municípios portugueses continuam a ter a seu cargo importantes atribuições. Como lúcidamente observa o Prof. Marcello Caetano, «a generalidade e a complexidade dos interesses a que elas correspondem, numa época de uniformizações de hábitos e de extrema facilidade de comunicações, exigem em muitos casos uma intervenção coordenadora e orientadora dos órgãos do Estado. A autonomia (...) só pode manter-se íntegra se as suas atribuições forem limitadas» (*Manual de Direito Administrativo*, 6.ª ed. p. 381).

E esta autonomia se afirma no direito administrativo local português ao prescrever-se que «os corpos administrativos são independentes dentro da órbita das suas atribuições e as suas deliberações só podem ser suspensas, modificadas ou anuladas pela forma e nos casos previstos neste Código» (Código Administrativo, artigo 343.º).

Larga margem de actividade autónoma fica, ainda, aos órgãos para o desempenho das atribuições municipais. O número e a complexidade destas dominará as preocupações dos governantes e não se antolha fácil encontrar a solução de equilíbrio para a almejada coordenação dos interesses do Estado e dos Municípios.

##### 5) *Em conclusão:*

1. A satisfação de necessidades colectivas pode estar a cargo do Estado, do Município, de outros entes públicos e, até, de particulares.

2. Não há necessidades colectivas locais cuja índole imponha devam ser satisfeitas necessariamente pelos Municípios — tudo depende da orientação política do governo central.
3. No cometimento aos Municípios da prossecução de determinados interesses pode adoptar-se o sistema da indicação genérica da natureza dos fins que se pretende sejam atingidos, mencionando-se exemplificativamente a sua índole, ou seguir-se o processo da enumeração expressa e taxativa desses interesses, que necessariamente os Municípios têm de prosseguir.
4. No direito local português foi criada a distinção entre atribuições (fins ou interesses a prosseguir pelas autarquias) e competência (poderes jurídicos conferidos aos órgãos da administração para o exercício das atribuições).
5. Relativamente às atribuições municipais a lei estabeleceu o sistema da sua fixação expressa e taxativa, distinguindo as atribuições de exercício obrigatório das de exercício facultativo, constituindo aquelas um número mínimo de interesses que os Municípios têm de prosseguir, consoante a ordem e classe a que pertençam, segundo os índices fixados na lei.
6. São juridicamente inexistentes as resoluções camarárias estranhas às atribuições que expressa e taxativamente a lei confere aos Municípios.
7. Se se verificar a necessidade ou a conveniência de ser alargada a esfera dos interesses a cargo do Município, só por via legislativa se poderá providenciar no sentido pretendido.
8. Com esta orientação o legislador português visou coordenar a acção municipal, imprimindo-lhe coesão e unidade de comportamento em relação às necessidades a suprir, com larga margem de autonomia conferida aos órgãos da administração do Município para o exercício da sua competência legal dentro da órbita das atribuições fixadas para os concelhos.

## PLANEAMENTO E «CONTRÔLE» DAS ACTIVIDADES MUNICIPAIS

### I — ADMINISTRAÇÃO EXPERIMENTAL

A administração, fazendo parte da sociologia, é hoje uma verdadeira ciência: dispõe de métodos de observação, experimentação, selecção e classificação, formulando leis pelos resultados experimentais.

Todo o facto social interessa à doutrina administrativa, embora esta se detenha propriamente nos fenómenos que influenciam o poder de realização colectiva.

Os fenómenos administrativos agrupam-se em 6 classes: *previsão, organização, decisão, execução, coordenação e «contrôle»*.

A previsão e o «contrôle», devidamente conjugados, põem em confronto o idealizado com o realizado, mostrando a eficácia e a ineficácia dos fenómenos administrativos e fornecendo elementos para o ajustamento das planificações, quer quanto ao tempo e aos meios, quer quanto aos benefícios da acção.

Os métodos devem ser positivos, experimentais e científicos, convido reduzir quanto possível o clássico empirismo que coloca a administração à exclusiva mercê da capacidade de previsão e das qualidades de bom senso dos respectivos chefes, muitas vezes insuficientes.

A administração experimental preocupa-se fundamentalmente com a obtenção dos resultados

de mais úteis efeitos (*objectivos*) através do menor esforço (*sujeito da acção*) e pelos processos mais económicos (*meios empregados*).

Relativamente ao *sujeito da acção* admitem-se como atributos a competência profissional (que respeita à especialização) e o valor humano, determinado pelo complexo de qualidades físicas, morais e intelectuais do indivíduo.

Os requisitos indispensáveis diferem segundo a forma de actuação, individual ou colectiva, e é precisamente no trabalho em grupo que nasce a função administrativa, da qual deriva um terceiro valor do *sujeito da acção*, o *valor administrativo*, que se define pelos atributos de coesão, duração e êxito, como acentuou Fayol, paladino da administração experimental, que estamos seguindo de perto.

Assim, o bom resultado do grupo depende do valor individual, da competência profissional e do valor administrativo dos respectivos componentes.

A administração concentra o seu esforço no exame dos meios através dos quais pretende atingir determinados fins, servindo-se para isso dos próprios desígnios e intenções, ambos de natureza subjectiva, e elaborando projectos e planos.

A função administrativa faz parte de todos os postos, particularmente dos de chefia, predominando nos lugares cimeiros e diminuindo nos subalternos, para os quais se exige maior especialização.

O esforço colectivo deve conduzir a uma acentuada colaboração em trabalho conjugado, e está igualmente sujeito a análise por métodos experimentais, quer por via dedutiva quer pela indução.

Da realidade dos fenómenos, produzidos em determinado ambiente e com as forças e meios que os determinam, sobressaem, quando convenientemente estudadas e interpretadas, as regras de actuação mais económicas e mais eficientes nesse mesmo ambiente e nas suas relações com o que lhe é exterior.

Da observação científica não se saem não só a especificação de funções sectoriais e globais, mas ainda, dentro das hipóteses previstas, os princípios definidores, as leis ou regras com susceptibilidade de maior ou menor generalização, a detecção das deficiências administrativas e os remédios possíveis para a sua eliminação.

Segundo Claude Bernard, o método experimental apoia-se sucessivamente no seguinte tripé: o sentimento, a razão e a experiência. «A experiência pode adquirir-se por raciocínios empíricos e inconscientes, mas tal caminho obscuro e espontâneo do espírito foi convertido pelos sábios num método claro e racional (o método experimental) que se dirige mais rápida e conscientemente para o fim determinado através de raciocínios precisos, estabelecidos sobre ideias que dão origem à observação e confirmam a experiência».

## II — O PLANEAMENTO

Chama-se *plano*, na acepção que aqui pretendemos, ao esquema oral ou gráfico em que se desenvolve determinada acção, a levar a efeito no futuro.

Todo o plano constitui programa e projecção de uma obra humana a realizar ordenada e sistematicamente, como afirma Hernando Calleja.

A planificação, como função de previsão que é, constitui indubitavelmente um dos aspectos fundamentais e mais necessários à administração de um organismo, seja público ou privado.

Mas só por si não sai do campo da fantasia se não estiverem assegurados os meios de uma continuidade prolongada, o domínio das princi-

pais ocorrências, imprevisões e mutações e a integração das lacunas e da possível insuficiência de alguns recursos.

Também aqui, como aliás em toda a vida administrativa, o método experimental se impõe, em trabalho crítico e sistemático, não só para a definição de objectivos e para os correspondentes ajustamentos, mas ainda para a avaliação e valorização da eficiência e dos benefícios dos próprios resultados.

O planeamento é sempre um instrumento de mentalização, numa administração experimental, o que não invalida a condição fundamental de um só chefe e um só programa.

O acto de *previsão* envolve o cálculo e a preparação do futuro e, ainda, a chamada a um estado de consciencialização dos espíritos no convencimento e em opções, para a preferência de alguns entre muitos outros meios e objectivos, por se haverem considerado mais válidos ou mais apropriados.

Por isso, o programa de acção definirá os resultados desejáveis, a linha de rumo, as suas etapas e os meios de actuação.

Importa saber prever e saber executar em termos precisos, com o rigor necessário quanto à observância dos planos, mas com evidente ressalva do naturalmente imprevisível.

Provavelmente nenhum programa se executará exactamente como se admitiu, mas a sua existência reduz as parcelas de imprecisão, susceptíveis por vezes de estranhas e até incontrolláveis consequências.

A preparação dos planos é um trabalho de equipa e nele devem intervir, ao menos com sugestões e pareceres, os chefes dos sectores, mesmo dos mais limitados, que vierem a ser encarregados da execução. Cada um dá o concurso da sua experiência e faz a avaliação das virtualidades do seu departamento sob o sentido da responsabilidade que toma para converter os planos em realidades. Isso aumenta em todos eles o interesse na acção, tende a preveni-los contra surpresas e situações de injustificada inactividade, cria-lhes a noção da importância do seu sector e, com a

sucesso dos programas, dá-lhes maior valorização individual permitindo que revelem as suas qualidades administrativas.

As características desejáveis dos planos podem resumir-se como segue:

- 1) *Unidade*, sem a qual resultaria desordem;
- 2) *Universalidade* em relação a toda a matéria que se pretende planificar;
- 3) *Síntese na análise*, com desdobramento por individualização dos sectores e dos interesses a prosseguir, mesmo que o programa geral seja acumulação de programas parcelares, previamente estruturados no reconhecimento das virtualidades a carrear;
- 4) *Continuidade*, pela sequência dos planos e dos programas;
- 5) *Periodicidade*, porque os planos abrangem um ou mais anos, fazendo-se neste caso o ajustamento do programa a cada período de gestão orçamental, normalmente um ano.
- 6) *Flexibilidade*, admitindo as modificações impostas pela pressão das circunstâncias, sem perder a rigidez de norma de conduta a respeitar;
- 7) *Previsão*, pelo menos quanto ao primeiro período de gerência a que se reporta, mas de simples *directiva* quanto aos eventos ainda distantes, relativamente aos quais o decurso do tempo permitirá maiores certezas;
- 8) *Exequibilidade*, subordinando-se aos recursos reais e de segura utilização, à compatibilidade das leis e do meio ambiente e à efectiva necessidade dos empreendimentos.

Um plano exige *ordem e método*, sendo a primeira «a acomodação racional das coisas segundo o lugar que cada uma deve ocupar entre si, para um fim determinado» e o segundo «a combinação dos meios e o encadeamento das acções, para a execução sistemática de um projecto».

Os planos preparam-se e estudam-se na maior tranquilidade e em tempo suficiente, para não sofrerem a influência das flutuações ocasionais das ideias e as pressões que subvertam a ordem de prioridade e de importância dos problemas equacionados.

A elaboração e a execução dos planos exigem destreza, atenção constante, coragem, conhecimentos gerais e profissionais e capacidade administrativa.

A instabilidade de cargos, com as frequentes mutações de pessoal, não ajuda a boa programação, mas aqui como em tudo haverá que respeitar o meio termo, pois a estagnação por largo tempo na mesma chefia e nas mesmas ideias pode provocar acomodação a situações criadas e a estratificação dos erros sistemáticos.

Por vezes podem os planos reduzir-se a tempo inferior ao de uma gestão, mas neste caso particularizam-se a determinados fins ou destinam-se a pormenorizar o desenvolvimento das operações por forma a que todos os dias, semanas, meses ou trimestres, se «contrôle» melhor a execução.

Duma maneira geral, porém, os planos de actividades projectam-se para além de uma gerência ou abarcam toda uma fase de desenvolvimento económico e social, englobando as actividades e os aspectos financeiros de vários anos. Chamam-se então *planos plurianuais* e podem ser globais ou apenas específicos de determinados interesses a prosseguir pela Administração, como sejam, por exemplo, os melhoramentos públicos, a estruturação de serviços e as indústrias municipais ou concessionadas. No caso dos planos parciais, de cada um deles se extraem anualmente as parcelas dos programas a levar a cabo durante uma gerência, elaborando-se então o plano de actividades correspondente a cada ano; se, porém, se tratar de planos gerais, actualizam-se estes convenientemente, adiciona-se-lhes todos os anos mais um período de gerência para manter a mesma periodicidade e dá-se nova aprovação ao documento global assim elaborado.

Os planos devem abarcar todas as actividades incluídas por lei nas atribuições municipais, visando o bem-estar das populações pelo seu desenvolvimento físico, económico e social e do meio local em que se integram.

Quando os planos se reportam à urbanização, haverá que incluir não só os aspectos físicos das populações e as suas previsíveis mutações no período considerado, mas ainda as condições de carácter geral favoráveis à vida urbana.

A valorização do interesse colectivo sobre o individual trouxe à administração praticamente o exclusivo do planeamento urbano, embora os interesses privados, legal e logicamente defensáveis, pesem muito naquele planeamento, criando-lhe demoras e dificuldades. Estas resultam da insuficiente noção do sacrifício de cada um ao interesse público e da dificuldade na definição desse mesmo sacrifício ou mesmo de excessos dos executores dos planos, na ânsia de realizarem a sua obra, porventura a todos os títulos útil.

O legislador prudente terá que estar atento ao desenrolar dos conceitos e à gradação das conveniências da Nação e dos indivíduos, regulando as garantias e o valor dos interesses em confronto e promovendo a definição do que é justo e do que deve ser legítimo.

É desejável que os municípios disponham de um instrumento regulador das actividades urbanísticas públicas e privadas, normalmente designado por *plano director*, plano que terá de ser compatível com os de mais vastas áreas correspondentes a federações de municípios ou a regiões demarcadas e com os planos nacionais.

### III — O ORÇAMENTO, A CONTABILIDADE E A ESTATÍSTICA, ELEMENTOS DO PLANEAMENTO

Na lei portuguesa o *orçamento municipal* tem de obedecer ao *equilíbrio financeiro* e, além de outros, aos princípios seguintes:

- 1) *Unidade*, um só orçamento ordinário, modificável apenas pela aprovação de orçamentos suplementares em número limitado (em geral dois), mas que fazem parte integrante daquele e obedecem à sua estrutura;
- 2) *Universalidade*, porque todas as receitas e despesas devem constar do orçamento;

- 3) *Orçamento bruto*, em que as receitas e as despesas são inscritas pela sua totalidade sem dedução de quaisquer compensações ou encargos, processando-se documentos para a sua movimentação em separado, se necessários;
- 4) *Anualidade*, porque as gerências financeiras correspondem a períodos de um ano de calendário.

Todas as verbas necessárias aos planos de actividades são inscritas no orçamento de cada gerência e especificadas segundo a sua natureza e fins.

Esta condição é essencial, pois não pode haver dispêndios que não decorram da execução orçamental.

Assim, o orçamento municipal traduz toda a política financeira da administração, além de incluir as verbas necessárias à manutenção dos serviços constituídos.

Daí a conveniência em se conjugarem os estudos do planeamento e das propostas orçamentais dos serviços interessados.

A *contabilidade* dos municípios toma em Portugal dois aspectos: o de execução orçamental, de natureza meramente financeira, e o da determinação e registo dos valores patrimoniais e do custo dos serviços.

Só a *contabilidade orçamental*, tem regulamentação legal, com julgamento de contas pelo tribunal superior existente, o Tribunal de Contas. A que trata do segundo aspecto, denominada *contabilidade analítica*, apresenta cada vez maior interesse pela necessidade de dar conhecimento público da situação da câmara, pela conveniência em definir o «contrôle» das funções administrativas e pela indispensabilidade de elementos para os planos de actividade e futuros orçamentos.

Em termos muito idênticos aos das empresas privadas, também a administração pública carece de elementos indiciários, definidores e orientadores de uma política administrativa. Aliás, o sistema de contabilidade deve permitir sempre a determinação, em certo momento desejado, dos recursos, obrigações, reservas e resultados, em relação a cada um dos sectores departamentais ou

a cada uma das funções principais, bem como dos recebimentos e desembolsos e dos débitos e créditos.

Entre nós a despesa orçamental reparte-se por capítulos, o primeiro destinado à dívida, o segundo ao pessoal aposentado, um para os encargos impostos por lei com serviços não municipais, um outro, para despesas legalmente contraídas em anos económicos findos, ainda outro para a despesa extraordinária, e a cada um dos restantes corresponde uma direcção de serviços. Dentro de tais capítulos as despesas são ainda repartidas por 3 classes (pessoal, material e pagamento de serviços e diversos encargos) e estas por artigos, números e alíneas.

E como as direcções de serviços se constituíram segundo a regra da especialidade técnica de funções, umas prestam às outras determinados serviços (por ex., obras, transportes, finanças, etc.) e suportam os respectivos encargos por força das suas próprias dotações. Por isso a *contabilidade orçamental*, que tem de subordinar-se às rubricas do próprio orçamento, não permite a obtenção de custos dos serviços de sector.

Num mercado municipal, por exemplo, há despesas de obras, de energia eléctrica, de cobrança de receitas, de recolha de lixos e de administração, cada uma delas realizada por sua direcção ou serviço.

Por outro lado a contabilidade orçamental não regista os valores patrimoniais, a não ser os adquiridos ou cedidos no próprio ano. Estes valores, estando adstritos ao dito mercado, têm a sua desvalorização e devem ser amortizados à medida que se produz o seu deprecimento.

Assim, para obter o registo dos elementos de património e dos elementos de custo dos serviços, há que criar um outro sistema de contas, que já designámos por contabilidade analítica e que também se costuma chamar *contabilidade financeiro-patrimonial* ou *contabilidade de custos*.

O esquema de contas permite um número ilimitado de desdobramentos e a sua mecanização assegura uma infinidade de apuramentos.

É especialmente este esquema, mais do que o da contabilidade orçamental (por si capaz, em-

bora, de fornecer também valores numéricos úteis), que permite maior soma de indicações sobre a evolução dos planos e contém grande riqueza de elementos de custo, indispensáveis às futuras planificações.

Por sua vez a *estatística*, permitindo auscultar todas as manifestações de um organismo ou grupo social, quando susceptíveis de mensuração, coordena os resultados obtidos e denuncia as tendências. E quando os elementos utilizados atingem a escala dos grandes números, é possível formular leis tendenciais ou leis de procedimento, capazes de facilitarem e mesmo influenciarem a orientação e o planeamento.

Além disso a estatística e os seus estudos, gerais ou monográficos, permitem avaliar das consequências, utilidade e aceitação dos empreendimentos, facilitando a detecção indiciária de determinantes quanto ao prosseguimento, ao ajustamento, à modificação e ao alcance dos fenómenos planeados e realizados.

A estatística e a contabilidade não são um fim mas um meio de recolha de elementos de gestão, sobre os quais os responsáveis pela administração tomam as suas decisões.

A estatística, como método de registo e observação dos fenómenos, comporta 4 operações principais:

- a) Planificação dos dados a observar relativamente a cada fenómeno ou grupo de fenómenos que se pretendem estudar, e definição dos respectivos agrupamentos;
- b) Recolha e análise selectiva de cada um desses dados;
- c) Avaliação numérica dos grupos;
- d) Apresentação dos resultados.

Obtidos esses elementos finais, haverá que fazer comparações, examinar as variações relativamente a outros idênticos valores estatísticos, os efeitos, os reflexos e tudo o mais necessário à possível definição de leis de comportamento.

Em face de quanto fica resumido é legítimo concluir que o orçamento, (que fixa a previsão quanto à receita e o limite máximo autorizado,

quanto à despesa), a estatística e as diversas formas de contabilidade, são essenciais ao planeamento e ao seu «contrôle» e aferem, segundo o grau de aperfeiçoamento, a eficácia da administração planeada.

Dizia Ferreira Lobo que a sorte das nações se prende tão intimamente às finanças como estas à contabilidade.

#### IV — «CONTRÔLE» E AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Como já vimos, há sempre necessidade de comparar as previsões com as realizações e que averiguar *a posteriori* das razões impeditivas do cumprimento de cada uma das alíneas do programa.

Nalguns casos esse incumprimento pode resultar de desinteresse ou de falta de oportunidade, mas a averiguação tem de definir se as alíneas postergadas devem manter-se em futuros planos e em que termos e condições.

Assim, além do ajustamento determinado pelos ditames do interesse e da utilidade, os programas devem beneficiar cada vez mais da experiência das gerências decorridas.

Por outro lado, para conhecer o aumento de ritmo ou a regressão, comparam-se, em termos de relatividade, os resultados das sucessivas gerências, definidos por elementos estatísticos e de contabilidade, e confrontam-se posições financeiras e patrimoniais em datas com periodicidade uniforme, normalmente no último dia de cada ano da gerência ou no fim de cada mês ou de cada semana.

A detecção da marcha dos planos por sinais assim obtidos, permite ao administrador ajustar ou corrigir o ritmo e a evolução dos trabalhos.

O dispositivo de gestão, destinado a alertar os responsáveis, consta de vários indicadores da cadência da execução orçamental dentro dos respectivos duodécimos, de números estatísticos obtidos de acordo com o plano de amostragem ou com o registo integral dos resultados e ainda de valores numéricos reduzidos a coeficientes pela relatividade entre duas grandezas e que costumam designar-se por *ratios*.

Os *ratios*, também conhecidos por *índices* ou *coeficientes*, são indicadores do nível de equilíbrio dos diversos elementos que constituem a estrutura ou o funcionamento de determinado organismo ou empresa.

São, melhor dizendo, uma «relação racional, suficientemente significativa, do valor de dois elementos característicos da gestão».

Os esforços para melhorar a organização e os métodos de gestão e para elaborar com mais clareza os planos, tenderão a limitar-se se não se aproveitar a própria experiência, comparando os sucessivos estádios dessa mesma experiência e estabelecendo, através dos *ratios*, a relação dos elementos essenciais de determinado aspecto administrativo.

Só assim se pode concluir se uma política e um plano previamente definidos são bem observados nos pormenores e intenções.

Os *ratios* podem estabelecer-se com carácter de generalidade para detectar aspectos comuns de situações, de mercado ou de evolução, mas o administrador avisado tem necessidade de definir aqueles que mais se ajustem à natureza e fins da sua própria administração e às suas preocupações dominantes.

A análise dos *ratios*, já com literatura numerosa, permite agrupá-los em: *ratios* financeiros, económicos, técnicos, sociais, de comportamento e de comparação de empresas ou organismos idênticos.

Os elementos, reduzidos a unidades monetárias ou, mais propriamente, a unidades físicas, devem ser quanto possível exactos e de natureza idêntica, reportando-se à mesma data ou ao mesmo período.

Só assim contribuem, em utilização criteriosa, para o estudo das estruturas e dos quadros e para a avaliação dos elementos de gestão.

Pela análise e pela síntese dos dados estatísticos e de contabilidade pode extrair-se uma infinidade de *ratios*, sendo no entanto conveniente que a síntese através destes se limite aos que estabelecem relações características e comparáveis, de fácil interpretação de todos os aspectos de gestão, para que seja possível harmonizar os factores con-



correntes, especialmente aqueles que permitam acompanhar a par e passo a política definida pelo administrador responsável.

Esses factores de gestão surpreendidos periodicamente em determinados pontos da sua linha de evolução no tempo e no espaço, terão de manter-se em equilíbrio, com o desenvolvimento e a orientação que se lhes pretenda imprimir.

Isto quer dizer que os *ratios* da mesma natureza, obtidos no decurso do desenrolar dos programas de planificação, denunciam os desvios da execução do programa pelo afastamento do gráfico ideal que é possível construir ao estudarem-se os planos.

Nunca será demais lembrar que em todo o trabalho de planeamento e «contrôle» importa ter presente que um e outro se devem adaptar à extensão das atribuições do organismo a que respeitam e, especialmente, à multiplicidade das suas intervenções nas actividades económicas, culturais e sociais.

#### V — A EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LISBOA

De harmonia com o disposto no Código Administrativo português, os planos de actividade das câmaras municipais são *anualmente* elaborados pelo presidente, de acordo com a respectiva vereação.

As suas bases ficam sujeitas a parecer do conselho municipal (constituído por representantes eleitos pelas forças vivas do concelho) que expressamente reúne em sessão ordinária de Setembro para as discutir conjuntamente com as bases do futuro orçamento ordinário que há-de ser aprovado pela respectiva câmara municipal.

Em Lisboa e Porto, onde não há conselho municipal, mas apenas uma vereação, também eleita, que reúne ordinariamente uma vez em cada mês, os planos são elaborados pelo presidente, com o auxílio dos serviços, e submetidos à Câmara, exactamente como se procede na elaboração e discussão dos orçamentos ordinários e suplementares e, ainda, do relatório e contas anuais.

Assim, há obrigatoriedade legal de estruturação de planos para cada gerência financeira e da sua discussão pelos órgãos competentes, conjuntamente com o orçamento que lhes serve de suporte.

A Câmara Municipal de Lisboa, na premência da necessidade de previsões de mais largo prazo, orienta-se no caminho de uma análise mais extensiva dos respectivos projectos, introduzindo nos planos anuais, além das parcelas a efectivar na respectiva gerência, o indicativo global de cada projecto, a repartir pelos anos futuros. É assim fácil acompanhar a evolução de cada empreendimento, não só pela comparação dos sucessivos planos mas ainda pelo relatório das contas, neste caso quando o empreendimento justifique menção especial.

O emprego das técnicas de previsão e de «contrôle», aqui em franco desenvolvimento como consequência da dinâmica dos serviços, permite agora encarar com entusiasmo, e para uma real utilidade, planificações plurianuais, em desenvolvimento do plano director de urbanização que, já concluído, está em vias de aprovação. Acompanha-o lógicamente o estudo, já também terminado, do programa das principais operações e das viabilidades financeiras e urbanísticas repartidas por 4 períodos até 1985, constituindo os dois documentos um todo com previsão que permite autofinanciamentos e, duma forma genérica, auto-suficiência nas fases da sua execução.

Deste modo serão anualmente vertidas para os planos anuais as dotações e realizações de cada gerência deste plano geral de urbanização, em cumprimento do programa definido e das possibilidades de meios.

Dominada, assim, por largo tempo, a previsão no campo urbanístico, haverá então possibilidade de elaborar planos plurianuais, talvez de 5 anos, não como mero estudo especulativo, em que por vezes se convertem as tentativas de previsão através de períodos plenos de contingências, mas no alinhamento de programas de indubitável e comprovada utilidade pública, embora com susceptibilidade de mutações impostas pelos imprevisíveis impedimentos ou retardamentos.

Compondo-se a câmara de 7 direcções de serviços e de um Gabinete Técnico da Habitação, directamente subordinados ao presidente, as propostas dos planos e dos orçamentos, elaboradas pelos respectivos directores em face dos projectos dos departamentos menores, transitam ao sector de coordenação económica e financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, onde são ajustadas às possibilidades, consoante as determinações do presidente.

Há, assim, um departamento técnico de planeamento global, que actua em face, por um lado, da iniciativa dos responsáveis sectoriais de vários escalões e, por outro, em obediência às directrizes do administrador superior do Município.

Note-se que o presidente da câmara, que é nomeado pelo Governo, responde não só perante a vereação mas perante o exterior, por todos os serviços sujeitos ao seu comando único.

Por sua vez os actos de administração, aprovados pela Câmara na expressão financeira da *conta de gerência*, ficam sujeitos, como acima se disse, ao julgamento do Tribunal de Contas que considera a vereação e o presidente quites ou responsáveis pela legalidade da despesa.

Há, assim, além do «contrôle» dos serviços nos aspectos da eficiência e da conjugação do previsto com o realizado, a apreciação judicial da Conta, que envolve a análise da conformidade ou desconformidade dos actos com os ditames da lei.

Pode dizer-se que este tribunal existe em Portugal desde o século XVI, embora naturalmente tenha sofrido modificações no nome e na estrutura, através dos seus 4 séculos.

O «contrôle» administrativo e, portanto, interno, da execução dos planos aprovados, a análise da legalidade da despesa e o registo dos gastos, efectuam-se nas secções de contabilidade que a Direcção dos Serviços de Finanças mantém junto de cada uma das restantes direcções, reverificando-se os documentos comprovativos da gerência financeira num departamento central de orçamento, antes do ordenamento de pagamento, a lançar no correspondente processo.

Há, assim, uma especialização de funções e uma independência técnica dos que respondem

pela conferência e fiscalização do movimento financeiro, aliás em constante apoio aos serviços encarregados de executar o programa aprovado.

Nesta interajuda dos elementos técnicos financeiros e dos sectores de execução há que pôr em relevo, em primeiro lugar, o desejo de bem cumprir, obtido pelo interesse de cada um na eficiência do organismo que serve, em segundo lugar, o nível adequado de preparação intelectual dos servidores (e a lei portuguesa vai ao ponto de a especificar caso por caso), o espírito de equipa criado e constantemente reforçado e, finalmente, o emprego das modernas técnicas de administração experimental, quer no sentido de racionalização e normalização de funções e das relações entre sectores, quer na existência de um departamento de estudos económicos e fiscais, com o objectivo de se criarem novas normas de «contrôle» e de eficiência e novos processos de actuação mais económica.

Não se pretende, nem é possível, a desburocratização das funções, atenta a necessidade, para conveniência dos próprios actuantes e da Nação, de os actos de gerência serem rodeados da certeza de que está a praticar-se uma boa administração, mas tentam-se descobrir permanentemente, por métodos experimentais, os pontos de deficiência, avaliam-se as prioridades segundo a premência e a importância dos fenómenos sociais, e possibilita-se o cumprimento de um dos princípios fundamentais que a lei portuguesa acentua, para o bom aproveitamento dos dinheiros públicos: *a maior eficiência com o menor dispêndio possível*.

Esses serviços de estudos económicos é que preparam, em boa verdade, as condições financeiras para o lançamento dos planos e para o ajustamento das pretensões às realidades possíveis.

Avaliando as potencialidades financeiras, prescrutando através das contas de execução orçamental e da contabilidade analítica as tendências económicas da câmara, e prevendo as condições de autofinanciamento e de utilização de capitais mutuados, adquire-se o conhecimento suficiente para uma previsão útil.

Para isso, os sectores de estatística e de contabilidade necessitam sempre de se manter em

nível capaz de fornecer à Administração elementos numéricos actualizados, suficientemente significativos e representativos, para uma conveniente análise crítica que permita conhecer e aproveitar os ensinamentos da experiência.

Essa análise evidencia-se e desenvolve-se em relatórios sobre os assuntos que vão sendo sujeitos a estudos especiais, mas quando toma relevo útil aos estudiosos e ao público, inclui-se no relatório anual de gerência. Neste, que é dividido por sectores e subscrito pelo presidente da câmara, enumeram-se naturalmente as principais realizações, aponta-se a evolução administrativa e analisa-se a posição financeira e patrimonial, tudo em condições de o público fazer o seu juízo sobre a natureza e condições em que decorre o exercício das atribuições municipais.

Nas apreciações da contabilidade analítica já hoje se utiliza a técnica dos *ratios*, tomando principal interesse o conhecimento do *grau ou coeficiente de solvabilidade* (comparação do activo disponível e realizável com o passivo exigível a curto prazo, que indica quantas vezes o activo corrente cobre o passivo da mesma natureza), do *grau de vitalidade* (relação daquele mesmo activo com o passivo total) e do *grau de estabilidade* (comparação do activo imobilizado com o passivo a longo prazo).

Usualmente apresentam-se estes *ratios* sob a forma de coeficientes, comparáveis em anos sucessivos.

O que acima fica referido sobre o planeamento e «contrôle» não significa que se vislumbre próxima a meta da perfeição, mas apenas que a Câmara Municipal de Lisboa pretende estar atenta à valorização do seu pessoal, para o bom desempenho das tarefas que lhe incumbem, e ao uso das técnicas experimentais e de análise, dentro dos princípios da ciência administrativa, sempre no desejo de bem cumprir e de satisfazer pela melhor forma as necessidades colectivas de natureza pública, cuja satisfação a lei expressamente lhe confia.

Apenas se indicam a seguir algumas linhas gerais que ao autor mereceram maior atenção no campo administrativo que aqui se propôs tratar, lembrando que, a propósito do tema «O Município dentro do planeamento integral e suas repercussões no desenvolvimento nacional», a 4.<sup>a</sup> Comissão do III Congresso, realizado em Brasília em 1966, formulou certos postulados de real interesse para a matéria em apreciação:

1 — Os planos de actividade, como instrumentos úteis à mentalização de possibilidades dos municípios e à definição de utilidades e viabilidades, são os pilares de uma administração racional de que hoje se não pode prescindir.

2 — A função de planeamento constitui, assim, uma das principais preocupações do administrador consciente.

3 — Os planos devem abarcar todas as actividades a que o organismo público se devota, sem omissão dos aspectos físicos, culturais e sociais, tendo sempre em mente o bem-estar das populações e o interesse colectivo das atribuições ou fins que se pretende considerar ou atingir na planificação.

4 — O planeamento é um trabalho de equipa, com audição de todos os chefes que hão-de responsabilizar-se pela sua execução, e o seu estudo deve decorrer em ambiente e disposição de espírito susceptíveis de evitar precipitações ou distorções na definição e no ordenamento de possibilidades e prioridades.

5 — O pessoal deve ser capaz de levar a efeito trabalho útil que valorize a dinâmica dos serviços e de, em departamento especializado, saber esquematizar os elementos, os meios e as opções.

6 — O administrador superior e o organismo colegial em que se apoia hão-de ter a última palavra para as opções integradas no planeamento e no seu programa, pois um e outro terão de reflectir a política administrativa de que aqueles são responsáveis.

7 — Os elementos de estatística e de contabilidade, os inquéritos e os estudos que fundamentam os planos, devem permitir os indispensáveis rigor e interesse, o conveniente esclarecimento da Administração e do público, e a utilização de normas de verdade e de realidade, com omissão da roupagem de fantasia que os possa desacreditar.

8 — Os planos de actividade terão que ser pelo menos anuais e coincidentes com cada um dos períodos de gerência, mas quando plurianuais, deverão sofrer anualmente as actualizações ditadas pela realidade dos fenómenos administrativos, pela experiência colhida e pelos demais factores de justificada influência.

9 — Os orçamentos são o suporte financeiro dos planos ou parcelas de planos a integrar em cada gerência, devendo coincidir quanto possível o significado das correspondentes rubricas dos dois documentos, para facilitar a aplicação dos princípios de «contrôle» e de supervisão.

10 — O «contrôle» deve acompanhar toda a fase de execução e estender-se à de utilização de

cada empreendimento, para se aferirem os benefícios e se planearem melhorias e reajustamentos.

11 — As deliberações que aprovelem os planos, apesar de se tratar de documentos de previsão, devem garantir a obrigatoriedade do seu cumprimento, com ressalva dos ajustamentos necessários às possibilidades de execução.

12 — Os municípios devem elaborar planos de urbanização para largo período de tempo, convido emprestar-lhes o carácter de planos directores ou reguladores para incluírem os aspectos da evolução física de interesse colectivo, impulsionados pela iniciativa pública e pela iniciativa privada.

13 — Os planos municipais devem ajustar-se às planificações regionais ou nacionais, especialmente quando têm carácter urbanístico ou de fomento económico-social.

14 — Dentro de cada concelho, a execução dos planos de interesse local deve, em princípio, caber aos municípios, mas nos casos em que estiver confiada a outros organismos públicos especializados, importa que aquela autarquia local tome para si participação muito activa.

## ALGUNS ASPECTOS DO PROBLEMA DA HABITAÇÃO SOCIAL NA CIDADE DE LISBOA

A definição de uma política habitacional por parte de uma entidade administrativa com a escala e a responsabilidade do Município de Lisboa reveste-se de sérios problemas e melindrosas opções sempre que se pretende entrar deliberadamente no campo prospectivo e fazer obra consistente com vista ao futuro. As dificuldades que se apresentam à capital portuguesa inserem-se, no entanto, ressalvadas as naturais especificidades, no mesmo conjunto de peias e obstáculos que são comuns ao ordenamento urbanístico das grandes cidades. Para que uma estruturação equilibrada de medidas possa ser adoptada há que percorrer obrigatoriamente um certo número de fases que correspondem a uma metodologia hoje seguida já, em toda a parte.

Dentro deste espírito, conhecidas que são as interdependências dos vários factores em presença, põe-se unicamente em causa a escolha das variáveis a explicitar e dos parâmetros que as condicionam.

É o que tentaremos fazer ao longo da nossa exposição no plano das sistematizações e no plano mais restrito do caso lisboeta.

Não é possível pisar caminho seguro no que toca aos assuntos habitacionais sem que se possua uma análise objectiva da situação de que se parte. Essa análise depende dum apuramento conveniente de dados e a obtenção desses dados pressupõe a realização, por vezes exaustiva, de inquéritos. A criação ao nível municipal de departamentos susceptíveis de se incumbirem de semelhante tarefa surge desde logo, como prioritária.

A tal preocupação obedeceu a Câmara Municipal de Lisboa ao constituir nos seus dois principais organismos de planeamento — o Gabinete do Plano Director e o Gabinete Técnico da Habitação — sectores de trabalho orientados para essa finalidade.

Entre os elementos a recolher sobressaiem, antes de mais nada, os que se prendem com o exame da estrutura demográfica da população e os níveis socio-económicos e profissionais em que se reparte.

Da análise dos últimos centros populacionais recolhe-se uma ideia do sentido da evolução em curso, que, paralelamente com um exame das tendências de conjuntura, servirá de suporte à fixação dos objectivos a satisfazer, dentro da margem de jogo consentida pelos dois critérios extremos de previsão, ou seja o pessimista e o optimista. Entende-se por optimista o que acarrete, por acumulação, o menor agravamento do problema habitacional e por pessimista o que, relativamente a ele, produza o efeito contrário.

O estudo da população que interessa a cidade de Lisboa não poderá, no entanto, restringir-se unicamente à área abrangida pelo concelho. Em torno da capital existe uma rede de povoações distribuídas ao longo dos três pseudópodos constituídos pelas linhas de caminho de ferro do Estoril, Sintra e Vila Franca de Xira, onde se centra uma elevada população que tem os seus postos de trabalho no interior da cidade e a ela acorre, conjuntamente com a proveniente da margem sul, num afluxo e refluxo diários de cerca de 90 000

indivíduos, ou seja aproximadamente um décimo da que reside na própria Lisboa, a qual, em 1960, orçava por 802 230.

A maioria desta população flutuante é de pressupor que tenha procurado habitação nas zonas suburbanas atendendo à maior facilidade que experimentou de aí encontrar alojamentos acessíveis aos seus recursos económicos. Num sistema de livre concorrência tal facto traduz sobretudo uma situação de carência. Efectivamente dos dados recolhidos por intermédio dos censos de 1950 e de 1960 depreende-se ter havido um crescimento mais acentuado nas zonas circundantes que no núcleo citadino, sendo mesmo de salientar a regressão verificada na taxa de crescimento deste último, quando comparada com a produzida em períodos anteriores.

Este estado de coisas reflecte a saturação das zonas onde tradicionalmente se processava a construção em Lisboa, a despeito de ainda subsistirem, ao tempo, vastas superfícies não urbanizadas.

São os seguintes os números que comportam as conclusões anteriormente indicadas:

População	1950	1960	Crescimento anual médio
Lisboa (cidade) .....	790 434	817 326	0,3 %
Aglomerado suburbano .....	346 118	534 716	4,5 %
Total .....	1 136 552	1 352 042	1,8 %

Por aglomerado suburbano tomou-se, neste caso, o somatório dos concelhos de Cascais, Loures, Oeiras, Sintra, Almada, Barreiro, Moita, Seixal e as freguesias de Alhandra, Alverca do Ribatejo, Póvoa de Santa Iria, Montijo e Sarilhos Grandes (1).

Se, em lugar deste aglomeramento considerássemos apenas algumas povoações directamente subsidiárias de Lisboa tais como Amadora, Odivelas, Queluz, etc., encontraríamos taxas de crescimento bem mais espectaculares.

Este crescimento populacional resultou da acumulação dos factores saldo fisiológico e migrações internas.

No que respeita a saldo fisiológico os censos permitiram verificar que de 1940 a 1950 ele foi em Lisboa de 0,7 % e que de 1950 a 1960

ascendeu já a 5 %. A elevação processa-se, de resto, muito rapidamente. Em 1962 atingia 9 ‰ e deve situar-se agora num valor muito próximo do que corresponde ao país, que na mesma data orçava por 12,5 ‰.

Semelhante saldo provém não apenas duma subida da natalidade mas também dum decréscimo da mortalidade, o que cumulativamente com outros factores acarreta sensíveis modificações na pirâmide das idades.

Tomando como base a taxa média do excedente de vida registado em Lisboa nos últimos dez anos — o Gabinete do Plano Director do Município adoptou, segundo um critério ligeiramente optimista, o valor de 10 ‰, para o saldo fisiológico anual, a tomar em conta nas previsões urbanísticas até 1985. Para a região da «Grande Lisboa», seguindo critério idêntico, fixou a taxa de 7 ‰. Por «Grande Lisboa» designou os aglomerados directamente complementares da capital, constituídos por sete núcleos periféricos situados nos concelhos de Loures, Sintra, Oeiras, Cascais e Almada — referenciados do seguinte modo:

Moscavide-Sacavém  
Amadora-Queluz  
Loures-Odivelas  
Cacém-Algueirão  
Carnaxide-Algés  
Oeiras-Parede  
Almada-Laranjeiro

A circunstância do acréscimo natural da população ter sido mais elevado na cidade de Lisboa que nos seus arredores ficou, por conseguinte, a dever-se a um maior afluxo migratório para as zonas exteriores. Isso resultou não apenas duma implantação de novas instalações industriais na periferia mas também das maiores facilidades de alojamento aí encontradas, o que poderá revelar, até certo modo, um nível económico mais baixo dessa camada migratória.

Os fenómenos de afluxo não apenas a Lisboa mas à sua região, definida como um espaço de desenvolvimento complementar, formado por 16 concelhos, abrangendo a margem norte e sul do

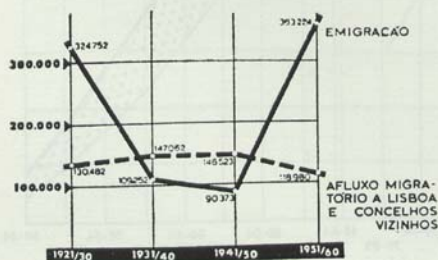
Tejo — tal como foi considerada pelo Gabinete do Plano Regional de Lisboa, podem atribuir-se à acentuada assimetria que no campo das actividades económicas a mesma representa ante o resto do país.

Assim enquanto há cerca de cem anos a população compreendida neste espaço representava somente 9 % da do continente, em 1960, com 1 506 000 ascendia já a 18,2 % — admitindo o Gabinete do Plano Regional que em 1985 ela atingirá 22 % — ou seja 2 350 000 habitantes numa previsão pessimista — ou 2 300 000 numa previsão optimista.

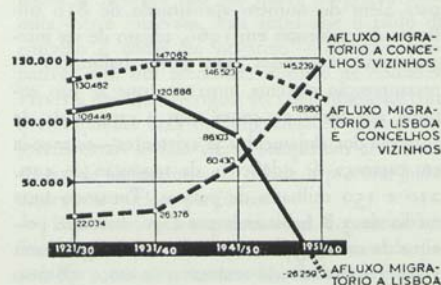
A polarização exercida por Lisboa exerce-se, não só sobre os quadros profissionais originários da província, mas também sobre o proletariado rural, demograficamente crescente, que os meios de produção local não absorvem. Dado o baixo nível de qualificação que o caracteriza este proletariado dificilmente poderá ser absorvido por uma indústria que tende à especialização. As remunerações que irá usufruir serão consequentemente baixas, para o que contribui o excesso de ofertas a que a sua vinda dá lugar.

Esta população não está assim habilitada a suportar os alugueres pedidos pela maioria das casas de Lisboa. Daí procurar, como último recurso, abrigo à custa de meios expeditos e provisórios, o que explica o número sempre crescente de barracas e sublocações.

A canalização de uma parte deste fluxo para o estrangeiro apenas virá minorar a intensidade da sua incidência sobre a capital. No entanto, o fenómeno, mesmo que esta fuga para além fronteiras se mantenha, não deixará de se revestir dum peso considerável, em maior grau no concernente aos núcleos periféricos.



Atendendo à circunstância de que o afluxo para as zonas em redor da capital foi mais acentuado do que para esta, onde de 1950 a 1960 se observou uma regressão, o Gabinete do Plano Director de Lisboa admitiu, com base nos valores conhecidos nos quatro últimos decénios, três hipóteses de evolução.



1.ª)

Saldo fisiológico	Saldos migratórios anuais (habitantes)	
7 ‰	1961 a 1970 — 12 000 1971 a 1980 — 15 000 1981 a 1985 — 13 500	Grande Lisboa
10 ‰	1961 a 1985 — 7 200	Cidade

2.ª)

Saldo fisiológico	Saldos migratórios anuais (habitantes)	
7 ‰	1961 a 1970 — 12 000 1971 a 1985 — 13 500	Grande Lisboa
10 ‰	Nulo	Cidade

3.ª)

Saldo fisiológico	Saldos migratórios anuais (habitantes)	
7 ‰	1961 a 1985 — 12 000	Grande Lisboa
7 ‰	Nulo	Cidade

(1) Raul da Silva Pereira — Análise Social n.º 14.

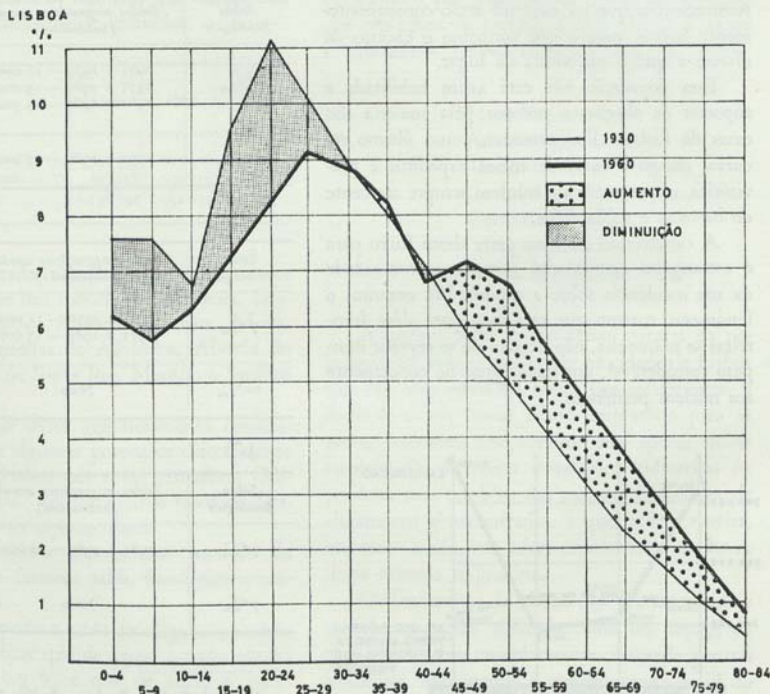
A primeira hipótese conduziria em 1985 a 1 800 000 habitantes para a Grande Lisboa e 1 230 000 para a cidade. A segunda a 1 670 000 e 1 030 000 respectivamente. A última, que é a mais optimista, a 1 650 000 e 960 000 habitantes.

Admitindo que os acréscimos assim criados, para além do número aproximado de 810 milhares de residentes em 1960, teriam de ser integralmente absorvidos com novas habitações — pressuposição extrema, uma vez que se não entraria em linha de conta com a capacidade de absorção dos alojamentos já existentes—estar-se-ia em presença de «deficits» de reposição de 420, 220 e 150 milhares de pessoas. Tomando uma média de 3,8 habitantes por fogo, bastante próxima da média global em Lisboa, isso significaria a obrigatoriedade de realizar 110 000, 58 000

ou 48 000 habitações até 1985, para fazer frente unicamente às emigrações e ao crescimento natural, que entretanto se verificaria.

Apreende-se melhor a gravidade dos problemas que estes números encerram se se atender que, como resultado da prospecção às capacidades de novos alojamentos, ainda comportáveis no perímetro da cidade, chegou o Gabinete do Plano Director de Lisboa à conclusão de que as mesmas não excederiam 360 000 habitantes.

Ora, aos «deficits» de reposição assinalados há que somar ainda os «deficits» carenciais produzidos por uma situação desde já muito sobrecarregada em determinados sectores, onde se torna urgente a adopção de novas providências. Provêm em grande parte estas carências de habitações insalubres ou em mau estado, de bairros de latas que há que fazer desaparecer e de uma teoria de sublocações a suprimir.





O Gabinete Técnico da Habitação, tomando como base alguns estudos a que procedeu neste domínio, nomeadamente um extenso inquérito aos bairros de lata, apurou, como ordem de grandeza, 70 000 fogos a substituir, somatório que insere as sublocações e todos aqueles casos onde não existam as adequadas condições de habitabilidade.

Em rigor a estes números haveria ainda a somar os casos de superlotação e outros similares, razão porque se considera semelhante cômputo relativamente optimista.

Adicionado, por conseguinte, o «deficit» carencial indicado ao que resultara da hipótese intermediária do Plano Director de Lisboa obter-se-á um valor final de 128 000 fogos a realizar em 25 anos, ou seja, segundo uma média anual aproximadamente de 5000 fogos.

Impõe-se averiguar as características tipológicas a que tais fogos se deverão subordinar. O aumento de número de famílias, por cada 100 famílias, durante os últimos decénios e a sua constituição dão-nos algumas indicações importantes a tal respeito.

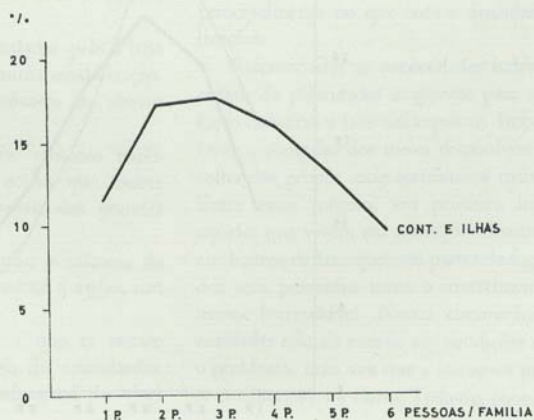
Assim este aumento foi para a cidade de Lisboa de

- 33,9 — no decénio de 1930 a 1940
- 11,9 — no decénio de 1940 a 1950
- 28,6 — no decénio de 1950 a 1960

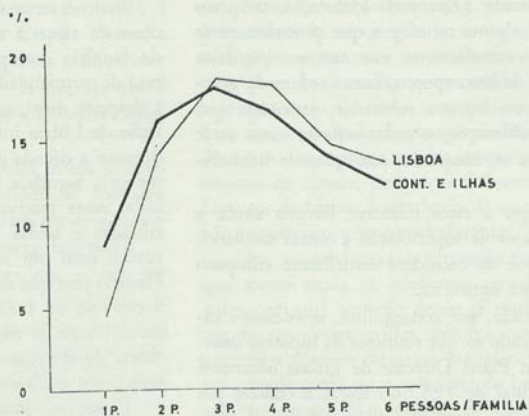
Pode dizer-se que vencida a regressão do decénio de 1940 a 1950 o crescimento do número de famílias acompanha de perto a elevação da taxa de nupcialidade e do saldo fisiológico. Houve, a despeito disso, um acréscimo efectivo da população de Lisboa inferior ao seu acréscimo natural durante a década de 50 (2,4 e 5 %, respectivamente). Significa isto não que a imigração fosse nula, nesse intervalo, mas antes que o saldo de entradas e saídas foi negativo — situação compatível com um acentuado número de entradas. Haveria pois que averiguar se, conjuntamente com a elevação da taxa de nupcialidade, muitos dos jovens casais se não viram compelidos ante a carencia de alojamentos na cidade a procurar habitações nos núcleos periféricos.

Parece ser incontestável estar-se perante um fenómeno de envelhecimento progressivo da população e um crescimento do número de famílias resultante, em parte, da fragmentação das existentes.

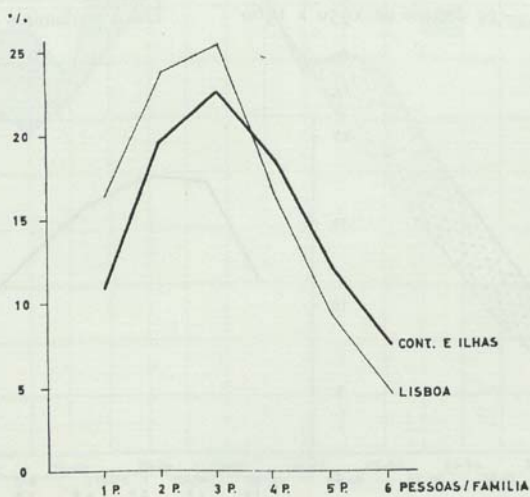
Para isso deverá ter contribuído, não pouco, o crescimento da população activa secundária e terciária, o que seguramente proporcionou condições favoráveis para começos de vida mais cedo. Todavia, porque a maioria dos proventos auferidos não se ajustam muito de perto à rápida subida de encargos que a manutenção de um lar progressivamente exige — grande número dessas famílias permanece estacionária na sua dimensão inicial. Daí o predomínio das que apenas têm um filho.



1920



1960



Verifica-se que as pequenas famílias contribuem com quase 70 % para a população total de Lisboa. É aqui que se localiza grande parte da população jovem e velha da cidade—adultos ou velhos vivendo sós, casais idosos, casais jovens sem filhos e sem criada, casais jovens com um filho.

A título de exemplificação citam-se os seis grupos mais importantes:

Casais sem filhos . . . . .	16,8 %
Pessoa só . . . . .	16,5 %
Casais com um filho . . . . .	16,2 %
Casais com dois filhos . . . . .	8,2 %
Casais sem filhos com um parente . . . . .	5,3 %
Casais com um filho e um parente . . . . .	4,4 %

Esta ordenação por grupos não poderá deixar de ser tomada em boa conta ao estabelecerem-se os programas de construção com vista aos anos vindouros. É legítimo admitir que o esforço, quer das entidades particulares, quer das entidades oficiais, se dirija sobretudo para as habitações de tipo 2 e tipo 3—ou seja, para as habitações com dois e três quartos, além de uma sala comum.

Seguidamente o problema que se formula consiste na averiguação de qual a natureza e a extensão das classes socio-económicas a servir. Esta questão reveste-se de suma importância para a definição dos «standards» mínimos, quer de áreas e acabamentos, quer para uma adequada fixação dos níveis de rendas.

Segundo as previsões formuladas pelo Plano Director de Lisboa é de crer numa estabilização, a partir de certo valor, do número de activos ocupados no sector secundário.

Admite-se que no próximo vinténio triplique a parcela da população activa que exerce a sua actividade nas sedes sociais das grandes empresas.

Supõe-se ainda que em 1985 o número de funcionários apresente, relativamente a 1960, um aumento de cerca de 40 %.

Semelhantes dados levam a que se encare muito seriamente uma melhoria de «standards» habitacionais atendendo à subida geral do nível

de vida que nos próximos anos é razoável esperar. Reside aqui, no entanto, o maior grau de indeterminação, com a qual as administrações municipais se terão a haver.

A subida do nível de vida depende de múltiplos factores, grande parte, completamente alheios ao seu controle. Dentro de um país não existem compartimentos estanques, especialmente no que se refere às questões habitacionais, pois que sobre as próprias zonas mais desenvolvidas recairá sempre o peso das migrações internas, provenientes das zonas mais retardadas economicamente. O nível das decisões circunscreve-se às entidades governamentais de planeamento. É a elas que competirá definir, antes de mais nada, uma política nacional da habitação, de que a acção municipal será o consequente reflexo.

Caberá ainda ao Estado promover o conjunto de medidas que aproximem o sector habitacional de um verdadeiro serviço público, condicionar a percentagem mais conveniente do capital fixo a nele investir, ordenar os planos de desenvolvimento regional preferenciais e fornecer aos organismos interessados na construção os elementos necessários a que definam «standards» habitacionais sem risco de se tornarem rapidamente obsoletos.

Em habitação não é possível trabalhar sobre quadros fixos já que as soluções hoje intentadas, a partir deles, podem amanhã revelar-se insuficientes para as exigências entretanto criadas. Isto principalmente no que toca a qualidade das realizações.

Referenciadas as necessidades habitacionais, a ordem de prioridades a apontar para a sua satisfação constitui a fase subsequente. Importa depois fazer o cômputo dos meios disponíveis e uma escolha dos grupos socio-económicos mais carecidos. Entre estes surgem, em primeiro lugar, todos aqueles que vivem em condições desumanas, quer em bairros de lata quer em partes de fogo. O nível dos seus proventos torna o investimento praticamente inerrentável. Nestas circunstâncias, só as entidades oficiais estarão em condições de resolver o problema, uma vez que a iniciativa privada dele se desinteressa, *ab initio*. Todavia, como os fundos

disponíveis para tal efeito provêm, em grande parte, das receitas tributárias, uma solução a curto prazo traduzir-se-ia numa sobrecarga intolerável para os contribuintes e num abandono de outros sectores, também fundamentais, que viriam a sofrer com isso sérias distorções. A resolução não será encarável a não ser por fases e à custa, não poucas vezes, de opções bem dolorosas.

Atendendo, no entanto, a que a população que habita em «bairros de lata» proveio de zonas rurais e se caracteriza por grande instabilidade de emprego seria de todo quimérico tentar, num único local, eliminar o problema, pois que a construção dos grandes conjuntos, para tanto necessários, arrastariam o perigo ainda maior de estimularem novas emigrações que as facilidades encontradas pelas antecedentes não deixariam de tentar.

Impõe-se uma criteriosa escolha dos casos que tenham mais antiga radicação na cidade e maior fixação de ocupações. Todavia, situações haverá em que por imposição de grandes obras de renovação urbana, forçoso se torna realojar grandes conjuntos abarracados. Em tais circunstâncias poderá justificar-se a construção de bairros provisórios desmontáveis.

Em matéria de construção social, compreendendo nesta designação uma vasta gama de realizações, que irão desde as habitações definitivas para os mais necessitados até às habitações para as classes médias, uma das opções mais árduas

consistirá na justa durabilidade a atribuir aos edifícios. Constituirá preocupação fundamental, ante o equacionamento básico de que se acompanha a programação dos bairros sociais, acertar na escolha impreterível entre o maior número de unidades, mas confinadas aos seus requisitos mais elementares, e um número menor, mas beneficiando, em contrapartida, de melhores áreas e acabamentos.

A extensão da crise leva a que se procure aumentar a quantidade, enquanto a preocupação de oferecer condições dignas de existência aos futuros moradores leva a que se insista na qualidade.

Esta ambivalência resulta, quase sempre, uma solução de compromisso que será inevitavelmente alvo de críticas.

Examinando os elementos estatísticos publicados nos anais do Município de Lisboa verifica-se que o número médio de habitações construídas na cidade, a partir de 1961, ascende a 4000 por ano. Como, em boa verdade, se deveria estar a construir antes 5000, o «deficit» carencial vai sendo agravado anualmente o que não é nada tranquilizador.

De salientar que a situação, no referente à habitação social, melhorou, embora ainda esteja longe de corresponder às necessidades do sector, porquanto a iniciativa privada continua voltada sobretudo para as edificações de luxo, permanecendo a sua quota-parte muito acima da oficial ou oficiosa, como do quadro seguinte se depreende:

Anos	Formas de intervenção	Habitações construídas		Investimentos		Custo unitário Mil escudos por habitação
		Número	%	Mil escudos	%	
1961	Oficial ou Oficiosa .....	571	20 %	2 230	0,3 %	36
	Privada .....	2337	80 %	700 000	99,7 %	300
	Totais .....	2908	100 %	702 000	100 %	—
1962	Oficial ou Oficiosa .....	1311	28 %	86 800	7,7 %	66
	Privada .....	3407	72 %	1 040 000	92,3 %	300
	Totais .....	4718	100 %	1 126 800	100 %	—
1963	Oficial ou Oficiosa .....	1862	43 %	212 000	22,5 %	114
	Privada .....	2444	57 %	735 000	77,5 %	300
	Totais .....	4306	100 %	947 000	100 %	—

Investimento médio anual ..	925 000 contos
Custo médio por habitação ..	232 contos
Custo médio por pessoa alojada	70 contos

Neste quadro inscreveram-se, em ordem de grandeza, os investimentos produzidos em Lisboa no domínio da habitação, englobando o custo das construções e do terreno urbanizado (excluindo o equipamento colectivo).

Estimando-se por defeito os valores atribuídos à iniciativa privada, ter-se-á:

12 %	— para a intervenção oficial e oficiosa
88 %	— para a iniciativa privada.

Esta diferença tende a diminuir. Em 1966 a contribuição privada andou já por 77,5 % e a oficial ou oficiosa por 22,5 %. O valor médio dos investimentos subiu a 925 000 contos anuais. É de crer que o total dos investimentos tenha sido superior ao desejável e que canalizando estes recursos num sentido favorável à habitação social se obtivessem resultados mais proveitosos.

Impõe-se, porém, o recurso a outras medidas susceptíveis de contrariar as edificações de luxo e de estimular o incremento da habitação social, procurando atrair o capital privado à custa de facilidades na aquisição de terrenos e no regime posterior de isenções. Esta ingerência terá, no entanto, de ser convenientemente doseada, quer na natureza da sua intervenção que não poderá revestir-se de carácter muito constritivo, quer no cerceamento dos lucros, que deverá ser prudente, a fim de que este ramo de actividade não entre em aberta retracção.

Reconvertendo toda a experiência acumulada nesta matéria foi, em 1959, publicado o Decreto-Lei 42 454. Através do mesmo fazia-se apelo a diversas entidades officiosas, nomeadamente instituições de previdência, para que colaborassem na construção social em Lisboa. Verificando que o Município da capital dispunha de um apreciável conjunto de terrenos, adquiridos por uma política previdente ao longo de anos, considerou o Governo que associando esse facto com os capitais disponíveis das entidades interessáveis na construção se poderia chegar a resultados válidos, para ambas as partes.

Os principais objectivos eram assim expressos no prólogo da referida legislação: «Espera-se que a construção de grande número de fogos das categorias mais modestas venha facilitar o descongestionamento de prédios de rendas mais elevadas, até agora habitados por excessivo número de famílias no pouco recomendável regime de partes de casa. A par das necessidades de ordem material, avultam, neste particular, razões de ordem moral e social que parecem pesar ainda mais que as primeiras. Há-de, da mesma forma, prover-se o saneamento de muitos dos velhos prédios e também a substituição progressiva dos «bairros da lata», que teimam em existir na área da cidade, por habitações de carácter definitivo e de rendas módicas quanto possível».

Para a consecução deste objectivo especificava também o diploma os diversos princípios de ordem técnica, administrativa e financeira, por que se deveria reger a urbanização das novas zonas destinadas àquele fim. Para dotar o Município com os meios necessários era-lhe concedido um empréstimo de 200 000 contos, contraível junto da Caixa Geral de Depósitos, a um juro não superior a 4 % (<sup>2</sup>), amortizável em 20 anos. Igualmente se lhe concedia ainda, através do Fundo do Desemprego, uma comparticipação de 20 000 contos.

Os terrenos urbanizados, ao abrigo deste Decreto-Lei, destinam-se-iam a constituir lotes para habitações a alienar por venda directa, às entidades classificadas como mais aptas para promover o desenvolvimento da construção social — ou seja: — as Instituições de Previdência, Instituto Nacional de Trabalho, pelo seu Fundo de Casas Económicas; Serviços e Instituições de Interesse Público designadas pelo Ministério das Finanças no que se refere a habitações para funcionários do Estado e corpos administrativos; Serviços Sociais das Forças Armadas e outras entidades com fins de assistência e interessadas no fomento da habitação económica.

Os lotes assim distribuídos compreenderiam, pelo menos 70 % da totalidade dos fogos de cada programa anual de urbanização. Destinar-se-ia o

(<sup>2</sup>) Posteriormente foi este juro actualizado para 4,5 %.

remanescente a ser alienado em hastas públicas, segundo a legislação vigente, às cooperativas de habitação e à indústria da construção civil, que se pretendia associar também àquele esforço.

No que diz respeito às características das habitações e custos dos lotes deveriam ser observadas as prescrições seguintes:

<i>Categoria das habitações</i>	<i>Valores limites das rendas mensais — Escudos</i>	<i>Percentagens das diferentes categorias</i>	<i>Custo máximo dos terrenos urbanizados em relação ao preço total das habitações — Percentagem</i>
I	200 a 300	40	10
II	400 a 600	30	15
III	700 a 900	20	18
IV	até 1500	10	20

Para realojamento das famílias atingidas por obras de urbanização, era concedido ao Município o direito de requisitar às instituições de Previdência Social uma percentagem das habitações que anualmente lhes viessem a caber, até um limite de 30 % da totalidade abrangida por cada acordo.

A escolha das zonas onde viria a ser aplicada a nova legislação recaiu sobre a célula A de Olivais-Norte e sobre as malhas de Olivais-Sul e Chelas. As duas primeiras já haviam sido reservadas, tanto no plano de Gröer, como no plano do extinto G. E. U., para fins habitacionais susceptíveis de absorver uma parte da população activa que trabalha naquela faixa marginal do Tejo. Entre as razões determinantes da escolha feita pesaram a circunstância de que assim se obteria uma continuidade de terrenos abrangendo praticamente toda a faixa oriental da cidade e ainda o facto da maioria das propriedades de Olivais e uma apreciável quota das de Chelas pertencerem já ao Município.

Não obstante a vasta gama de entidades a que o Decreto-Lei veio dar possibilidade de realizar habitações sociais e o escalonamento bastante favorável dos níveis de renda, desde logo se reconheceu que subsistiriam numerosos agregados familiares que às mesmas não teriam acesso, ou

porque nas referidas entidades se não achavam enquadrados, ou porque os seus proventos eram demasiado baixos para suportarem os alugueres estabelecidos. Procurando uma solução para o problema constituído por tais agregados e com o propósito, ainda, de criar um número apreciável de alojamentos que, simultaneamente com os já obtidos através do Decreto-Lei n.º 42 454 permitissem abrigar os desalojados pelas obras da Ponte sobre o Tejo — decidiu o Município, à margem das construções realizadas através daquela legislação, levar a efeito, por conta própria — alguns núcleos de habitação de rendas mínimas. Surgiram assim, de 1959 para cá, os conjuntos da Madre de Deus, Padre Cruz, Quinta das Mouras, Pedralvas e Charquinho, além de três grupos inseridos nas malhas de Olivais-Norte, Olivais-Sul e Chelas, destinados ao mesmo fim.

Com a promulgação do Decreto-Lei n.º 42 454 nasceu igualmente o Gabinete Técnico da Habitação do Município. A sua existência ficou a dever-se à necessidade de pôr em funcionamento um organismo de carácter técnico susceptível de dar cumprimento às obrigações, que por força daquele diploma impendiam sobre o Município. Essas obrigações, que correspondiam à «preparação dos programas de trabalhos, à elaboração dos projectos e à direcção e fiscalização das obras», traduziam-se, efectivamente, numa vasta gama de actividades abrangendo desde a expropriação dos terrenos ao estudo de urbanização respectiva, desde os projectos dos edifícios aos seus planos anuais de distribuição, desde a organização das empreitadas até às obras que as concretizariam.

Para resolver as dificuldades inerentes a uma urbanização em grande escala obedecendo às dificuldades prescritas no referido Decreto-Lei procurou o Gabinete, quando se constituiu, fazer uma recapitulação das experiências antecedentes. Os ensinamentos, que assim logrou recolher, asseveraram-se, no entanto, manifestamente insuficientes. Tal circunstância poderá ser atribuída ao carácter fragmentário e descontínuo da maior parte das realizações anteriores, muito embora a inegável importância de que algumas delas se revestiram. Em face disso viu-se o Gabinete obrigado a encetar um largo programa de estudos pre-

liminares, que, superando a falta de uma experiência compendiada, servisse de apoio aos diversos empreendimentos que lhe cabia levar a cabo.

O custo total das habitações não considerando as despesas inerentes às obras de urbanização, ao equipamento colectivo e aos encargos iniciais de aquisição do terreno seria o somatório das seguintes parcelas:

$$h = c + t + p + g + f + i$$

designando por:

- c — custo orçamentado da construção
- t — valor do lote onde a habitação virá a implantar-se
- p — custo do projecto
- g — encargos gerais (estudos de apoio, etc.)
- f — encargos da direcção e fiscalização da obra
- i — despesas imprevistas

em virtude de p, g, e f poderem ser determinados em função de c, serão:

$$p, g, f = F(c)$$

Por outro lado, como o custo do lote foi estabelecido no Decreto-Lei, por intermédio de uma dada percentagem  $K_0$  que, consoante as várias categorias, incidirá sobre o preço total do fogo, ter-se-á também:  $K_0 = \frac{t}{h}$ .

Assim, chegou-se à seguinte relação:

$$t = \frac{K_0 (c + p + g + f)}{1 - K_0}$$

fórmula que permite determinar o custo do terreno a partir do custo orçamentado para a construção.

Estabelecendo para o custo dos projectos mais encargos gerais o valor genérico de 0,035 c. e para os encargos de fiscalização e direcção das obras o valor de 0,015 c. — dados que a experiência indicou como os mais ajustados ao tra-

balho a que se reportam, chegou-se finalmente às percentagens corrigidas por categoria que se passam a indicar:

Categorias	Custo máximo dos terrenos urbanizados em relação ao preço total das habitações
I	11,660 %
II	18,529 %
III	23,049 %
IV	26,250 %

O custo dos fogos será obtido a partir dos níveis de renda estipulados no Decreto-Lei, uma vez atribuída a taxa de rendimento médio susceptível de interessar as entidades construtoras.

Admitiu-se para esta taxa o equivalente a 5 %.

Designando por K a relação entre o custo do terreno e o custo orçamentado para a construção e mantendo os dados anteriores, quanto aos demais elementos, deduziu-se para a obtenção do encargo por fogo a seguinte fórmula:

$$c = \frac{240 r}{1,125 + K}$$

sendo r a renda mensal em escudos

Com base na anterior identidade determinaram-se os custos limites dos fogos, segundo a respectiva categoria, custos esses que se reduziram de 10 % para imprevistos. Ter-se-á assim para:

Categorias	r	c
I	200\$00	34 714\$28
	300\$00	52 071\$42
II	400\$00	65 718\$08
	600\$00	98 577\$12
III	700\$00	111 096\$72
	900\$00	142 838\$64
IV	900\$00	142 838\$64
	1500\$00	232 466\$35

Atendendo à tipologia das famílias de Lisboa procurou-se atingir uma situação de equilíbrio entre o escalonamento dimensional, quer em áreas, quer em número de compartimentos, dentro de cada categoria, com os factores qualidade de acabamentos e juro do capital investido.

Estabeleceu-se pois, definido um nível mínimo de acabamentos por categoria, os custos médios por metro quadrado de construção que lhes corresponderiam, segundo as tendências do mercado.

Estes preços, em fins de 1966, orçavam por:

- 960\$00/m<sup>2</sup> — para a categoria I
- 1080\$00/m<sup>2</sup> — para a categoria II
- 1200\$00/m<sup>2</sup> — para a categoria III
- 1380\$00/m<sup>2</sup> — para a categoria IV

Atendendo aos elementos referidos chegou-se à conclusão de que seria possível produzir os seguintes tipos de habitação:

	Tipos
Na Categoria I .....	T <sub>1</sub> , T <sub>2</sub> e T <sub>3</sub>
Na Categoria II .....	T <sub>2</sub> , T <sub>3</sub> e T <sub>4</sub>
Na Categoria III .....	T <sub>2</sub> , T <sub>3</sub> , T <sub>4</sub> e T <sub>5</sub>
Na Categoria IV .....	T <sub>3</sub> , T <sub>4</sub> e T <sub>5</sub>

Equivalentes estes tipos às seguintes comparações e áreas mínimas úteis regulamentares:

Tipos	N.º de compartimentos				
	Cozinha	Sala comum	Quartos	C. B.	W. C.
T <sub>1</sub>	1	1	1	1	
T <sub>2</sub>	1	1	2	1	
T <sub>3</sub>	1	1	3	1	1
T <sub>4</sub>	1	1	4	2	
T <sub>5</sub>	1	1	5	2	

	T <sub>1</sub>	T <sub>2</sub>	T <sub>3</sub>	T <sub>4</sub>	T <sub>5</sub>
Categoria I .....	25,0	32,50	41,50	—	—
Categorias II, III, IV ...	—	36,00	46,50	55,50	63,00

Para as áreas brutas a que os valores anteriormente indicados conduzem e para os preços por m<sup>2</sup> de construção já referidos torna-se ainda relativamente fácil não exceder os custos máximos por fogo decorrentes dos níveis de renda que o Decreto-Lei fixou.

Porém, em 1961, quando o custo da construção não sofrera ainda o aumento experimentado nos dois últimos anos, conseguiram-se áreas brutas e úteis sensivelmente mais folgadas, tendo, na altura, os condicionamentos de áreas aos projectistas sido os seguintes:

	(m <sup>2</sup> )			
Tipos	Cat. I	Cat. II	Cat. III	Cat. IV
T <sub>1</sub>	55,00	—	—	—
T <sub>2</sub>	63,00	79,00	110,00	—
T <sub>3</sub>	73,00	87,00	120,00	150,00
T <sub>4</sub>	—	101,00	132,00	160,00
T <sub>5</sub>	—	—	145,00	170,00

Dado o agravamento de preços entretanto assinalado e porque se não põe a questão de baixar notoriamente os «standings» já obtidos, dois caminhos se apresentam — a revisão dos níveis de renda a médio prazo e o incremento dos estudos tendentes à melhor utilização dos meios construtivos e ao aperfeiçoamento dos projectos a pequeno prazo.

Neste último domínio o Gabinete Técnico da Habitação dispõe de uma apreciável experiência, da qual beneficiaram já as construções onde se conseguiram praticar as áreas brutas pre-



cedentemente apontadas. Não é de esperar, por conseguinte, em face da estrutura que caracteriza a indústria da construção, dispersa e pulverizada em pequenas unidades — e os processos correntemente praticados de edificação tradicional — conseguir progressos muito importantes em tal matéria, atendendo sobretudo ao grau de apuramento já atingido. Porém, esta é ainda a via mais indicada, até que uma revisão das bases constituintes do Decreto-Lei se produza.

Há que aproveitar, o melhor possível, a margem que, para um dado programa arquitectónico, separa o preço da construção, realizada estritamente dentro das condições mínimas regulamentares, do preço que corresponderá à rentabilidade financeira exigida pelas entidades beneficiárias.

Dentro da orientação seguida tem o Gabinete Técnico da Habitação procedido a estudos de análise de custos e de estatística da construção.

Entre os elementos curiosos que neste último sector se apuraram destaca-se o número de horas/operário por m<sup>2</sup> de área bruta:

Categorias de habitação	Número de horas/operário por m <sup>2</sup> de área bruta
1	80
2	90
3	100
4	115

No tocante à análise da produtividade dos estaleiros os índices encontrados para 1962/63 conduziram aos seguintes resultados:

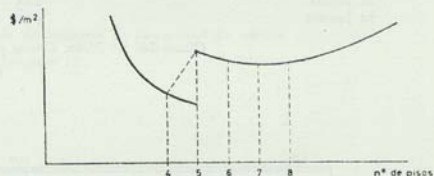
0,66 a 0,68 habitações/ano — operário

correspondente a 95 a 105 horas/operário/m<sup>2</sup> construído, com uma relação de 40 % de operários especializados, e 60 % de operários não especializados.

As soluções mais económicas dependem, como é evidente, da concepção arquitectónica e das características da estrutura resistente dos edifícios.

As análises de custo, relativamente ao número mais conveniente de pisos, conduziram a curvas do tipo que abaixo se apresenta, através das quais se pode deduzir serem preferíveis as soluções de:

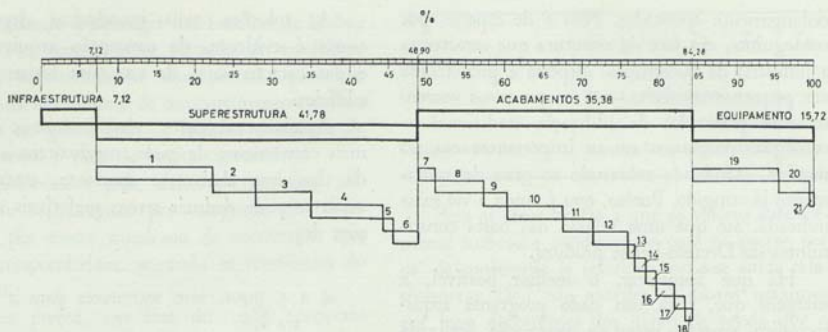
- 4 a 5 pisos, sem ascensores para a categoria I;
- 6 a 10 pisos, com ascensores para a categoria II com o custo mínimo para os 7/8 pisos;
- 6 a 12 pisos, com ascensores para as categorias III e IV com o custo mínimo para o 8.º piso.



No tocante à concepção arquitectónica reconheceu-se que as bandas contínuas eram geralmente mais económicas do que os edifícios isolados cujo agravamento de custo relativamente a elas poderia atingir cerca de 10 %.

Para as torres o custo mínimo situa-se entre o 8.º e o 14.º pisos.

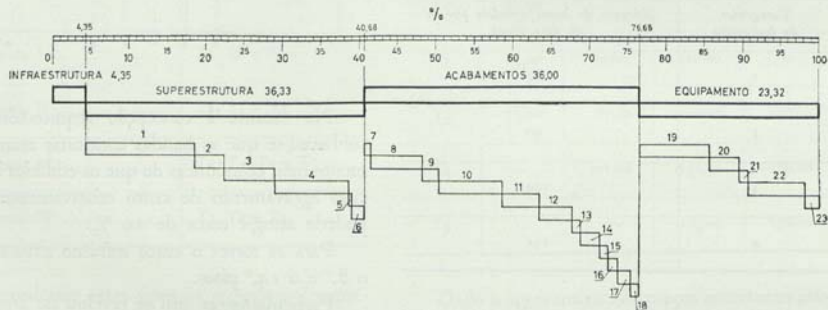
Particularmente útil se revelou no aspecto da análise de custos a destrição percentual em que importará cada um dos elementos constituintes de um edifício, relativamente ao custo do conjunto. Por este meio obteve-se um processo de melhor avaliar as obras já efectuadas e de introduzir, de futuro, as necessárias correcções nos aspectos que disso estejam carecidos. A título exemplificativo, apresenta-se um resumo, por categorias, das análises feitas sobre os projectos realizados em 1961.



1	Estrutura	15.15	13	Rodapés	0.89
2	Paredes exteriores	5.56	14	Armários Roupeiros, de cozinha e outros	1.43
3	Paredes interiores	7.17	15	Ferragens e acessórios	1.29
4	Pavimentos	9.39	16	Serralharias e metais trabalhados	2.45
5	Escadas	1.48	17	Pinturas	1.25
6	Cobertura	3.03	18	Vidros	0.99
7	Cobertura	1.84	19	Canalizações e instalações sanitárias	11.24
8	Pavimentos	6.60	20	Instalação eléctrica	3.97
9	Paredes exteriores	3.08	21	Instalação de gás	0.51
10	Paredes interiores e tectos	7.21	22	Ascensores	
11	Portas	3.83	23	Evacuação de lixos	
12	Janelas	4.52			

*Olivas-Sul 3.º Plano. Custos em percentagens do custo total do edifício*

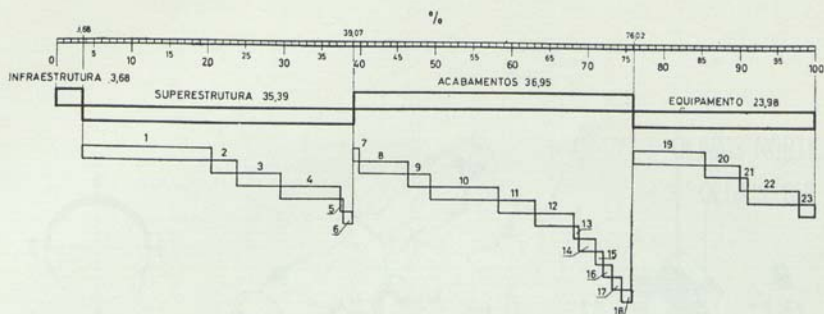
*Categoria I*



1	Estrutura	14.28	13	Rodapés	0.88
2	Paredes exteriores	3.84	14	Armários Roupeiros, de cozinha e outros	2.61
3	Paredes interiores	6.66	15	Ferragens e acessórios	1.09
4	Pavimentos	9.42	16	Serralharias e metais trabalhados	1.34
5	Escadas	0.50	17	Pinturas	1.78
6	Cobertura	1.63	18	Vidros	1.00
7	Cobertura	0.92	19	Canalizações e instalações sanitárias	9.07
8	Pavimentos	6.55	20	Instalação eléctrica	3.80
9	Paredes exteriores	2.32	21	Instalação de gás	1.15
10	Paredes interiores e tectos	8.39	22	Ascensores	7.58
11	Portas	4.59	23	Evacuação de lixos	1.72
12	Janelas	4.53			

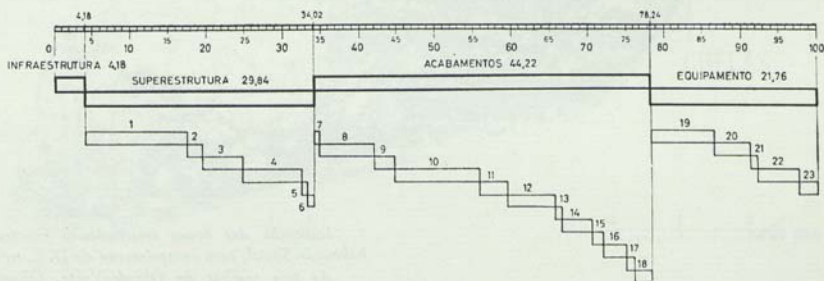
*Olivas-Sul 3.º Plano. Custos em percentagens do custo total do edifício*

*Categoria II*



1	Estrutura	16.95	13	Rodapés	0.64
2	Paredes exteriores	3.55	14	Armários Roupeiros, de cozinha e outros	2.25
3	Paredes interiores	5.76	15	Ferragens e acessórios	1.09
4	Pavimentos	7.92	16	Serralharias e metais trabalhados	1.22
5	Escadas	0.43	17	Pinturas	1.27
6	Cobertura	0.95	18	Vidros	1.17
7	Cobertura	0.98	19	Canalizações e instalações sanitárias	9.42
8	Pavimentos	6.50	20	Instalação eléctrica	4.61
9	Paredes exteriores	2.87	21	Instalação de gás	1.08
10	Paredes interiores e tectos	9.11	22	Ascensores	6.78
11	Portas	4.83	23	Evacuação de lixos	2.09
12	Janelas	5.02			

Olivais-Sul 3.º Plano. Custos em percentagem do custo total do edifício  
Categoria III



1	Estrutura	13.32	13	Rodapés	0.79
2	Paredes exteriores	2.10	14	Armários Roupeiros, de cozinha e outros	4.11
3	Paredes interiores	5.23	15	Ferragens e acessórios	1.34
4	Pavimentos	7.54	16	Serralharias e metais trabalhados	3.02
5	Escadas	0.78	17	Pinturas	1.19
6	Cobertura	0.87	18	Vidros	2.02
7	Cobertura	0.81	19	Canalizações e instalações sanitárias	8.44
8	Pavimentos	7.14	20	Instalação eléctrica	4.65
9	Paredes exteriores	2.77	21	Instalação de gás	0.97
10	Paredes interiores e tectos	11.13	22	Ascensores	5.35
11	Portas	3.55	23	Evacuação de lixos	2.35
12	Janelas	6.35			

Olivais-Sul 3.º Plano. Custos em percentagem do custo total do edifício  
Categoria IV

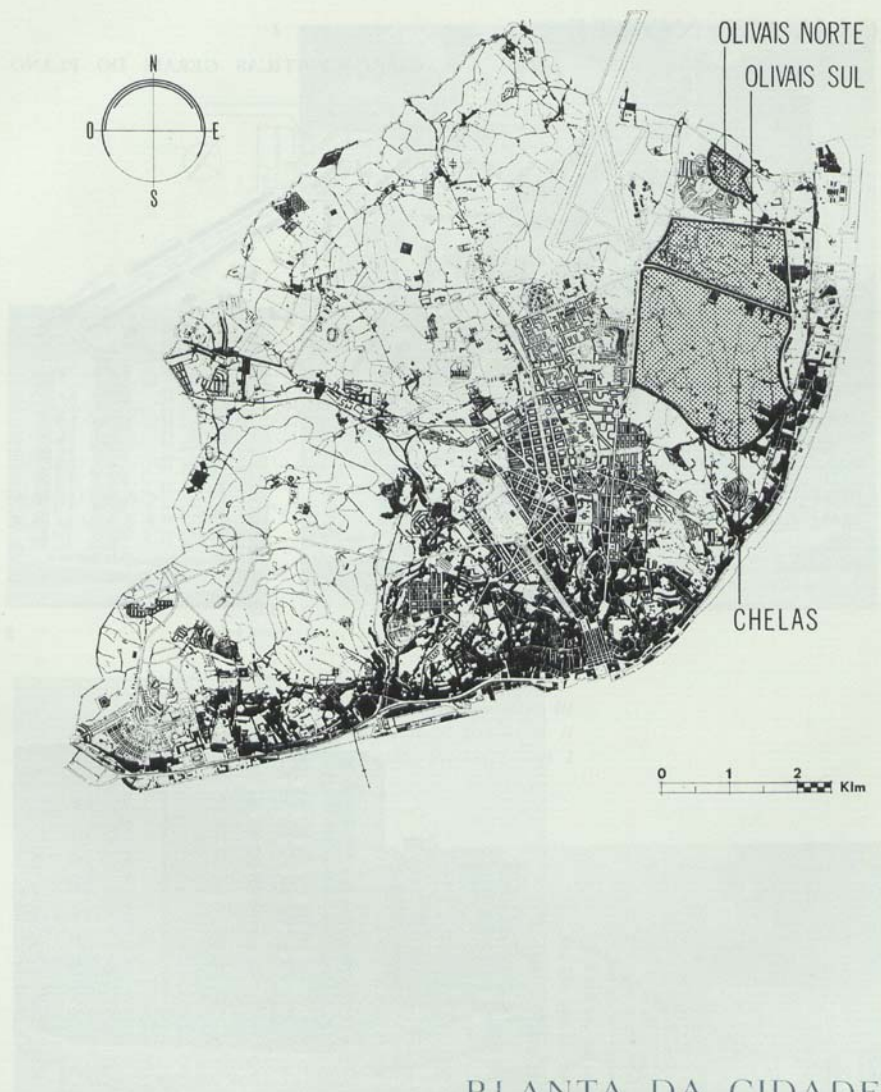


*Indicação das zonas reservadas à construção de habitação Social, para cumprimento do D. L. n.º 42 454.*

*As três malhas de Olivais-Norte, Olivais-Sul e Chelas, situadas no extremo oriental da cidade, constituem uma continuidade territorial que corresponde aproximadamente a um décimo da área total do Concelho.*

*O número total de habitações é de cerca de 30 000, podendo abranger uma população superior a 120 000 pessoas.*

*Desde 1959 a Câmara Municipal de Lisboa construiu, noutros locais da cidade, bairros destinados a realojamento — Madre de Deus, Padre Cruz, Quinta das Mouras, Pedralvas e Charquinbo—totalizando cerca de 2500 habitantes.*



OLIVAIS NORTE  
OLIVAIS SUL

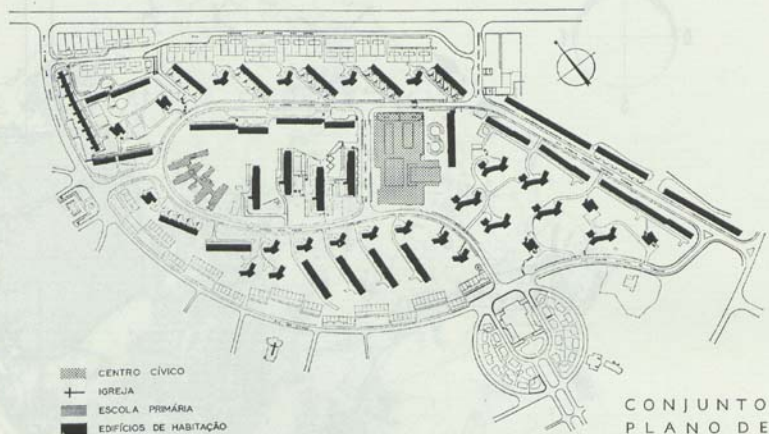
CHELAS

0 1 2 Km

PLANTA DA CIDADE

# OLIVAIS NORTE

## CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PLANO



Área total — cerca de .....	40 ba
Número de fogos .....	2250
Número de habitantes .....	8000
Densidade .....	200 hab/ba



1



2

- 1 — Bloco de habitações — cat. III  
 2 — Habitações em torre — cat. II  
 3 — Habitações em banda — cat. I

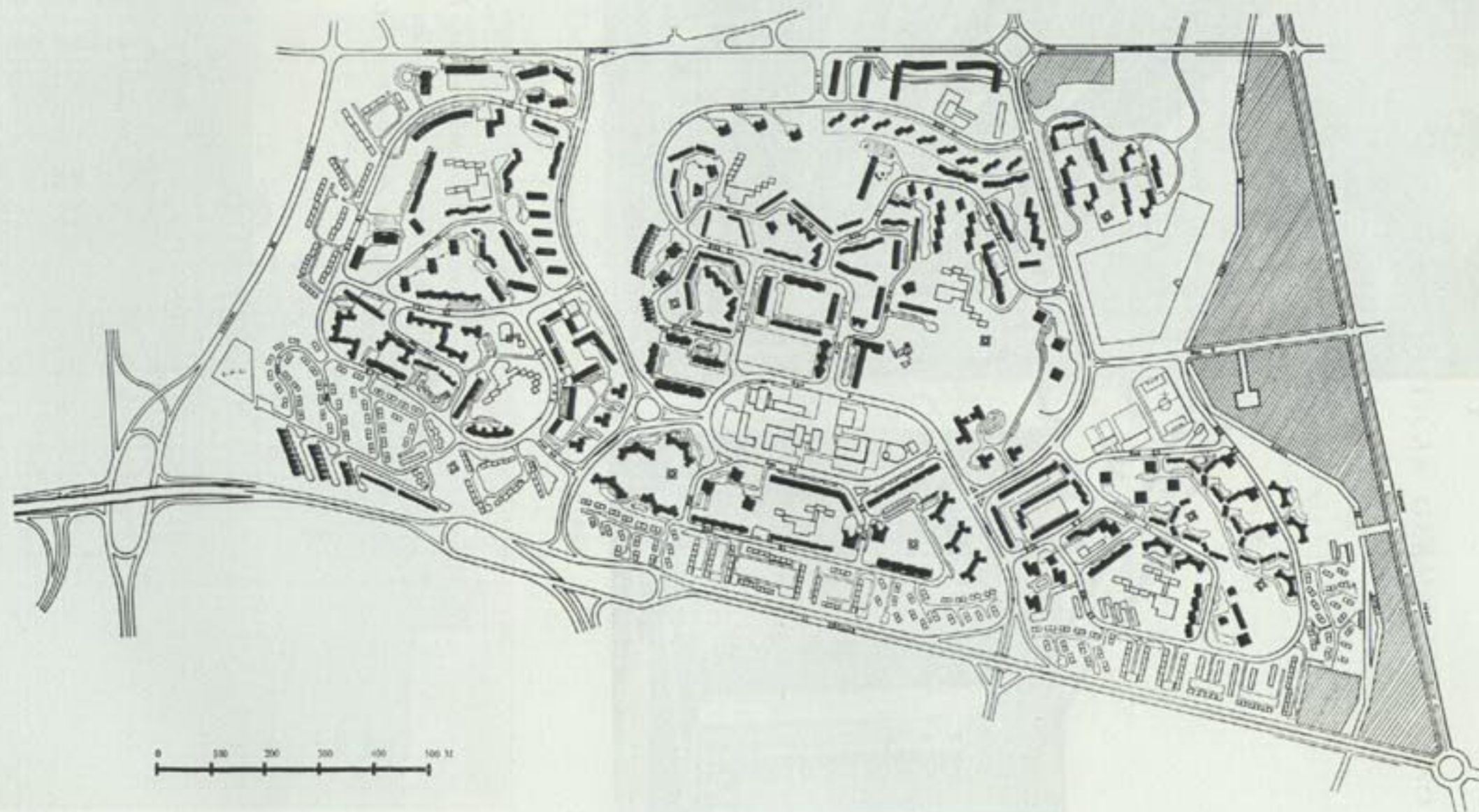
3



CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PLANO

<i>Área total</i> .....	186,6 ha
<i>Número de fogos</i> .....	8500
<i>Número de habitantes</i> .....	34 000
<i>Densidade</i> .....	180 ha/ba

PLANO DE CONJUNTO







*Praceta em Olivais Sul*



*Habitções em banda — cat. 1*





*Habitações — cat. I*



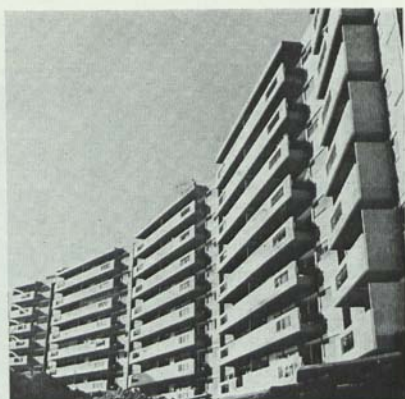
CHELAS



*Torre — cat. II*

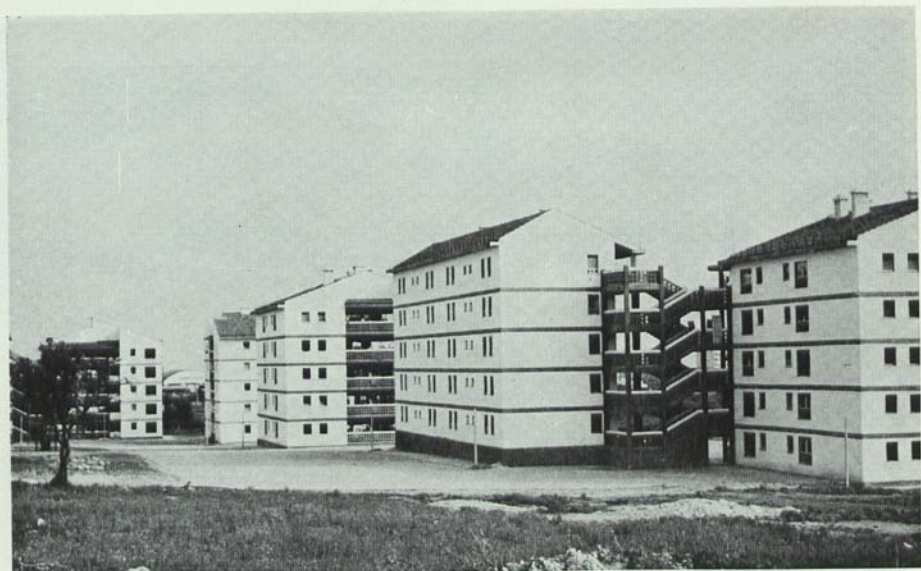
*Praceta*





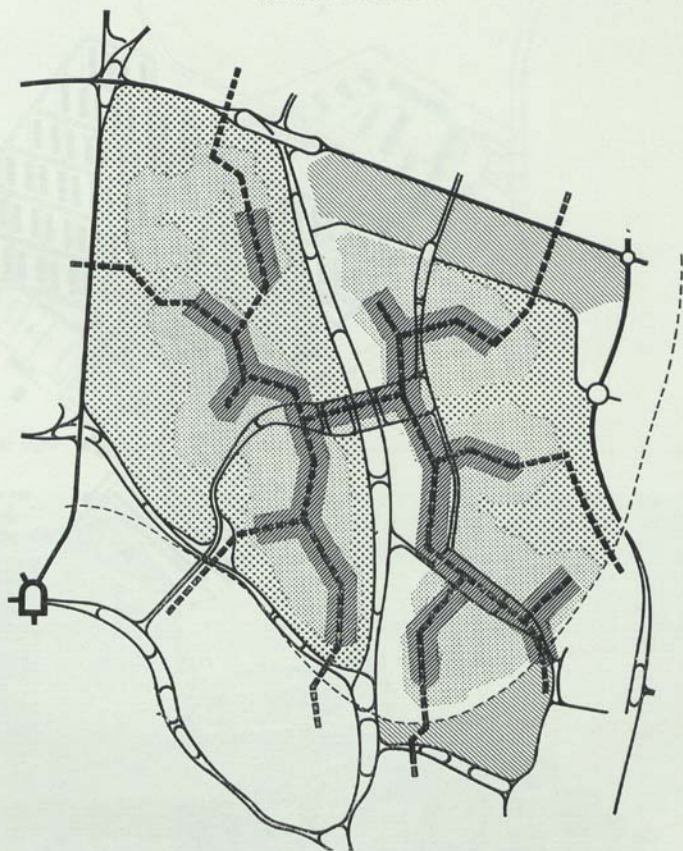
*Habitações — cat. III*

*Habitações de renda módica*



# CHELAS

## CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PLANO



### ESQUEMA GERAL

INDÚSTRIA

ZONAS CONSTRUÍDAS

ZONAS DE VIDA URBANA INTENSA

ZONAS VERDES DE RECREIO



Área total ..... 510 ha

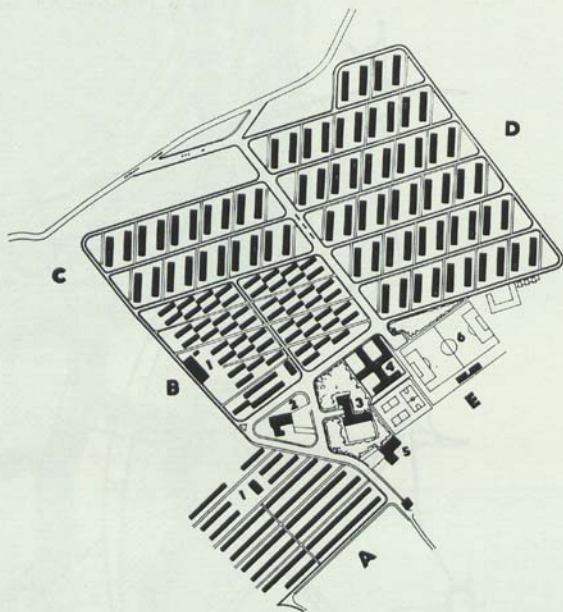
Número de fogos ..... 20 000

Número de habitantes ..... 80 000

Densidade ..... 160 hab/ha

# BAIRRO-PADRE CRUZ

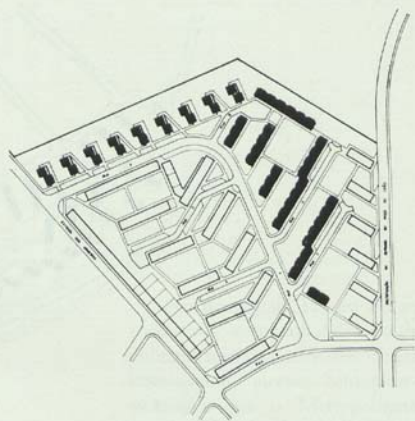
GRUPO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS



Número de fogos ..... 1117



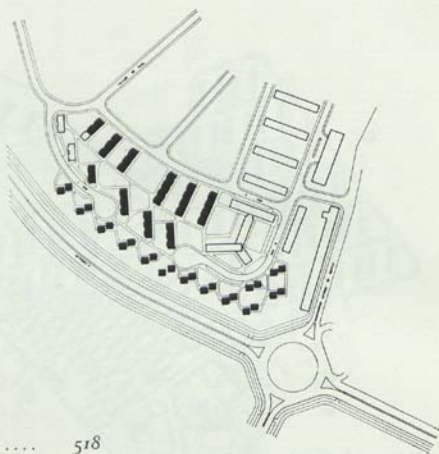
# BAIRRO-CHARQUINHO



Número de fogos ..... 500



# BAIRRO-PEDRALVAS



Número de fogos ..... 518





LÁPIDE FUNERÁRIA  
PROVENIENTE  
DUM ALMOCAVAR  
DE LISBOA

No dia 23 de Janeiro de 1962 quando me encontrava acompanhando os trabalhos do Metropolitano na zona onde foi localizado o cemitério luso-romano, vieram comunicar-me que numa escavação que o Metropolitano mantinha no ângulo NE da Praça da Figueira, acabava de aparecer uma *pedra com letras*. Dirigi-me imediatamente ao local onde já se encontrava o Sr. Eng.º Teixeira de Sampaio que me havia precedido e acabava de fazer remover a lápide para a superfície. O local onde me disseram que tinha sido encontrada e onde ainda pude ver o negativo, vai assinalado na planta (Est. IV) com uma cruzeta.

Tendo verificado que se tratava duma lápide de calcário com inscrição árabe fi-la transportar para os Depósitos dos Museus Municipais onde, actualmente, se encontra.

Procuerei o ilustre arabista Sr. Dr. Joaquim Figanier, há pouco falecido, que, apesar de se encontrar, na altura, gravemente enfermo da doença que o vitimou, tentou ainda fazer a leitura da inscrição, mas, não o tendo conseguido, teve a amabilidade de enviar as fotografias que lhe havia confiado, ao Dr. Robert Ricard, que, por sua vez, as entregou à especialista Madame Janine Sourdel. Esta especialista dá conta das conclusões a que chegou na seguinte carta dirigida ao Dr. J. Figanier e que me foi entregue pelos seus herdeiros:

Paris, le 8 octobre 1962

Cher Monsieur,

Je m'excuse de vous adresser avec quelque retard — et après vous avoir fait redemander un deuxième jeu de photographies — le résultat de mes recherches sur l'inscription arabe qui vient d'être récemment découverte à Lisbonne et qui m'avait été communiquée par Monsieur Robert Ricard.

Il s'agit d'une stèle funéraire d'un type classique à l'époque, mais dont l'écriture passablement négligée — comparable néanmoins aux spécimens contemporains d'écriture cursive conservés à Grenade — ajoute encore aux difficultés de lecture d'une épitaphe aussi endommagée. Je crois utile ~~xxx~~ cependant de vous communiquer immédiatement les quelques points sûrs que j'ai pu établir.

On lit en effet dans l'encadrement extérieur :

en haut                    بسم الله الرحمن الرحيم صلّى الله عليه وآله  
à gauche                [محمد وآله (?) هذا القبر أحمد العباس أحمد (عنه) بن ...  
à droite                يوم الإثنين أوّل يوم من شوال عام ثمان مائة الهجريّ، سنة [الله]

« Basmala. Taṣliya. Cette tombe est celle d'al-ʿAbbās Aḥmad (sic) ~~ix~~ b. ... [Il est décédé] le lundi 1er sawwāl de l'an 800 de l'hégire / 17 juin 1398. Que Dieu ait pitié de lui. »

La formule gravée sur le dessus de la stèle, en 2 du croquis, n'est encore que la basmala.

Quant aux quelques lignes à demi effacées figurant à l'intérieur de l'encadrement, elles me restent pour le moment incompréhensibles, d'autant que ce sont sans doute des formules pieuses et des développements littéraires pour lesquels il n'est pas facile de trouver d'exacts matériaux de comparaison. Mais je conserve à tout hasard les photographies et ne désespère pas de vous en proposer un jour un possible déchiffrement.

J'espère en tout cas qu'il vous sera agréable de pouvoir dater avec exactitude ce document et vous prie de croire, cher Monsieur, à l'assurance de mes sentiments les meilleurs

*Sourdel*

Madame Janine SOURDEL  
7, rue Abel, Paris 12e

Tradução (1):

Paris, 8 de Outubro/1962

Ex.<sup>100</sup> Senhor,

Apresento as minhas desculpas por vos remeter com uma certa demora — e depois de vos ter feito enviar-me segunda série de fotografias — o resultado das minhas pesquisas sobre a inscrição árabe que foi recentemente encontrada em Lisboa e cuja descoberta me foi comunicada pelo senhor Robert Ricard.

Trata-se de uma estela funerária dum tipo clássico na época, mas cuja escrita bastante pouco cuidada — comparável, apesar de tudo, aos exemplares contemporâneos de escrita cursiva conservados em Granada — constitui uma dificuldade mais a juntar às dificuldades de leitura de um epítáfio tão danificado. Julgo que será útil, contudo, comunicar-vos imediatamente aqueles pontos que consegui estabelecer com segurança.

Lê-se com efeito na moldura exterior:

ao alto .....  
à esquerda .....  
à direita .....

«Basmala. Tasliya. Esta sepultura é a de al-Abbas Ahmad (sic) b.... Faleceu na segunda feira, dia 1 sawwal do ano 800 da Hégira/17 Junho 1398. Que Deus tenha piedade dele».

A fórmula gravada sobre a parte superior da estela, em n.º 2 no «croquis», não é outra senão a basmala.

Quanto às outras linhas semi-apagadas figurando no interior da moldura, neste momento são-me incompreensíveis, por outro lado não devem ser outra coisa senão fórmulas piedosas e desenvolvimentos literários para os quais não é fácil encontrar materiais exactos de comparação. Conservo todavia as fotografias e não ponho de lado a ideia de um dia vos propor uma possível decifração.

Espero, em todo o caso que vos será agradável poder datar com exactidão este documento e peço-vos que aceiteis, Caro Senhor, a expressão da minha mais alta consideração.

(a) Janine Sourdel

Esta lápide de 0,700 x 0,462 x 0,130 foi encontrada, incorporada na alvenaria duns paredões que começaram a aparecer a partir de Janeiro de 1961, no Sector NE da Praça da Figueira, no encontro das trincheiras poente-nascente e norte-sul que enquadravam o rectângulo que iria ser ocupado pela Estação-Rossio nesta primeira fase das obras. Estes paredões que, nalgumas secções, ultrapassaram 2,50 m de espessura, as-

sentavam, a uma profundidade compreendida entre os 4,5 m e 5,5 m, sobre uma grade de toros de pinho dispostos em camadas sobrepostas, colocadas alternadamente, apoiada em prumos seguros por potentes pregos de ferro (Est. II e III) que enterravam as suas extremidades aguçadas num terreno alagadiço em contacto com o lençol de água que, naquele local, sobe a cerca de 10 m de profundidade (2). Em Fevereiro de 1962, quando deixei de acompanhar as obras do Metropolitan, começava apenas a delinear-se a construção a que pertenciam estes paredões, representados na planta (Est. IV) a vermelho.

Pela qualidade da alvenaria muito rija e com mistura duma argamassa de difícil desagregação, profundidade a que apareceram os alicerces e espessura das paredes, logo vimos tratar-se de construção independente e anterior ao Hospital Real de Todos-os-Santos e, pelo menos em parte, destruída quando da sua edificação — como se depreende do facto de algumas paredes que pertencem indiscutivelmente àquela, se lhe sobreporém (a verde na Est. IV). Poderíamos, porém, pensar que essa sobreposição se ligasse a uma das reconstruções parciais que sofreu aquele estabelecimento, no entanto, nenhuma das paredes do Hospital que pusemos a descoberto — nem mesmo a parede mestra — apresentava características e dimensões idênticas.

Constitui, assim, para nós, um enigma de difícil solução, o facto desta lápide, sem dúvida proveniente dum almocavar de Lisboa, se encontrar incorporada na alvenaria destes paredões que, se não têm ligação com o Hospital, lhe são contíguos e, em parte, subpostos. Sabendo nós da determinação real (3) que autorizava a utilização das cantarias dos cemitérios mouros e judeus na construção daquele edifício, a coincidência poderá parecer um pouco forçada. A data que nos dá a leitura de Madame Sourdel, 1398, cerca duma centena de anos apenas anterior à construção do Hospital, é outro elemento que reforça a nossa dúvida.

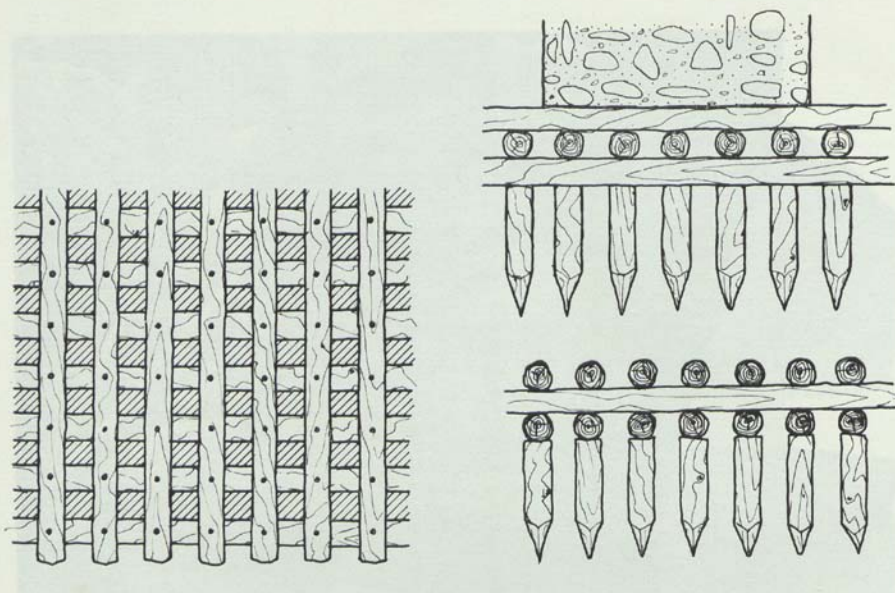
(1) Tradução de Salette Simões.

(2) Vieira da Silva, *A Cerca Moura de Lisboa*, 2.ª ed. págs. 20-21, LX, 1939.

(3) Freire de Oliveira, *Elementos*, 2.ª ed., vol. I, págs. 102, LX, 1932.





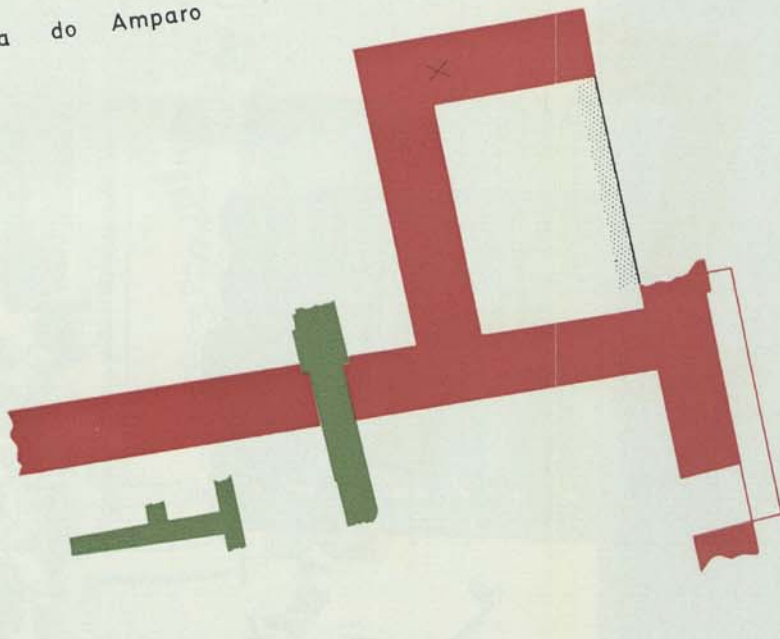
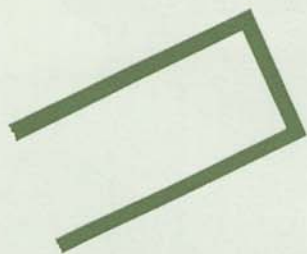


EST. IV

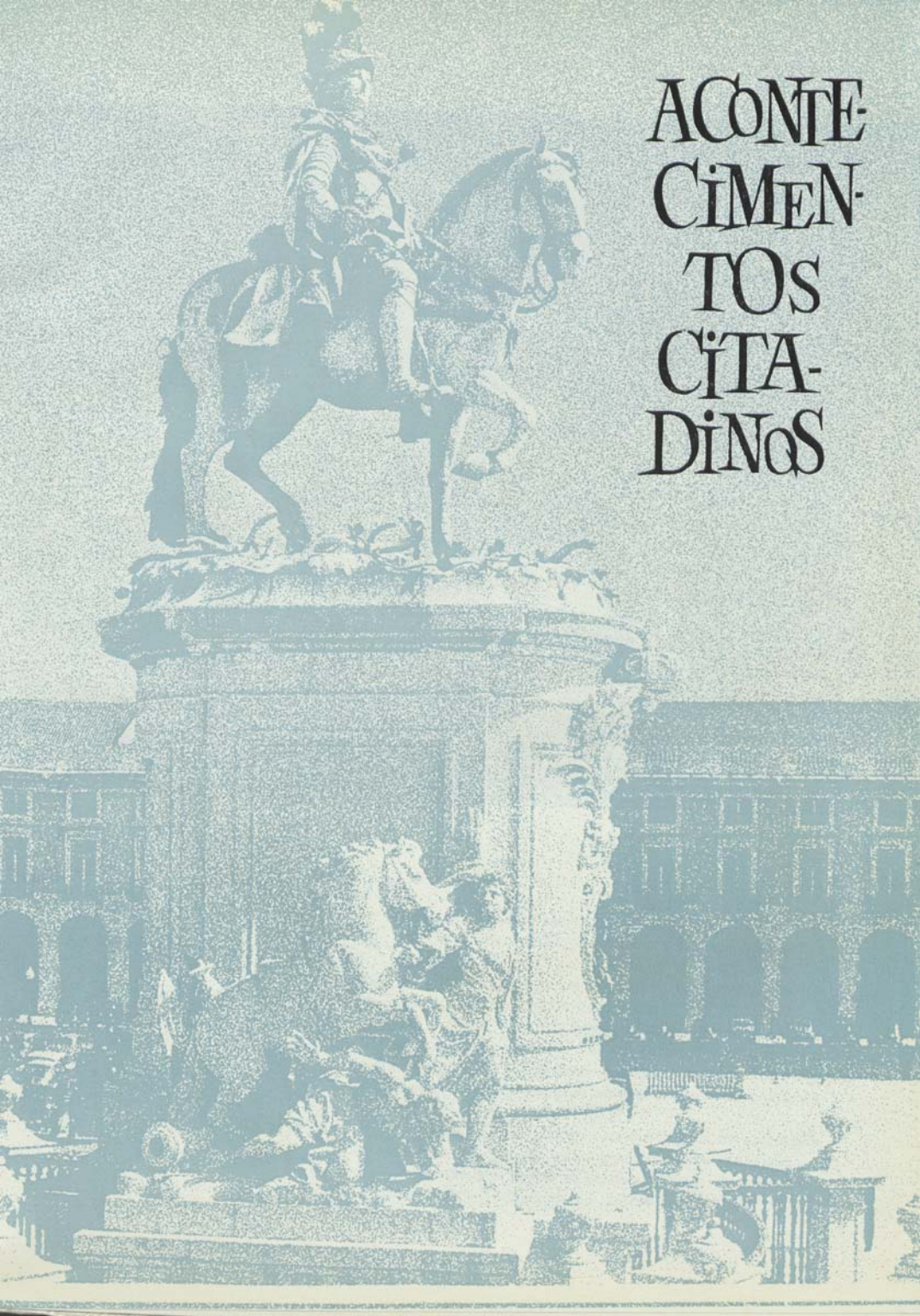
Rua Dom Duarte

Rua João das Regras

Rua do Amparo



ACONTE  
CIMEN-  
TOS  
CITA-  
DINOS







## DESFILE DE RANCHOS FOLCLÓRICOS NA AVENIDA DA LIBERDADE

**E**spectáculo de vivacidade, cor e ritmo, eis como podemos classificar o desfile de ranchos folclóricos nacionais e estrangeiros que, na noite de 30 de Julho, se realizou na Avenida da Liberdade, arrancando da numerosa assistência os mais espontâneos e calorosos aplausos.

Na verdade, a extraordinária movimentação coreográfica dos agrupamentos e as suas vistosas indumentárias de grande valor etnográfico fizeram deste espectáculo uma aliciante manifestação de cultura popular, sempre acolhida com o maior agrado.

Jaquetas ajustadas, saíotes compridos, viras movimentados e saltitantes, danças de estilo medieval, sons de violino e acordeões, cantares alegres onde não faltaram as castanholas a impor o ritmo característico às canções do país vizinho,



enfim, tudo isto a cidade pôde ver e ovacionar com aquele calor e simpatia tão típicamente lisboetas.

No desfile, iniciativa do Município de Lisboa integrado no Festival de Verão de 1967, incorporaram-se os já consagrados ranchos de



Silvares, Duas Igrejas, Santa Marta, Conceição de Tavira, Sargaceiras da Apúlia, Lavradeiras de Carreço, Mafra (Santo André), Folclórico de Alenquer, Folclórico Infantil de Caxarias (Norte) e Conjunto Etnográfico de Moldes (Arouca), além dos agrupamentos Sabugo, Tente Firme (Espanha) e Plaggenmeijares-Rekken (Holanda), que nas noites de 7 e 8 de Julho se exibiram, também, no Pavilhão dos Desportos, em Lisboa.

VOO INAUGURAL LISBOA-BUENOS  
AIRES. O PRESIDENTE DO CON-  
SELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
TAP DESPEDE-SE DO SENHOR  
GENERAL FRANÇA BORGES.

OS PARTICIPANTES DO VOO  
INAUGURAL DA TAP FRANKFORT-  
LISBOA APRESENTAM CUMPRI-  
MENTOS NO MUNICIPIO  
DE LISBOA





ENTREGA DE BIBLIOTECAS MOVEIS  
A COLECTIVIDADES DE CULTURA  
E RECREIO

O PRESIDENTE DA C. M. L. RECEBE OS DIRIGENTES E PARTICIPANTES DO ENCONTRO PORTUGAL-BELGICA EM ATLETISMO



ESTUFA FRIA—«NEM AMANTES NEM AMIGOS», PELO TEATRO POPULAR DE LISBOA





PARQUE FLORESTAL DE MONSANTO—ESPECTÁCULO NOCTURNO PELO GRUPO AMADORES DE BAILADO

DIRIGENTES E PARTICIPANTES DO TORNEIO DAS SEIS NAÇÕES EM NATAÇÃO SAUDAM O MUNICÍPIO DE LISBOA





OS COMPONENTES DO CORO «ALL OHIO  
STATE FAIR YOUTH CHOIR» APRESENTAM  
CUMPRIMENTOS NA C. M. L.



O GRUPO FOLCLÓRICO HOLANDES «FRISKE FLOECH SKOT» É RECEBIDO PELO SENHOR GENERAL FRANÇA BORGES



CERIMONIA DA POSSE DO 2.º COMANDANTE DO B. S. B., MAIOR JOÃO ANTÔNIO LOPES DA CONCEIÇÃO





A EMBAIXATRIZ DO URUGUAI  
DESCERRA A PLACA TOPONIMICA  
QUE DA O NOME DAQUELE PAIS  
A UMA DAS MAIS MODERNAS  
AVENIDAS DA CAPITAL

RECEPÇÃO EM MONTES CLAROS  
A OS DELEGADOS DO  
XVI CONGRESSO INTERNACIONAL  
DE MEDICINA ESPACIAL





*ESTUFA FRIA—«UM MARIDO EM RODAGEM»,  
PELA COMPANHIA DE TEATRO POPULAR*

*WATER W. MC ALLISTER, ACOMPANHADO  
DOS DIRIGENTES DA EXPOSIÇÃO INTERNA-  
CIONAL HEMISFAIR 1968, APRESENTA  
CUMPRIMENTOS NO MUNICÍPIO DE LISBOA*



O VICE-PRESIDENTE DO MUNICIPIO DE LISBOA RECEBE, NOS FAÇOS DO CONCELHO, O PREFEITO DE PARIS



INAUGURAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE AVES NO MERCADO DE ALVALADE





O REPRESENTANTE DA MARCHA POPULAR DE MARVILA  
RECEBE, DAS MÃOS DO SENHOR GENERAL FRANÇA  
BORGES, A TAÇA COM QUE AQUELE AGRUPAMENTO  
FOI DISTINGUIDO

ENTREGA AO ACTOR ANTÓNIO SILVA DA MEDALHA  
DE MÉRITO DA CIDADE, GALARDÃO  
QUE RECENTEMENTE LHE FOI CONFERIDO

O SENHOR GENERAL FRANÇA BORGES ENTREGA  
AO ACTOR RAUL DE CARVALHO A MEDALHA  
DE MÉRITO DA CIDADE





O REPRESENTANTE DOS BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE CAMPO  
DE OURIQUE RECEBE A MEDALHA  
DE OURO DA CIDADE, CONFERIDA  
AQUELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA  
POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES  
DA TOMADA DE LISBOA AOS MOUROS



CONDECORAÇÃO DO CHEFE-AJUDANTE  
DO B. S. B., DOMINGOS PAIS, COM  
A MEDALHA DE OURO DA CIDADE



O CHEFE DO ESTADO ASSISTE, NO PALACIO GALVELAS,  
À CERIMÓNIA DA ENTREGA DE BIBLIOTECAS  
A COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO



PALÁCIO GALVELAS — O CHEFE DO ESTADO INAUGURA  
A EXPOSIÇÃO DE DAVID CAPLAN «LISBOA VISTA  
PELOS ESTRANGEIROS».



INAUGURAÇÃO DA AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN.  
O SENHOR ALMIRANTE AMÉRICO THOMAZ PROCEDE  
AO DESCERRAMENTO DA PLACA TOPONIMICA QUE  
DÁ O NOME DAQUELE GRANDE BENEMÉRITO A UMA  
DAS MAIS IMPORTANTES ARTERIAS DA CIDADE



HOMENAGEM AO MAESTRO PEDRO DE FREITAS  
BRANCO. DESCERRAMENTO DE UMA LÁPIDE  
NO PRÉDIO ONDE NASCEU E VIVEU O ILUSTRE  
MUSICOLOGO





*POSE DO ENGENHEIRO TELES MARQUES  
DO CARMO NO CARGO DE DIRECTOR  
DOS SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS*



*O ENG. JOSÉ MARÇAL GARCEZ  
LOPES FERREIRA É EMPOSSADO NO  
CARGO DE CHEFE DE REPARTIÇÃO  
DE EDIFICAÇÕES URBANAS—  
ZONA ORIENTAL.*



CERIMÓNIA DA ENTREGA SIMBÓLICA DE MACHADOS AOS NOVOS SAPADORES BOMBEIROS



ENTREGA DE UM GIGANTESCO CARTÃO DE BOAS FESTAS OFERECIDO PELO MAYOR DE SALISBURY AO SENHOR GENERAL FRANÇA BORGES

A ASSOCIAÇÃO DOS PUPILS DO EXERCITO AGRADECE AO PRESIDENTE DA C. M. L. O APOIO DADO PELO MUNICIPIO AS INICIATIVAS DE CARÁCTER CULTURAL E SOCIAL DAQUELA INSTITUIÇÃO





INAUGURAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DO BAIRRO DA CRUZ  
VERMELHA. O SENHOR GENERAL FRANÇA BORGES  
NO USO DA PALAVRA



# ÍNDICE GERAL DA «REVISTA MUNICIPAL»

(DO N.º 112 AO 115)

ANO DE 1967

Designação	Números	Páginas
<b>A</b>		
Acontecimentos citadinos .....	112/113	92
Alguns aspectos do problema da habitação social na cidade de Lisboa .....	114/115	87
Aspectos geográficos da Lisboa Muçulmana .....	114/115	53
	112/113	7
<b>C</b>		
Campanários e Cata-ventos .....	114/115	21
Cidade em Flor .....	112/113	15
Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios (IV) .....	114/115	28
<b>D</b>		
Das atribuições municipais no direito administrativo português .....	114/115	37
<b>H</b>		
Há mais de cem anos que se efectuam circuitos turísticos em Lisboa .....	112/113	27
<b>L</b>		
Lápide funerária proveniente dum Almocavar de Lisboa .....	114/115	81
<b>M</b>		
Madeira e madeirenses na Toponímia de Lisboa .....	112/113	17

Designação	Números	Páginas
<b>N</b>		
Na noite de Santo António — O desfile colorido das Marchas Populares de 1967	112/113	44
Noites de Poesia .....	114/115	27
<b>O</b>		
O Presidente do Conselho Municipal de Paris visita Lisboa .....	112/113	41
<b>P</b>		
Planeamento e «Contrôle» das actividades municipais .....	114/115	43
Povoado neolítico de Vila Pouca (Serra de Monsanto) .....	112/113	49
<b>R</b>		
Recondução do General França Borges na Presidência do Município de Lisboa	112/113	35
<b>S</b>		
São Vicente — O Padroeiro da Cidade de Lisboa .....	114/115	7



# ÍNDICE DOS COLABORADORES

Designação	Números	Páginas
<b>B</b>		
<b>Boturão — Padre Júlio d'Oliveira</b> São Vicente o Padroeiro da Cidade de Lisboa .....	114/115	7
<b>C</b>		
<b>Castro — Fernanda de</b> Cidade em Flor .....	112/113	15
<b>D</b>		
<b>Domingues — José Garcia</b> Aspectos geográficos da Lisboa Muçulmana .....	112/113	8
<b>F</b>		
<b>Ferreira — Manuel dos Santos</b> Planeamento e «Contrôle» das actividades municipais .....	114/115	43
<b>G</b>		
<b>Garcez — Costa</b> Há mais de cem anos que se efectuam circuitos turísticos de Lisboa .....	112/113	27
<b>Garcez — Costa</b> Campanários e Cata-ventos .....	114/115	21
<b>Gomes — Álvaro Reis</b> Madeira e madeirenses na Toponímia de Lisboa .....	112/113	17
<b>Gomes — Henrique Martins</b> Das atribuições municipais no direito administrativo português .....	114/115	37
<b>M</b>		
<b>Mesquita — Jorge Carvalho de</b> Alguns aspectos do problema da habitação social na cidade de Lisboa .....	114/115	53
<b>Moita — Irisalva</b> Povoado neolítico de Vila Pouca (Serra de Monsanto) .....	112/113	49
<b>Moita — Irisalva</b> Lápide funerária proveniente dum Almocavar de Lisboa .....	114/115	81
<b>R</b>		
<b>Ribeiro — Tomás</b> Noites de poesia .....	114/115	27

# ÍNDICE DAS GRAVURAS

Designação	Números	Páginas
<b>A</b>		
<b>Acontecimentos citadinos</b>		
Dia de S. Vicente — Solene «Te-Deum» na Sé Catedral de Lisboa .....	112/113	92
O Sr. Presidente do Município inaugura o mercado de Levante .....	112/113	93
Cerimónia de inauguração dos Serviços de Assistência e Obras Sociais no Bairro Municipal da Quinta da Musgueira .....	112/113	93
Inauguração da Exposição «Portugueses na Índia» .....	112/113	94
Dirigentes dos Campeonatos da Europa de Judo apresentam cumprimentos na C. M. L. ....	112/113	94
O «Maire» de Zurique é recebido nos Paços do Concelho .....	112/113	95
O burgomestre de Copenhaga apresenta cumprimentos na C. M. L. ....	112/113	95
Estufa Fria — «Casa de Isaac» pela Companhia do Teatro Popular .....	112/113	96
Posse do eng.º Mário Granés Tavares no cargo de chefe de Repartição .....	112/113	96
Regresso do sr. general França Borges do voo inaugural Buenos Aires-Lisboa .....	112/113	97
«A Vida é um Jogo» — Teatro na Estufa Fria .....	112/113	98
Os dirigentes das Federações, Associações e Colectividades participantes na Taça dos Campeões Europeus de Futebol são recebidos na Estufa Fria .....	112/113	98
Recepção na C. M. L. aos participantes do voo inaugural Recife-Lisboa .....	112/113	99
Inauguração do pavilhão municipal na Feira Popular de Lisboa .....	112/113	100
Bairro do Padre Cruz — Descerramento dum busto do bondoso sacerdote .....	112/113	101
O governador do Estado da Baía é recebido pelo sr. general França Borges .....	112/113	102
Aspecto do copo d'água oferecido em Montes Claros às noivas de Santo António .....	112/113	102
Cerimónias religiosas do dia de Santo António na igreja de que é orago .....	112/113	103
Inauguração do mercado Olivais-Sul .....	112/113	103
Estufa Fria — «Ninho das Águas» pela Companhia do Teatro Popular .....	112/113	103
Cerimónia do juramento de bandeira da Escola de Recrutados do Batalhão de Sapadores Bombeiros — entrega de machados .....	112/113	104
Desfile de Ranchos Folclóricos na Avenida da Liberdade .....	114/115	89/90
O Presidente do Conselho de Administração da TAP despede-se do sr. general França Borges no voo inaugural Lisboa-Buenos Aires .....	114/115	91
Os participantes do voo inaugural da TAP Frankfurt-Lisboa apresentam cumprimentos no Município de Lisboa .....	114/115	91
Entrega de Bib'líotecas Móveis a colectividades de Cultura e Recreio .....	114/115	92
O presidente da C. M. L. recebe os dirigentes e participantes do Encontro Portugal-Belgica em Atletismo .....	114/115	93
«Nem amantes nem amigos» — Espectáculo pelo Teatro Popular de Lisboa na Estufa Fria .....	114/115	93
Espectáculo nocturno pelo Grupo Amadores de Bailado no Parque Florestal de Monsanto .....	114/115	94
Dirigentes e participantes do Torneio das Seis Nações em natção saudam o Município de Lisboa .....	114/115	94
Os componentes do Coro «All Hoi State Fair Youth Choir» apresentam cumprimentos na C. M. L. ....	114/115	95
O Grupo Folclórico Holandês «Friske Ploech Skot» é recebido pelo sr. General França Borges .....	114/115	96
Posse do 2.º comandante do B. S. B., major João António Lopes da Conceição .....	114/115	96
Descerramento pela Embaixatriz do Uruguai da placa toponímica que dá aquela designação a uma das mais modernas avenidas .....	114/115	97
Recepção em Montes Claros aos delegados do XVI Congresso Internacional de Medicina Espacial .....	114/115	97
«Um marido em rodagem» — Espectáculo pela Companhia de Teatro Popular na Estufa Fria .....	114/115	98

Designação	Números	Páginas
Water W. Mc Allister, acompanhado dos dirigentes da Exposição Internacional Hemisfair 1968, apresenta cumprimentos no Município de Lisboa .....	114/115	98
O vice-presidente do Município de Lisboa recebe, nos Paços do Concelho, o Prefeito de Paris .....	114/115	99
Inauguração do Matadouro Municipal de Aves no Mercado de Alvalade .....	114/115	99
O representante da Marcha Popular de Marvila recebe, das mãos do sr. general França Borges, a taça com que aquele agrupamento foi distinguido .....	114/115	100
Entrega ao actor António Silva da Medalha de Mérito da Cidade .....	114/115	101
Entrega ao actor Raul de Carvalho da Medalha de Mérito da Cidade .....	114/115	101
Entrega da Medalha de Ouro da Cidade à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Campo de Ourique .....	114/115	102
Condecoração com a Medalha de Ouro da Cidade do Chefe-ajudante do B. S. B., Domingos Pais .....	114/115	102
O Chefe do Estado assiste, no Palácio Galveias, à entrega de Bibliotecas a colectividades de Cultura e Recreio .....	114/115	103
O Chefe do Estado inaugura no Palácio Galveias a exposição de David Caplan «Lisboa vista pelos estrangeiros» .....	114/115	104
O Chefe do Estado na inauguração da Avenida Calouste Gulbenkian, procede ao descerramento da placa toponímica que dá o nome daquele Grande Benemérito a uma das mais importantes artérias da Cidade .....	114/115	105
Descerramento de uma lápide de homenagem ao maestro Pedro de Freitas Branco, no prédio onde nasceu e viveu .....	114/115	106
Posse do engenheiro Teles Marques do Carmo no cargo de director dos Serviços de Edificações Urbanas .....	114/115	107
Posse do engenheiro José Marçal Garcez Lopes Ferreira no cargo de Chefe de Repartição de Edificações Urbanas — Zona Oriental .....	114/115	107
Entrega de machados aos novos sapedores bombeiros .....	114/115	108
Giganteaco cartão de boas-festas oferecido pelo «Mayors» de Salisbúria ao sr. general França Borges .....	114/115	109
A Associação dos Pupilos do Exército agradece ao presidente da C. M. L. o apoio dado pelo Município às iniciativas de carácter cultural e social daquela instituição .....	114/115	109
O sr. general França Borges usando da palavra na inauguração do Grupo Escolar do Bairro da Cruz Vermelha .....	114/115	110
<b>Achados arqueológicos no povoado neolítico de Vila Pouca .....</b>	112/113	59 a 86-A
Aníbal David, Vice-Presidente da C. M. L. sauda o General França Borges .....	112/113	36
Aspectos do IV Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios .....	114/115	29/30
Aspectos geográficos da Lisboa Muçulmana .....	112/113	7
Armas da Cidade de Lisboa (1940) .....	114/115	19
<b>B</b>		
Bairro das Pedralvas .....	114/115	80
Bairro do Charquinho .....	114/115	79
Bairro Padre Cruz .....	114/115	78
Basilica da Estrela, torre sineira .....	114/115	23
<b>C</b>		
Campanários e cata-ventos .....	114/115	20
Capela absidal da Sé de Lisboa .....	114/115	10
Capela-mor da Sé Catedral .....	114/115	11
Carrão .....	112/113	29

Designação	Números	Páginas
Características Gerais do Plano de Chelas .....	114/115	77
Cata-vento de um prédio da Avenida Gago Coutinho .....	114/115	25
Chafariz da Cruz do Taboado .....	112/113	32
Chegada a Lisboa da Embaixada de Bolonha, cujo quadro se encontra na capela de S. Vicente, na Sé de Lisboa .....	114/115	9
Chegada ao aeroporto de Lisboa do Presidente do Conselho Municipal de Paris .....	112/113	41
Cidade em Flor .....	112/113	14
Cópia duma carta de Madame Janine Sourdel sobre uma lápide funerária proveniente dum Almocavar de Lisboa .....	114/115	82
Cortejo real no Terreiro do Paço nos festejos do casamento da Infanta D. Catarina, em 1662 .....	114/115	3
<b>D</b>		
Desfile das Marchas Populares de 1967 na Avenida da Liberdade .....	112/113	44/47
<b>F</b>		
Fragmento de vaso com decoração incisa do tipo da chamada Cerâmica das Covas .....	112/113	56-A
<b>G</b>		
Glorificação de S. Vicente .....	114/115	12
<b>I</b>		
Igreja do Santo Contestável (campanários) .....	114/115	24
Itinerários de circuitos turísticos .....	112/113	28
<b>L</b>		
Lanço de quadrela que vai do vértice norte do Castelo de S. Jorge até à Torre de S. Lourenço .....	114/115	8
Lápide funerária proveniente dum Almocavar de Lisboa .....	114/115	84 a 86-A
Lisboa Sintra volta 1.800 reis .....	112/113	26
<b>M</b>		
Madeira e madeirenses na Toponímia de Lisboa .....	112/113	16
Moedas de ouro (1824) .....	114/115	15 e 17
Mosteiro dos Jerónimos (torre sineira) .....	114/115	22
<b>N</b>		
Noite de poesia (ante-rostro) .....	114/115	26

Designação	Números	Páginas
<b>O</b>		
Olivais-Norte — Olivais-Sul — Chelas .....	114/115	69/76
O funcionalismo do Município de Lisboa felicita o general França Borges pela sua recondução .....	112/113	40
<b>P</b>		
Palácio das Cortes .....	112/113	30
Povoado Neolítico de Vila Pouca (Serra de Monsanto) .....	112/113	48
<b>R</b>		
Recepção nos Paços do Concelho ao Presidente do Conselho Municipal de Paris .....	112/113	43
<b>S</b>		
São Vicente .....	114/115	7
São Vicente, segurando o galeão .....	114/115	13
<b>T</b>		
Teatro do Salitre .....	112/113	31
Torre de Belém .....	114/115	13
Trincheiras para investigação arqueológica .....	112/113	86 B
<b>V</b>		
Vista do Rossio anterior ao terramoto de 1755 (desenho à pena) .....	112/113	3

# EDIÇÕES MUNICIPAIS

*O CARMO E A TRINDADE*  
GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA

*CASAS DA CÂMARA DE LISBOA*  
LUIS PASTOR DE MACEDO E NORBERTO DE ARAJO

*A CERCA FERNANDINÁ*  
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

*A CERCA MOURA DE LISBOA*  
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

*A CERCA MOURA DE LISBOA E O ESTEIRO  
DO TEJO NA BAIXA*  
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

*CONQUISTA DE LISBOA AOS MOUROS (1147)*  
NARRAÇÕES PELOS CRUZADOS OSBERNO E ARNULFO  
TRADUÇÃO PARA PORTUGUES  
POR JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

*EPIGRAFIA DE OLISIPO*  
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

*EVOLUÇÃO DA GRAVURA DE MADEIRA  
EM PORTUGAL*  
ERNESTO SOARES

*AS FREGUESIAS DE LISBOA*  
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

*HISTÓRIA DOS MOSTEIROS, CONVENTOS E CASAS  
RELIGIOSAS DE LISBOA*

*IGREJAS E MOSTEIROS DE LISBOA*  
GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA

*CASTELO DE S. JORGE*  
COSTA GARCEZ

*MUSEUS DE LISBOA*  
FERNANDO CASTELO BRANCO

*CHAFARIZES DE LISBOA*  
LUIS CHAVES

*PORTAS E BRAZOS DE LISBOA*  
LUIS FERROS PONCE DE LEXO

*O TEJO*  
MÁRIO PIRES



# MUNICIPALIS EDIÇÕES

O MUNICIPIO DE LISBOA  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE EDIÇÕES  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EDIÇÕES



COMPOSTO E IMPRESSO NAS OFICINAS GRAFICAS DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

*PREÇARIO DA REVISTA:*

Preço avulso . . . . .	12\$50
Números duplos . . . . .	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números) . . . . .	40\$00

*DEPOSITARIO GERAL:*

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º  
Telefon: 32 57 11

*CORRESPONDENCIA:*

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa  
Praça do Município — Telefone 36 29 51





municipio  
de Lisdoo